SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1624

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 01/2015 – NOMEAÇÃO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISTM

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

Considerando o art. 43, V do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Martins Pedrosa, brasileira, CPF 323.049.786-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Terezina, 1.733, para o cargo de confiança de Secretária Executiva do CISTM, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 02 de Janeiro de 2015.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0CA8FD11

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 03/2015

CISTRI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 03/2015. Objeto: Prestação de Serviços para realização de Processo Seletivo Público Simplificado do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, para contratação temporária em atendimento ao art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com o intuito de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - na Macrorregião do Triângulo do Norte. Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO JOAO DEL REI**., CNPJ 05.418.239/0001-08. Valor do contrato 01/2015: R$ 866.666,66 (oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Validade: 160 dias a partir da data de sua assinatura. Uberlândia, 13 de Novembro de 2015. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 13 de Novembro de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7387FBF2

SETOR DE LICITAÇÕES CIS/AMVAP -EXTRATO DE CONTRATO 034/2015

Extrato de Contrato 034/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Radiodiagnóstico Araguari Ltda , CNPJ nº 07.112.855/0001-53, situada na Rua Marciano Santos n.º 192, centro, no município de Araguari-MG. Objeto: Realização de 13 (treze) Ressonância Magnética para todas as partes do corpo (com ou sem contraste) sem anestesia a serem realizadas no município de Araguari-MG. Valor unitário: R$320,00 (trezentos e vinte reais). Valor total: R$4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais) Fundamento: Processo Dispensa de Licitação 024/2015, Lei 8.666/93. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 01 de setembro de 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:DBA2F549

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE REVOGAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2014

Através do presente Instrumento, fica revogado o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2014, sendo que o reajuste contratual autorizado será formalizado através de "Termo de Rerratificação ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 25/2014".

Pará de Minas, 09 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:2F3023B8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2014

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA COMPOSTO POR CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA, ALARME MONITORADO, CIRCUITO DE CÂMERAS PROFISSIONAIS VIA WEB E TV E RACK PADRÃO 19, INCLUINDO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELETRIFICADA UE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS** e a **EMPRESA BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME**, qualificadas no **CONTRATO Nº 25/2014**, decorrente do Processo Licitatório 15/2014, Pregão Presencial n.º 09/2014 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II , da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e inciso XXI do art. 37 CF/88 , celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retifica-se o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2014, ficando autorizado o reajuste contratual de 6,39639%, conforme índice do IGPM vigente na data da renovação, ou seja, partir do dia 03/09/2015, sendo que o valor mensal referente ao serviço de monitoramento eletrônico dos alarmes e da central de cerca eletrificada será na quantia de R$ 263,43 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Com tal alteração a tabela referente ao valor sofrerá modificação, alterando-se assim a tabela constante no Anexo Único:

Serviço de Monitoramento Eletrônico		B
Item 28	Serviços de monitoramento eletrônico dos alarmes e da Central eletrificada por 12 meses-incluso mão de obra de manutenção.	R$ 263,43
VALOR TOTAL DE B		R$ 3.161,16

CLÁUSULA TERCEIRA

Os efeitos do presente Instrumento retroagirão à data do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 25/2014.

CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam as demais disposições do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 09 de novembro de 2015**.**

Contratante

Contratada

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:3A81FCB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba torna público o seguinte: Resultado do Processo Licitatório n.º 03/15 – Pregão Presencial n.º 03/15 destinado a aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado, modelo *Split*, sendo 03 aparelhos de 60.000 BTUS, 01 (um) de 9.000 BTUS, 01 (um) de 12.000 BTUS e 02 (duas) cortinas de ar, sendo uma de 90 cm e uma (uma) de 180 cm, para instalação no Plenário, Gabinete do Presidente e Sala de Reuniões da Área Administrativa e Recepção da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG.
Licitante vencedora: PRISMA - EPP, com a proposta comercial: R$ 25.676,50 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 13 de novembro de 2015.

RENATO SILVA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:2100FAD8

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RIO PARANAÍBA AO SR. DEPUTADO REGINALDOLÁZARO DE OLIVEIRA LOPES, COM BASE NO INCISO V, ALÍNEA E DO ART. 46, V, E DA RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 11/11/1992.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Rio Paranaíba, estado de Minas Gerais, aprovou e eu, JOÃO BATISTA ALVES, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Rio Paranaíba, Minas Gerais, ao **Sr. Deputado ReginaldoLázaro de Oliveira Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.**
Parágrafo único: A cerimônia de entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 10 de novembro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:89186490

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30/11/15, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada em

Tecnologia da Informação para prestação de serviços voltados à operação e gestão da saúde pública para os municípios consorciados. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 16/11/15.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FE57C27E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 051/2015, firmado em 04 de Novembro de 2015.
Modalidade da Licitação: Dispensa : 053/2015
Base Legal: art. 24 inciso VIII
Processo: **nº 156/2015**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)** CNPJ 33.683.111/0001-07.
OBJETO: prestação de serviços de processamento de dados, pela CONTRATADA, de consulta às bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 11 de fevereiro de 2015, entre a Receita Federal do Brasil e a CONTRATANTE, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através da Demanda COCAD Nº 0006/2015.
Preço Global *:* **R$ 6.880,56** (seis mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária : saber:
02.03.00.04.123.2.0029-001.3.3.90.39.009 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 00.01.00-Recursos Ordinários
Data da Assinatura: 04/11/2015

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:26A2ED78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 052/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO I DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 150/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015. OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**– participação exclusiva de MPE.
MOTIVO: ERRO NA DIVULGAÇÃO DO VALOR TOTAL GANHO PELA EMPRESA: 100% EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP.
ONDE LÊ-SE: ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA **100% EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE R$ 764.665,28 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS):
O CORRETO É: ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA **100% EMBALAGENS DISTRIB. ALEM PARAIBA LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE R$ 661.436,88 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS):
OS ITENS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DA TABELA ADJUDICADOS A EMPRESA SUPRA CITADA FORAM PUBLICADOS CORRETAMENTE E PERMANECEM OS MESMOS.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:8A1E5C1D

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº163/2015 TOMADA DE PREÇO Nº021/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 163/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015, cuja abertura será **às 10:00 horas do dia 03/12/2015** em sua sede. **OBJETO:** contratação de serviços de pavimentação em paralelepípedos, para executar calçamento em ruas diversas no bairro SANTA MARTA, no Município de Além Paraíba, sendo a mão-de-obra, equipamentos e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha, CONVÊNIO Nº. 804351/2014 -MINIST. DAS CIDADES/ CEF-PROCESSO Nº. 2598.1016748/2014. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18 de novembro de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 16 de novembro de 2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:D4709A8B

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº164/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 164/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 27/11/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material para manutenção de bens imóveis, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18 de novembro 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 16 de novembro de 2015.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:17A2B548

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº165/2015 TOMADA DE PREÇO Nº022/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 165/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, cuja abertura será **às 15:00 horas do dia 03/12/2015** em sua sede. **Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:**Contratação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais para confecção e instalação de grades de ferro diversas para proteção da UBS do Goiabal. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18 de novembro de 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 16 de novembro de 2015,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:9F3DE73A

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº166/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2015

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 166/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 30/11/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de ferramentas pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretarias diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos. **A LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE, exceto para o item 014, QUE SERÁ PARA AMPLA CONCORRENCIA**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 18 de novembro 2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 16 de novembro de 2015.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:9AA4AC51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 003/2015, Pregão Presencial n.º 02/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO-ME. **Fica acrescido no valor do contrato: R$ 592,65 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Assinatura: Vigência: 26/01/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3F098BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Dispensa N° 20/2015
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATACO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE SONORIZACAO EM PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGACAO DE EVENTOS DIVERSOS, COMUNICADOS, INFORMATIVOS E OUTROS AVISOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Vencedor(es)			
Código	Nome	CPF/CNPJ	VALOR
2317	ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA	14.454.931/0001-74	4.560,00

Ciência aos interessados,

ARGIRITA - MG quinta-feira, 29 de outubro de 2015

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C3D6C4B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante para divulgação de eventos diversos realizados pela Prefeitura Municipal de Argirita, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.454.931/0001-74 com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Argirita, 29 de outubro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:03099C9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2015
DISPENSA Nº 020/2015
DATA: 29 de outubro de 2015.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante para divulgação de eventos diversos realizados pela Prefeitura Municipal de Argirita.
CONTRATADA:
ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.454.931/0001-74, com sede na Rua Pref. Antônio Vasconcelos Cunha, nº 320, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 29/10/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 375, ficha 409, ficha 450, ficha 356 e ficha 310.

Publique-se.

Argirita, 29 de outubro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6573ECC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015- REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2015-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de reforma de pneus (recapagem), para manutenção da frota de veiculos e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 27 de novembro de 2015, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.-

Argirita, 16 de novembro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0E5169E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
CONSULTA PÚBLICA DO DIAGNÓSTICO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI - MG

A Prefeitura Municipal de Baependi, através do Departamento de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e em cumprimentos das diretrizes da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, abre consulta pública para o Diagnóstico do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Baependi - MG pelo período de 30 dias a contra da data de 18/11/2015. Para solicitar o diagnóstico ou sugerir correções contato pelo e-mail:seturbaependi@gmail.com. Dúvidas pelo telefone:(35)3343-2555.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:B8A28AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2015

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 033/2015, Processo Licitatório nº 075/2015, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, eletroeletrônicos e materiais de expediente, esportivo e de papelaria para serem utilizados no Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes (ECCA), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, foram as empresas: ***MAQUIPEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA***, vencedora do **Item 76** a R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a unidade, **Item 77** a R$ 100,00 (cem reais) a unidade, **Item 88** a R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) a unidade, **Item 89** a R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) a unidade, **Item 94** a R$ 210,00 (duzentos e dez reais) a unidade e **Item 95** a R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) a unidade, ***FÁCIL SOLUÇÕES LTDA – ME***, vencedora do **Item 86** a R$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais) a unidade, **Item 87** a R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais) a unidade, **Item 91** a R$ 131,00 (cento e trinta e um reais) a unidade, **Item 92** a R$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) a unidade, **Item 96** a R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) a unidade e **Item 97** a R$ 1.586,00 (mil quinhentos e oitenta e seis reais) a unidade, ***E PC INFORMATICA LTDA – ME***, vencedora do **Item 90** a R$ 1.090,00 (mil e noventa reais) a unidade e ***SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA***, vencedora do **Item 93** a R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) a unidade e **Item 98** a R$ 156,98 (cento e cinqüenta e seis reais e noventa e oito centavos) a unidade.

Belo Oriente - MG, 16 de novembro de 2015.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:3798C065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADENDO 01 REF. PREGÃO 83/2015

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 05/2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração na descrição do objeto do Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 83/2015, que tem por objeto a aquisição de uma Pá-Carregadeira nova sobre rodas, conforme abaixo:

(No Edital de Licitação, Anexo I - Termo de Referência, Anexo II – Apresentação da Proposta e Anexo III - Minuta Do Contrato)

ONDE SE LÊ:
PÁ CARREGADEIRA NOVA SOBRE RODAS, ARTICULADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 150 HP; CARGA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 4.000KGF; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÍNIMO DE 8.000KGF; CARGA DE TOMBAMENTO EM LINHA RETA MÍNIMA DE 9.100KGF, CARGA DE TOMBAMENTO MÁXIMA ARTICULADA MÍNIMO DE 8.200KGF; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KGF; EQUIPAMENTO FRONTAL DOTADO DE CILINDROS DUPLOS PARA BASCULAMENTO DA CAÇAMBA, CAÇAMBA DE USO GERAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 JARDAS CÚBICAS (1,91) M³ COM DENTES; FREIOS DE SERVIÇO A DISCO EM BANHO DE ÓLEO NAS 04 RODAS, ACIONADOS HIDRAULICAMENTE. FREIOS DE SEGURANÇA DOTADOS DE ACUMULADORES DE NITROGÊNIO; FREIOS DE ESTACIONAMENTO A DISCO, MONTADO NO EIXO DE SAÍDA DE TRANSMISSÃO COM MÍNIMO DE 04 MARCHAS A FRENTE DE 03 A RÉ, COMANDADAS MANUALMENTE E TAMBÉM POR SISTEMA AUTOMÁTICO, COM CONVERSOR; DIFERENCIAL DE

TORQUE PROPORCIONAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMÁRICO ANTI-PATINAGEM; PNEUS MÍNIMO DE 17,5 X 25 16 LONAS 14". CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO; PAINEL DE INSTRUMENTO EQUIPADO COM INDICADORES DE PRESSÃO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO, PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR, TEMPERATURA DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR E DO ÓLEO DA TRANSMISSÃO, HORÍMETRO, DISPOSITIVO ANTI-VANDALISMO PARA BATERIAS, COMBUSTÍVEL E ÓLEO HIDRÁULICO

LEIA-SE:
PÁ CARREGADEIRA NOVA SOBRE RODAS, ARTICULADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 120 HP; CARGA DE OPERAÇÃO MÍNIMA DE 3.250 KGF; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÍNIMO DE 7.200 KGF; CARGA DE TOMBAMENTO EM LINHA RETA MÍNIMA DE 7.600KGF, CARGA DE TOMBAMENTO MÁXIMA ARTICULADA MÍNIMO DE 6.500KGF; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KGF E MÁXIMO DE 14.000KGF; EQUIPAMENTO FRONTAL DOTADO DE CILINDROS DUPLOS PARA BASCULAMENTO DA CAÇAMBA, CAÇAMBA DE USO GERAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,5 JARDAS CÚBICAS (1,91) M³ COM DENTES; FREIOS DE SERVIÇO A DISCO EM BANHO DE ÓLEO NAS 04 RODAS, ACIONADOS HIDRAULICAMENTE. FREIOS DE SEGURANÇA DOTADOS DE ACUMULADORES DE NITROGÊNIO; FREIOS DE ESTACIONAMENTO A DISCO, MONTADO NO EIXO DE SAÍDA DE TRANSMISSÃO COM MÍNIMO DE 04 MARCHAS A FRENTE DE 03 A RÉ, COMANDADAS MANUALMENTE E TAMBÉM POR SISTEMA AUTOMÁTICO, COM CONVERSOR; DIFERENCIAL DE TORQUE PROPORCIONAL COM SISTEMA DE BLOQUEIO AUTOMÁRICO ANTI-PATINAGEM; PNEUS MÍNIMO DE 17,5 X 25 16 LONAS 14". CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO; PAINEL DE INSTRUMENTO EQUIPADO COM INDICADORES DE PRESSÃO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO, PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR, TEMPERATURA DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO DO MOTOR E DO ÓLEO DA TRANSMISSÃO, HORÍMETRO, DISPOSITIVO ANTI-VANDALISMO PARA BATERIAS, COMBUSTÍVEL E ÓLEO HIDRÁULICO

Os demais itens e anexos do Edital de Licitação, permanecem inalterados.

Boa Esperança/MG, 16 de novembro de 2015

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:01E26F81

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 81/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:
Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 81/2015 para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, revogo a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Controladoria Interna do Município.

Boa Esperança, 16 de novembro de 2015

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:82144AAE

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 86/2015

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3315 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DE MANDATOS JUDICIAIS, LEIS AUTORIZATIVAS E SINDICÂNCIAS.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 26/11/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 27/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D8EF92CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E DENTAL OURO BRANCO LTDA-ME. **OBJETO:** aquisições futuras e parceladas de **Materiais Odontológicos diversos destinados** a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 16/11/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 78/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E5D8F2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA**. **OBJETO:** aquisições futuras e parceladas de **Materiais Odontológicos diversos destinados** a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 16/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 78/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:0DA39383

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**. **OBJETO:** aquisições futuras e parceladas de **Materiais Odontológicos diversos destinados** a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 16/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 78/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:340D2FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 78/2015, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisições futuras e parceladas de Materiais Odontológicos diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

DENTAL OURO BRANCO LTDA-ME

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA, NÚMERO 1	INJECTA	DZ	3,00	75,00
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA, NÚMERO 1/2.	INJECTA	DZ	1,00	75,00
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA SHOFU PONTACONICA, PARA ACABAMENTO FINO	ENDO POINTS	DZ	5,00	36,00
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA, NUMERO 1015	MICRODONT	DZ	10,00	16,20
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, NÚMERO 3195 F, PARA ACABAMENTO FINO	MICRODONT	DZ	10,00	16,20
6	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE, PARA CONTRA ÂNGULO, FORMA ESFÉRICA, NÚMERO 02 .	KAVO	DZ	2,00	75,00
7	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE, PARA CONTRA ÂNGULO, FORMA ESFÉRICA, NÚMERO 06 .	KAVO	DZ	2,00	75,00
8	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE, PARA CONTRA ÂNGULO, FORMA ESFÉRICA, NÚMERO 08	KAVO	DZ	1,00	75,00
9	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CONTRA ÂNGULO, GATES GLIDEN, NÚMERO 3 BROCA	MKLIFE	DZ	1,00	84,12
10	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CONTRA ÂNGULO, GATES GLIDEN, NÚMERO 4 BROCA EM EM AÇO INOXIDÁVEL,.	MKLIFE	DZ	1,00	84,12
11	BROCA BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CONTRA ÂNGULO, GATES GLIDEN, NÚMERO 5 BROCA	MKLIFE	DZ	1,00	84,12
12	BROCA CIRÚRGICA 4072 G	MKLIFE	DZ	1,00	16,20
13	BROCA TRANSMETAL	MKLIFE	DZ	2,00	149,28
14	BROCA 1032 - BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA NÚMERO 1032.	MICRODONT	DZ	3,00	16,20
15	BROCA 1031-BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA NÚMERO 1031.	MICRODONT	DZ	3,00	16,20
16	BROCA 1016-BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA NÚMERO 1016.	MICRODONT	DZ	10,00	16,20
17	BROCA 1033-BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA NÚMERO 1033.	MICRODONT	DZ	3,00	16,20
18	BROCA 1035-BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA NÚMERO 1035.	MICRODONT	DZ	5,00	16,20
19	BROCA 1034-BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA NÚMERO 1034	MICRODONT	DZ	2,00	16,20
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA FORMA ESFÉRICA NÚMERO 1012	MICRODONT	UNI	100,00	1,35
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA FORMA ESFÉRICA NÚMERO 1013	MICRODONT	UNI	100,00	1,35
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA FORMA ESFÉRICA NÚMERO 1014	MICRODONT	UNI	100,00	1,35
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2191	MICRODONT	UNI	30,00	1,35
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118	MICRODONT	UNI	30,00	1,35
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF	MICRODONT	UNI	30,00	1,35
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195	MICRODONT	UNI	30,00	1,35
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF	MICRODONT	UNI	30,00	1,35
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4138	MICRODONT	UNI	30,00	1,35
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 4521	MICRODONT	UNI	30,00	1,35
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA 702 HC (HASTE CURTA)	MKLIFE	UNI	100,00	1,35
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CIRÚRGICA NUMERO 702 HL (HASTE LONGA) PARA ACABAMENTO FINO.	MKLIFE	UNI	100,00	1,35
32	BROCA CARBIDE 1557	KAVO	UNI	20,00	1,35
33	BROCA CARBIDE 1558	KAVO	UNI	20,00	1,35

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL PARA ANESTESIA, 30 G, CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNOJECT DFL	CX	300,00	22,00
2	ESCOVA DE ROBSON TIPO PINCEL, PARA CONTRA ANGULO	RE	UND	150,00	1,30
3	SUGADOR CURVO DE METAL PARA CIRUGIA UTILIZADO COMO AUXILIO NA ASPIRAÇÃO DE SANGUE, MATERIAL PODE SER UTILIZADO POR CALOR SECO, AUTOCLAVE E CALOR UMIDO ESTUFA	TRINKS	UND	30,00	5,60
4	ALGODÃO HIDROFILO 500G EM ROLO	NEVOA	UND	300,00	8,00
5	LAMINA DE BISTURI N 15 CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	CX	50,00	15,00
6	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA - CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO BRANCO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, 13 FIOS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPURESAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃON DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. COMPRESSA DE GAZES PACOTE COM 500 UNIDADES. PESO 500G	KARINA	PCT	2.000,00	9,30
7	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL EM PVC ATOXICO FLEXIVEL PCT C/40 UND	SS PLUS	PCT	500,00	1,80
8	LÂMINA DE BISTURI N.11	ADVANTIVE	CX	30,00	15,00

	CAIXA COM 100 UNIDADES.				
9	LAMINA DE BISTURI N.12 CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	CX	40,00	15,00
10	MOLDEIRA PARA FLÚOR, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UN, TAMANHO G	RE	CX	500,00	6,00
11	MORDEDOR-ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. 30X25X18MM (VARIÁVEL DE 5MMX2MMX1MM RESPECTIVAMENTE).	RE	UNI	20,00	3,72

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	FILME EP-21, PERIAPICAL ADULTO ODONTOLOGICO CAIXA C/150 UNIDADES.	KODAK CARESTREAM	CX	100,00	69,95
2	FILME EP-01, PERIAPICAL INFANTIL ODONTOLOGICO CAIXA C/100 UNIDADES.	KODAK CARESTREAM	CX	50,00	118,30

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	GORRO DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES COM ELASTICO NAS BORDAS PADRÃO UNISSEX.	DESCARPACK	CX	100,00	5,60
2	PORTA MATRIZ	TRINKS	UND	150,00	10,80
3	LENÇOL DE BORRACHA C/26 EM LATEX COR ESCURA ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM PARA DIQUE ROLO COM 2 METROS, NO MÍNIMO 20 PEDAÇO DESTA MEDIDA NA EMBALAGEM FECHADA 14X14.	MADEITEX	CX	10,00	12,50
4	OCULOS BCO COMUM 151 USO MEDICO/ODONTOLOGICO PROTEÇÃO CONFECCIONADO COM ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO LATERAL DOS OLHOS ,LENTES TRANSPARENTES COM TRATAMENTO ESPECIAL CONTRA RISCOS, ARRANHÕES EMBAÇAMENTO.	WELD STEEL	UND	200,00	4,67
5	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO PONTA CURVA	RE	UND	60,00	5,60
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	MAXITEX	PAR	200,00	0,98
7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	MAXITEX	PAR	80,00	0,98
8	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	1.000,00	15,50
9	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	300,00	15,50
10	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	1.000,00	14,50

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	AGULHA PARA SUTURA PEQUENA G N.15	PROCARE	DZ	20,00	14,50
2	ALAVANCAS ODONTOLOGICA ,1R APICAL-N.2(DE CADA UM)	TRINKS	JG	20,00	30,00
3	BRUMIDOR FORMATO PERA Nº 33	TRINKS	UND	50,00	2,30
4	BANDEJA CIRÚRGICA TAMANHO 22X12X1,5, EM AÇO INOX, RETANGULAR .	FAMA	UND	60,00	23,00
5	APLICADOR DYCAL SIMPLES - APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA DUPLA, RETA. AS EXTREMIDADES DO INSTRUMENTO DEVERÃO POSSUIR UMA TERMINAÇÃO BEM DELICADA (PEQUENA) PARA PERMITIR UMA CORRETA APLICAÇÃO DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. SERÁ SOLICITADA AMOSTRA CABENDO DESCLASSIFICAÇÃO EM CASO DE INSTRUMENTO DE PONTA GROSSEIRA.	JON	UND	60,00	2,30
6	GUTA PERCHA EM BASTÃO, COR BRANCA, 30 G CAIXA COM 40 UNIDADES.	DENTSPLY	CX	20,00	23,10
7	ALVEOLÓTOLOMO	TRINKS	UNI	5,00	32,00
8	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5,500MM	PDX	UNI	300,00	1,21
9	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X500MM	PDX	UNI	300,00	1,21
10	PLACA DE VIDRO	RE	UNI	30,00	4,00

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ESTOJO RETANGULAR, COM TAMPA, TAMANHO 20 X 10 X5 CM ESTOJO RETANGULAR,, EM AÇO INOXIDÁVEL.	FAVA	UND	30,00	22,56
2	EXTRATOR DE TÁRTARO NÚMERO 3 , EM AÇO INOXIDÁVEL	MELINIUM	UND	20,00	4,00
3	EXTRATOR DE TÁRTARO NÚMERO 33, EM AÇO INOXIDÁVEL	MELINIUM	UND	20,00	4,00
4	EXTRATOR DE TÁRTARO NÚMERO 34, EM AÇO INOXIDÁVEL	MELINIUM	UND	20,00	4,00
5	FORCEPS 18R E 18 L	TRINKS	UND	6,00	38,00
6	FORCEPS N.17	TRINKS	UND	6,00	38,00
7	FORCEPS N.16	TRINKS	UND	6,00	38,00
8	FORCEPS N.150	TRINKS	UND	6,00	38,00
9	FORCEPS N.65	TRINKS	UND	6,00	38,00
10	FORCEPS N.01	TRINKS	UND	6,00	38,00

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PINÇA 14 CM ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO NÚMERO 317, CURVA EM AÇO INOXIDAVEL.	TRINKS	UND	50,00	7,00
2	PINÇA SUTURA 12 CM	TRINKS	UND	50,00	10,00
3	LIMA ODONTOLOGICA ENDODONTICA -15-40 CX C/06 UNIDADES.	MEDIN	CX	10,00	25,00
4	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO	TRINKS	FR	40,00	10,00
5	TESOURA CIRÚRGICA 11,5 CM EM AÇO INOX		UND	50,00	11,00
6	SONDA EXPLORADORA NUMERO 05 EM AÇO, INOXIDAVEL O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM FUROS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO. A PEÇA DEVERA TER ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O CODIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA EFEITO DE GARANTIA.	LM	UND	60,00	4,50
7	SINDOMOSTOMO CURETA DE METAL ODONTOLOGICO MUNERO 1, EM AÇO INOXIDAVEL.	MILENIUM	UND	20,00	4,80
8	LIMA DE OSSO PARA CIRURGIA N.12	GOLGRAN	UND	10,00	10,80
9	PINÇA MATHIE -SUTURA	TRINKS	UND	50,00	10,80
10	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 1º SÉRIE 25MM	DENTSPLY	UNI	20,00	28,00
11	PINÇA MICROBRUSH CX C/100	ANGELUS	CX	150,00	6,48

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CAT GUT 4.0 SIMPLES DE ALGODÃO COM AGULHA 1/2 CENTÍMETRO COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	CX	40,00	23,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA Nº 2, COM 45 CM RESISTENTE, MALEÁVEL, PREFEITO ENCASAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES CONTENDO AGULHA CORTANTE ESTRIADA DE CORPO QUADRADO DE 3 CM, 3/8 DE CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PROCARE	CX	50,00	24,00
2	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA Nº 3, COM 45 CM RESISTENTE, MALEÁVEL, PREFEITO ENCASAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES CONTENDO AGULHA CORTANTE ESTRIADA DE CORPO QUADRADO DE 2,40 CM, 3/8 DE CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PROCARE	CX	100,00	24,00
3	FIO CIRÚRGICO EM	PROCARE	CX	100,00	24,00

	POLIAMIDA PRETA Nº 4, COM 45 CM RESISTENTE, MALEÁVEL, PREFEITO ENCASAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES CONTENDO AGULHA CORTANTE ESTRIADA DE CORPO QUADRADO DE 1,95 CM, 3/8 DE CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.				
4	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA Nº 5, COM 45 CM RESISTENTE, MALEÁVEL, PREFEITO ENCASAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES CONTENDO AGULHA CORTANTE ESTRIADA DE CORPO QUADRADO DE 1,95 CM, 3/8 DE CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PROCARE	CX	50,00	21,60

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO 10	TRINKS	JG	20,00	4,00
2	COLHER DE DENTINA OU ESCAVADOR DE DENTINA Nº 16	TRINKS	UND	80,00	4,00
3	COLHER DE DENTINA OU ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17	TRINKS	UND	20,00	4,00
4	PINÇA COM DENTE DE RATO 14 CM RETA	TRINKS	UND	20,00	9,50
5	PINÇA HEMOSTÁTICA PONTA RETA 10CM	TRINKS	UND	25,00	14,80
6	TESOURA CURVA 10 CM	GOLGRAN	UND	25,00	12,00
7	TESOURA RETA TAMANHO 10 CM	TRINKS	UND	25,00	12,00
8	PINÇA CHERON TAMANHO 24 CM ESTERILIZAVEL	ABC	UND	25,00	12,00
9	PINÇA HEMOSTATICA TAMANHO 14 CM MODELO RETA	ABC	UND	25,00	15,80

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULA, CAIXA COM 50 CAPSULAS CONTENDO LIMALHA DE PRATA + MERCURIO 01 PORÇÃO. CRISTALIZADO REGULAR, PARTICULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES COM ALTO TEOR DE COBRE E SEM FASE GAMA 2, ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO.	GS 80	CX	100,00	80,00
2	LIGA DE AMÁLGAMA EM CAPSULAS, CAIXA COM 50 CAPSULAS, CONTENDO LIMALHA DE PRATA+MERCURIO 02 PORÇÕES, CRISTALIZAÇÃO REGULAR, PARTICULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES COM ALTO TEOR DE COBRE E SEM FASE GAMA 2, ALTA RESISTENCIA E COMPRESSÃO.	GS 80	CX	100,00	41,10

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	REVELADOR PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO 475 ML	KODAK CARESTREAM	UND	150,00	5,23
2	FIXADOR PARA RAIO-X ODONTOLÓGICO 475 ML	KODAK CARESTREAM	UND	150,00	5,23

Dental São Cristóvão LTDA

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO CLARO, PÓ - FRASCO COM 28 GRAMAS E LIQUIDO 10ML CIMENTO FOSFATO DE ZINCO CLARO, USO ODONTOLOGICO, PÓ, FRASCO COM 28 GRAMAS, PARA QUE NÃO HAJA INCOMPATIBILIDADE, SOMENTE SERÁ ADQUIRIDO PO E LIQUIDO DA MESMA MARCA COMERCIAL.	SSW	KIT	50,00	23,03
2	LIGA PARA AMÁLGAMA, COM 70% DE PRATA-GRANULAÇÃO FINA FRASCO COM 30 GRAMA.	SSW/VELVALLOY	UND	200,00	155,10
3	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CONTENDO 1TUBO DE PASTA BÁSICA 13 GRAMAS, 1 PASTA CATALISADORA 11 GRAMAS E 1 BLOCO DE MISTURA)COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO,COM ACELERADOR DE PRESA, BASE E CATALIZADOR(CONTENDO 24 GRAMAS) CONJUNTO COM 2 UNIDADES	TECHNEW	UND	100,00	15,15
4	HEMOSTÁTICO USO TÓPICO EM ESPONJA, COM AÇÃO CICATRIZANTE, COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, SOB FORMA CÚBICA,ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 MILIGRAMAS, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, PARA USO ODONTOLÓGICO. CAIXA COM 40 UNIDADES EMBALADAS . EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER. VARIAÇÃO ACEITAVEL POR CAIXA DE MAIS OU MENOS 5 UNIDADES.	TECHNEW	UND	60,00	81,20
5	CIMENTO ODONTOLOGICO FORRADOR CAVIDADE.PÓ 50 G ÓXIDO DE ZINCO 80,81 G%. SULFATO DE BÁRIO 16,16 G%. FOSFÁTO DE CÁLCIO 2, 02 G%-	IODONTOSUL	UND	50,00	7,50
6	CARIOSTATICO 10ML.	IODONTOSUL	UND	80,00	13,95
7	CERA ROSA NUM 07 CAIXA COM 18 LAMINAS	EPOXIGLASS	CX	5,00	12,30
8	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, CAIXA C/50 TUBETES 1,8 SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA INJEÇÃO. (NOVOCAL).	SSW	CX	80,00	31,12
9	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASO CONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML INJETÁVEL.	CRISTALIA	CX	50,00	29,26
10	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LIDOSTESIN 3% CLORETO DE LIDOCAÍNA 3MG/ML MAIS HEMITARTARATO DENOREPINEFRINA 0,04MG/ML CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML INJETÁVEL.	DENTSPLY	CX	500,00	30,12
11	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL A BASE MEPIVACAINA CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML INJETÁVEL.	DENTSPLY	CX	500,00	54,57
12	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO GEL 200MG/G PESO 12G USO PROFISSIONAL EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS. USO PEDIÁTRICO E ADULTO.	DFL	UNI	200,00	5,40
13	ALGINATO ODONTOLÓGICO PACOTE C/ 410GR	DENTSPLY	PCT	20,00	10,57

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TIRA EM LIXA PARA RESTAURAÇÃO PLASTICA , COM 2 GLANULAÇÕES DIFERENTES, CX COM 150 UNIDADES, ACEITAVEL DE DE +/- 10 UNIDADES POR CAIXA	PREVEN	CX	50,00	6,12
2	TIRA EM POLIESTER TRANSPARENTE, PARA RESTAURAÇÃO PLASTICA ENVELOPE COM 50 UND	QUIMIDROL	CX	60,00	0,98
3	TIRA EM LIXA DE AÇO INOXIDAVEL , PARA POLIMENTO DE AMALGAMA, 4 MM DE LARGURA C/12 UND ACEITAVEL DE+/- 2 UND POR CAIXA	NOSLIG	CX	300,00	4,92

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO DE 37% SERINGA.	MAQUIRA	FR	300,00	1,15
2	FIO DENTAL 100 METROS (ENCERADO)	BIOORAL	RL	300,00	1,35
3	CREME DENTAL 90 GRS FLUORETADO E ANTIPLACA.	FREEDENT	UND	3.000,00	0,87

4	ESCOVA DE DENTE, INFANTIL MACIA,	ULTRA	UND	3.000,00	0,38

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	P.V.P.I. DEGERMANTE: 10 % IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO, FRASCO COM LITRO-EXCIPIENTES Q.S.P- 100,0 ML (LAURIL ETER SULFASTO DE SODIO GLICERINA , ACIDO CITRICO, FOSFATO TRISODICO, AGUA PURIFICADA)	CRISTALIA	LT	30,00	16,00
2	SABONETE LIQUIDO SOLUÇÃO ANTI SEPTICA TRICOSAN DE USO EXTERNO BIODEGRADAVEL	RICIE	LT	300,00	10,60
3	LIQUIDO DE DAKIM 0,5% HIPOCLORITO DE SODIO USO EXTERNO.	IODONTOSUL	LT	60,00	7,45
4	DESINFETANTE PRONTO USO (GALÃO C/ 5 L)DESINFECÇÃO PRONTO USO- 30MIN	RIOQUIMICA	GL	100,00	12,99
5	SPRAY OLEO LUBRIFICANTE 200 ML ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	PREVEN	UND	100,00	15,11
6	PEDRA POMES EM PÓ.	ASFER	UND	20,00	4,15

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CALCADOR N° 01	LM	UND	30,00	3,52
2	ESCAVADOR DUPLO Nº 18 (COLHER DE DENTINA)	LM	UND	60,00	3,37
3	ESCULPIDOR DISCOIDE CLEOIDE DE AMALGAMA	LM	UND	20,00	3,37
4	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO TIPO HOLLEMBACK,PEQUENO NÚMERO 3S, EM AÇO INOXIDÁVEL	IDV	UND	50,00	3,37
5	ESPATULA N.7	IDV	UND	50,00	4,92
6	ESPATULA DE INSERÇÃO N.1	TRINKS	UND	10,00	3,37
7	ESPÁTULA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM MADEIRA, PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO	LM	UND	10,00	3,52
8	ESTIPA NERVO	QUIMIDROL	UND	60,00	2,14
9	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLOGICO N.05	IDV	UND	800,00	1,94
10	CABO PARA ESPELHO INOX TIPO BUCAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 25.	LM	UND	200,00	1,41
11	GRAAL E PISTILO DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO DE AMÁLGAMA.	JON	UND	12,00	13,36
12	CURETA DE LUCAS Nº 35	LM	UNI	40,00	5,92
13	CURETA ODONTOLOGICA DE GRACEY, G11/G 12 EM AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNI	50,00	5,34
14	CURETA ODONTOLOGICA MAC CALL, G17 - 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNI	50,00	5,34
15	CURETA ODONTOLOGICA MAC CALL, G13 - 14 EM AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNI	50,00	5,34

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PASTA PROFILÁTICA, USO ODONTOLOGICO, TUBO COM 50 GRAMA- VARIAÇÃO ACEITAVEL DE MAIS OU MENOS 5 MILILITROS POR FRASCO.	DENTSPLY	UND	100,00	10,70
2	MERCURIO USO ODONTOLOGICO, FRASCO COM 100 G	QUIMIDROL	UND	80,00	143,00
3	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 15MILILITROS + PÓ 38 GRAMASMATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO, USOODONTOLÓGICO. FRASCO COM 15 MILILITROS,VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 3MILILITROS POR FRASCO. PARA QUE NÃO HAJA INCOMPATIBILIDADE SOMENTE SERA ADQUIRIDO PÓ E LÍQUIDO DA MESMA MARCA COMERCIAL	DENTSPLY	KIT	50,00	43,00
4	OXIDO ZINCO FRASCO COM 50G	IODONTOSUL	FR	120,00	3,00
5	EUGENOL LÍQUIDO ,USO ODONTOLÓGICO, PROCESSO MANUAL, FRASCO COM 20 MILILITRO.	MAQUIRA	FR	120,00	7,00
6	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE 2,1 4 ML, INDICADO NA ADESÃO COM COMPÓSITOS, COMPOMEROS E CIMENTOS RESINOSOS. CONTÉM ACETONA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS . AS RESTAURAÇÕES CONFECCIONADAS COM ESTE SISTEMA APRESENTAM ADESÕES FORTES, DURAVEIS E COM ALTA INTEGRIDADE MARGINAL.	DENTSPLY	KIT	200,00	14,00
7	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTOS SOB RESTAURAÇÃO. KIT CONTENDO EMBALAGEM DE 10GRAMAS DE CIMENTO EM PÓ + MEDIDOR E FRASCO COM 8 ML..	MAXXION R FGM	KIT	200,00	13,00
8	VERNIZ FORRAMENTO CAVITARIO, FRASCO COM 15 MILILITROS COM HIDROXIDO DE CALCIO.	BIODINAMICA	UND	50,00	7,00
9	GESSO PEDRA BRANCO PACOTE COM 1 KG	QUIMIDROL	KG	100,00	5,00
10	CIMENTO CIRURGICO PARA REVESTIMENTO DE MUCOSAS E GENGIVA.	TECHNEW	UNI	10,00	26,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA , COR A1 RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES -- MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 DA ENTREGA DE UMA VIDA ÚTIL DE 90% DESTE LOCAL.	Z100 3M	TB	200,00	27,00
2	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA COR A2 -- MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMAE TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO DE 66% DE VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS E DE 0,6 MICROMETROS.TUBO COM4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER NO MAXÍMO DE 30 MESES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SENDO EXIGIDA NO ATO DE ENTREGA DE UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTE TOTAL.	Z100 3M	TB	200,00	27,00
3	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA , COR B1 - MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA E TEGDMA. PARTE INORGÂNICA? ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 MICROMETROS. TUBO COM 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESSA RESINA DEVERÁ SER NO MÁXIMO 30 MESES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA DE UMA VIDA ÚTIL DE 90% DESTE TOTAL.	Z250 XT 3M	TB	200,00	41,00
4	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA COR B2 --- MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMETROS. TUBO COM 4GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 MESES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO,SENDO	Z100 3M	TB	200,00	27,00

	EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA DE UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTE TOTAL.				
5	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA COR C1 4GR - MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILÍCA COM 84,5% EM PESO E 66 % EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 MICROMETROS. TUBO COM 4 GR . VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERA SER NO MAXIMO 3O MESES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO , SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA DE UMA VIDA ÚTIL DE 90% DESTE LOCAL .	Z350 XT 3M	TB	150,00	54,03
6	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA COR C2 - MATRIX ORGANICA:BIS-GMA E TEGDMA. PARTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SILÍCA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE O,6 MICROMETROS. TUBO COM 4 GR . VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER NO MAXIMO 30 MESES SOB DE DESCLASSIFICAÇÃO, SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA DE UMA VIDA ÚTIL DE 90% DESTE TOTAL.	Z100 3M	TB	150,00	27,00
7	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C3 4 GR - MATRIZ ORGANICA:BIS-GMA, TEGDMA. PARTE INORGANICA: ZIRCÔNIA/SILÍCA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 MICROMETROS . TUBO COM 4 GR . VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁA SER NO MÁXIMO 30 MESES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA DE UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTE TOTAL.	Z350 XT 3M	TB	150,00	53,63
8	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA, COR A3, RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES : MATRIZ ORGANICA-BIS-GMA E TEGDMA. PARTE ORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84.5% EM PESO DE 66% CM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 MICROMETROS. TUBO COM 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER O MÁXIMO 30 MESES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA DE UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTE TOTAL.	Z100 3M	UND	200,00	27,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. EM PÓ, PARA USOODONTOLÓGICO. FRASCO COM 10 GRAMAS, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS DOIS GRAMAS POR FRASCO .	MAQUIRA	UND	50,00	2,80
2	TRICRESOL FORMALINA ODONTOLOGICO COM 10 ML	MAQUIRA	UND	60,00	3,50
3	FLÚOR GEL FOSFATO ACIDULADO PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE 1 OU 4 MINUTOS, COM 1,23% DE FLÚOR, FRASCO 200 MILILITROS.	IODONTOSUL	FR	500,00	2,70
4	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20 MILILITROS VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 5MILILITROS POR FRASCO.	MAQUIRA	FR	50,00	3,75
5	IODOFORMIO 10 GRAMAS.	BIODINAMICA	FR	50,00	15,00
6	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10GRS C/ 1UN	BIODINAMICA	CX	50,00	17,25

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1CE5FD95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 033-2015 PROCESSO 017-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO N° 17/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2015.

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires/MG, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda,** com sede na Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP.: 36.400-000, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 05.561.973/0001-13, neste ato representado pelo o Sr. Ostil Henriques de Oliveira, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 107.570 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº. 065.234.126-87, residente e domiciliado na Av. Prefeito Telésforo Cândido de Resende, n° 207, Centro, cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

Procedimento decorrente do Processo de Licitação nº 17/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2015, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente.

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo licitatório, objetivando a aquisição de material para laboratório em atendimento a secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires celebrou ajuste através de contrato administrativo de nº 033/2015, com a empresa Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda;

CONSIDERANDO a ocorrência de maior demanda de utilização no sistema de saúde municipal com relação ao item nº 01 – ÁCIDO ÚRICO PRONTO PARA USO DE BOA QUALIDADE, constante no contrato em questão, ocasião em que já foi utilizada toda quantidade licitada e, posteriormente, a realização de solicitação formal do Município de Brás Pires, informando e justificando o aumento da quantidade de aquisição do referido material;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, "b" c/c § 1º, a possibilidade de alteração do contrato;

CONSIDERANDO que é consenso entre as partes, a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento do material "Ácido Úrico pronto para uso de boa qualidade", por se tratar de produto de considerável importância.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE
1.1. Fica aditivada a quantidade do item nº 01 – Ácido Úrico, na forma delimitada na tabela abaixo:

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	3	KIT	ÁCIDO ÚRICO PRONTO PARA USO DE BOA QUALIDADE	R$ 73,50	R$ 220,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO
2.1. O valor do referido contrato, sofre um acréscimo de 1,11 % (um vírgula onze por cento), referente a R$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 20.067,69 (vinte mil sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração na quantidade do supramencionado item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.

Brás Pires/MG, 13 de novembro de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Realpharma Distribuidora de Medicamentos LTDA
Contratada
OSTIL HENRIQUES DE OLIVEIRA
Representante

Test.:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:086D47C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 183/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2015. Data: 03/11/2015. Contratado (a): SW Imóveis. Empreendimentos Imobiliários e Incorporação Ltda - ME, inerente à licitação Tomada de Preço 006/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta na Escola Municipal Cândido José Lopes, no Bairro Centro, nesta cidade de Buritis - MG. Fica prorrogada a vigência por mais 90 (noventa) dias.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5560CE30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 04/2015
CONCURSO Nº02/2015
(Concurso de Logomarca da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado final do Concurso nº 2, referente ao Edital nº 4/2015, que tem por objeto a escolha da logomarca e do slogan da Câmara Municipal, apresentado pela Comissão Julgadora, declarando vencedor o trabalho inscrito sob o nº 23, apresentado pelo senhor **JANSEN OLIVEIRA CRUZ**.

Cabeceira Grande, 16 de Novembro de 2015.

EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0DF69124

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE LOGOMARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

Classificação

Participante	Inscrição	Nota Final	Classificação
Jansen Oliveira Cruz	23	207,0	1º
Patrick Alexandre Coelho	20	205,5	2º
Francelio Parente Hardi	25	203	3º
Kassia Alves Ribeiro	18	199	4º
Armen Loussinian	03	191	5º
Iraci Ribeiro dos Santos Junior	17	189,5	6º
Jansen Oliveira Cruz	24	177	7º
Andre Luiz Alves de Sousa	05	172	8º
Iraci Ribeiro dos Santos Junior	16	165	9º
Armen Loussinian	04	162	10º
Andre Luiz Alves de Sousa	07	159	11º
Andre Luiz Alves de Sousa	08	150	12º
Andre Luiz Alves de Sousa	06	145	13º
Iraci Ribeiro dos Santos Junior	15	138	14º
Zenon Alves Ribeiro	19	137	15°
Raphael Soares Lisboa Nascimento	01	136	16º
Raphael Soares Lisboa Nascimento	02	116	17°
Jansen Oliveira Cruz	22	115	18º
Karenrany Pereira de Andrade	21	106	19º
Windson D'Angelli Dell Rio de Melo	09	102	20º

CIRENE JOSÉ LEITE CARDOSO
Presidente da Comissão Julgadora

VEREADOR DALEI SILVA
Membro da Comissão Julgadora

MARLENE COSTA DE JESUS
Membro da Comissão Julgadora

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:95A6B2D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 183/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 183/15 – Pregão Presencial n.º 057/15*** para a *locação de brinquedos para promover lazer às crianças beneficiárias do programa bolsa família, em bairros rurais e urbanos*. Após a fase de lances, foi aberto o envelope de "*DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO*", verificou-se que a empresa ***WALQUIRIA DIANA DUARTE - ME***, apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 17 (Dezessete) de Novembro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o do valor global dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Novembro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:760B0898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 145/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA - EPP***.
Objeto: Aquisição de lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município.
Processo Licitatório n.º 176/15 – Pregão Presencial n.º 056/15.
Vigência: 04/11/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.03.12.361.1207.2.073.33903-105;
02.07.01.15.452.1502.2.128.33903-261; e
02.07.03.26.782.2601.2.138.33903-285.

Cachoeira de Minas, 04 de Novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:24BC22A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 146/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***COVALUB LTDA***.
Objeto: Aquisição de lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município.
Processo Licitatório n.º 176/15 – Pregão Presencial n.º 056/15.
Vigência: 04/11/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 8.256,80 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.01.28.845.0000.0.008.339030-12;
02.03.04.122.0401.2.007.339030-28;
02.04.01.12.361.1207.2.071.33903-61;
02.05.10.301.1001.2.161.339030-133;
02.05.10.301.1001.2.182.339030-140;
02.07.01.15.452.1502.2.128.33903-261; e
02.07.03.26.782.2601.2.138.33903-285.

Cachoeira de Minas, 04 de Novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:717533B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 147/15****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME***.
Objeto: Aquisição de lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município.
Processo Licitatório n.º 176/15 – Pregão Presencial n.º 056/15.
Vigência: 04/11/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 6.301,04 (Seis Mil, Trezentos e Um Reais e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.361.1207.2.071.33903-61;
02.04.03.12.361.1207.2.073.33903-105;
02.05.10.301.1001.2.161.339030-133;
02.07.01.15.452.1502.2.128.33903-261; e
02.07.03.26.782.2601.2.138.33903-285.

Cachoeira de Minas, 04 de Novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1BB725DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 074/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de pavimentação em diversas ruas neste Município, em atendimento ao Convênio nº 212/2014/MGI/SETOP.
Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14.
Vigência: 09/11/2015 a 08/03/2016.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E4C858FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 57/2015, Processo Nº 36/2015, Tomada de Preço Nº 07/2015, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA SEDE DO PROJETO CURUMIM, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, O presente termo tem como objeto acrescentar R$ 6.788,33 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais trinta e três), sendo que o valor inicial do contrato era de R$ 54.084,10 (cinqüenta e quatro mil oitenta e quatro reais e dez centavos) e passará a ser de R$ 60.872,43 (sessenta mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Campos Altos – MG, 16/11/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:27D8F575

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 35/2015, Processo n.º 53/2015, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS, EXECUTIVO DE NO MINIMO 46 LUGARES, COM BANHEIRO, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, DESTINADO AO TRANSPORTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE, PARA EVENTOS REALIZADOS NAS CIDADES DA REGIÃO**, com abertura prevista para o dia 01/12/2015 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 16/11/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F6DAAD4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2015
CONTRATO Nº005/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **JVM DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ 09.584.405/0001-99. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. TERCEIRO TERMO ADITIVO: Fica aditivado os preços dos itens 01, 02 e 03 referente ao contrato nº 005/2015, comprovado o aumentos dos combustíveis e em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:08CAACCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2740/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais

DECRETO Nº 02740/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.027 - Gestao do Ensino Basico - Quota				
339030 - Material de Consumo	99		147	5.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106		122	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.03.12.361.3001.2.069 - Gestao do Ensino Basico				
339030 - Material de Consumo	102		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:75826FF8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2741/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02741/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
339030 - Material de Consumo	200		155	14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				14.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
339030 - Material de Consumo	199	SCASA	102	14.000,00
TOTAL DE RECURSOS				14.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:7917CCF9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2742/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais

DECRETO Nº 02742/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 8.300,00 (oito mil trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
339030 - Material de Consumo	445		155	8.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.300,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica				
339030 - Material de Consumo	199	PESB	102	8.300,00
TOTAL DE RECURSOS				8.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:EC031C88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N°029/2014**. 3° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0117/2014 – Jose Geraldo Gomes de Souza ME – CNPJ: 06.540.440/0001-18, valor global R$ 30.110,65. Objeto: Aditamento de vigência no contrato de fornecimento de óleos hidráulicos e lubrificantes, filtros de ar, óleo e combustível e outros materiais de consumo diversos, destinados á manutenção da frota de veículos leves e pesados, pertencentes às Secretarias Municipais. Assinatura em 31 de Março de 2015. Vigência: Aditivada Até 31/12/2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:E7DCEC24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N°029/2014**. 4° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0117/2014 – Jose Geraldo Gomes de Souza ME – CNPJ: 06.540.440/0001-18, valor global R$ 7.075,00. Objeto: Aditamento de aproximadamente 8,28% sobre o contrato de fornecimento de óleos hidráulicos e lubrificantes, filtros de ar, óleo e combustível e outros materiais de consumo diversos, destinados á manutenção da frota de veículos leves e pesados, pertencentes às Secretarias Municipais. Assinatura em 05 de Junho de 2015. Vigência: Aditivada Até 31/03/2015.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:065977D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N°015/2015**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0142/2015 – Arivan Pereira de Fatima – CNPJ: 18.340.106/0001-08, valor global R$ 6.120,00. Objeto: Aditamento de contrato o aditivo de quantitativo em aproximadamente 6,53% sobre a prestação de serviços de fretes, destinado ao atendimento a atividades diversas das Secretarias Municipais. Assinatura em 15 de Junho de 2015. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:3333B573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N°040/2014**. 2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0143/2014 – Oficina E Mecânica Dois Irmãos LTDA ME – CNPJ: 12.251.587/0001-90, valor global R$ 3.801,60. Objeto: Aditamento a prorrogação de vigência sobre o contrato de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados, pertencentes às secretarias Municipais. Assinatura em 03 de Junho de 2015. Vigência: 06 Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:CBD13784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2015

Contrato nº 043/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Espaço Urbano de Convivência Comunitária – Praça Pública, conforme Convênio nº 041/2013 celebrado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Construtora JTO Ltda. ME.
Valor do Contrato: R$ 82.301,99 (oitenta e dois mil trezentos e um reais e noventa e nove centavos).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 13 de novembro de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D614F3B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 124/2015

Proc. 080/2015-DISPENSA 013/2015 - Aquisição de carnes frangos e derivados - Ratificação e Homologação e CTR 124/2015 - Signatários. Eduardo Medeiros Cabral (Prefeito) e Osvaldo Rodrigues Rocha-ME - R$.5.358,20 - data 13/11/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:ED0F4F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.950, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

EXONERA SÔNIA MARIA DE LIGÓRIO BATISTA DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 393/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sônia Maria de Ligório Batista, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 511.793.936-00, do cargo de Diretor de Escola I, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:46D1D041

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.951, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL SÔNIA MARIA DE LIGÓRIO BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Sônia Maria de Ligório Batista, o benefício de nº 169.332.211-8, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 394/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Sônia Maria de Ligório Batista, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão H, Anexo I, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E96FBBA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2015

Partes: O Município de Curvelo (Convenente) o Hospital Imaculada Conceição (Conveniado). Do Prazo: Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 042/2015 até 31 de julho de 2016.

Curvelo/MG, 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5971AFCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.952, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

NOMEIA NEIDE VIRGÍNIA PERES GONÇALVES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 397/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Neide Virgínia Peres Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 677.735.676-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola I, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1AA290DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos eletrônicos – exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: MARC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME, itens 01 e 02, no valor total R$ 9.000,00; e TEOFILO ANTONIO MENDES DOS SANTOS – ME, item 03, no valor total de R$ 3.800,00. Em 13/11//2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8464EAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015

OBJETO: aquisição de materiais e acessórios para sinalização viária, para manutenção de conjuntos semafóricos, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA. – EPP, itens 02, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total R$ 13.040,00 e SINALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI – ME, itens 01 e 03, no valor total de R$ 4.350,00. Em 13/11//2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9AB7C3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PREGÃO PRESENCIAL 057/2015 - ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO IMPETRADO PELO LICITANTE: EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME

Objeto: registro de preços para fornecimento de equipamento de proteção individual, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Aos 26/10/2015, a empresa EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME, impetrou recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, quanto ao julgamento que o declarou inabilitado, por não atender ao item 7, subitem 7.1, alínea "p" do Edital, alegando em síntese que: seu fornecedor – CONSUELO MARTINES SAFFI BOCAINA ME – comercializa a luva raspa de couro natural, marca JA BAZONI – CA 11862, por consequência a recorrente é sua distribuidora. Outrossim anexou documento, esclarecendo a divergência da diligência realizada pela Comissão à época, conforme segue: *"Acontece que utilizamos atualmente as marcas CONSUELO E SAFFI e fizemos um levantamento de ter fabricado uma remessa grande para a empresa EVOLUTION com o CA 11862 e etiqueta da marca JA BAZONI gravado na luva para diferenciar da marca SAFFI, direto ao consumidor final e JA BAZONI às revendas"*. A recorrente apresentou ainda amostra da LUVA, para comprovação e qualidade do produto. Não houve contrarrazões. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Primeiramente, esclarecemos que o julgamento da Comissão aos 21/10/2015, esteve vinculado ao artigo 41 da Lei 8.666/93, pelo que não pode a Comissão desviar-se do critério fixado, desconsiderar os fatores indicados ou considerar outros não admitidos, sob pena de invalidar o julgamento."(Direito Administrativo Brasileiro, RT,16ª Ed., págs. 256 e 259). A Lei é clara ao impor obediência ao Edital, e assim foi feito. O critério que levou a inabilitação da recorrente foi objetivo e restrito à análise dos termos do Edital, leia-se item 7, subitem 7.1, alínea "p", corroborada pela diligência efetuada junto ao sócio da empresa CONSUELO MARTINÊS SAFFI BOACAINA, o Sr. Jorge Saffi, alegando que não fabrica a marca J.A BAZONI. Ocorre que, a recorrente em sua peça recursal fez juntar documentos que melhor esclareceu o fato. Ele alega primeiramente que a empresa EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME é realmente sua distribuidora e esclarece a divergência das marcas, expondo que atualmente utiliza as marcas Consuelo e Saffi, entretanto, diz ter fabricado uma remessa grande para a recorrente, com o CA 11862, com etiqueta da marca J.A BAZONI, para diferenciar consumidor final das revendas. Nestes termos, a Administração pode, a qualquer tempo, rever seus atos eivados de erro ou ilegalidade ...(Súmula 473). O entendimento desta Comissão é que a recorrente com toda comprovação acima descrita e constante dos autos, atendeu as exigências editalícias; ou seja, o documento contestador trouxe novos elementos à decisão anterior desta Comissão, o que acarreta na alteração do julgamento constante dos autos, que passa a vigorar com a seguinte redação: A empresa ORGANIZAÇÕES MSL LTDA., sagrou-se vencedora para os itens: 01, 03, 05, 07, 14, 18, 19, 21, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 55, 57, 58, 59, 60 e 61. A empresa EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME, sagrou-se vencedora para o itens: 02, 08, 09, 12, 16, 17, 20, 22, 23, 31, 35, 36 e 40. A empresa RNS COMÉRCIO LTDA., sagrou-se vencedora para os itens: 04, 06, 10, 11, 13, 15, 27, 28, 29, 30, 32, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 56. A empresa LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, sagrou-se vencedora do item 37. Nesta oportunidade, a Comissão revendo seus próprios atos, retifica ainda, o julgamento da Ata do dia 21/10/15, no que tange ao item 26, posto que a empresa RNS COMÉRCIO LTDA., apresentou CA – Certificado de Aprovação, que não atende às especificações do Edital, não podendo ter sido habilitada para o referido item. Não restando portanto, licitantes aptos para o item 26, o mesmo é declarado frustrado por esta Comissão. Nestes termos, julgamos FRUSTRADOS os itens: 24, 25 e 26. Com a habilitação do item 20, para a empresa EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME, o valor total passa a ser de R$ 38.013,60 (trinta e oito mil e treze reais e sessenta centavos). Ratificam-se todos os atos não modificados pelo presente julgamento.

Curvelo, 03/11/2015.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:EB8CAA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 53/2015 PREGÃO 30/2015 SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

RESUMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através

do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:
Publica o Edital de Licitação do **Processo 053/2015, Pregão Presencial 030/2015 – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE*,** com data de abertura marcada para o dia 27 de novembro de 2015 as 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, no site do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 16 de NOVEMBRO de 2015.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:D59ECFCF

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DRENAGEM PLUVIAL E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ).
Prazo: 11.05.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária:
02.05.01.15.451.0111.1011.4.4.90.51.00 – Obras Públicas.
Data: 11.11.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:BCC35749

SERVIÇO DE PESSOAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2013

Finalidade: Alterar o preço do Item 1 do contrato original.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONAGRO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA - ME
Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área de Agropecuária.
Preço Original do Item 1: R$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta reais)
Preço Aditivado do Item 1: R$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária: 02.08.01.20.601.0079.2064-3.3.90.39.00 Manut. da Agricultura.
Prazo: 06.06.2013 a 31.12.2015
Data: 05.10.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A901E6CE

SERVIÇO DE PESSOAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013

Finalidade: Alterar o Preço do Contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇAO DE EMPRESAS LTDA – ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a gestão de Recursos e Convênios.
Preço Original do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Preço Aditivado: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação orçamentária: 02.01.01.04.122.0013.2008-3.3.90.35.00 Manut. Serviços de Gabinete e Secretaria – Serviços de Consultoria.
Prazo: 15.02.2013 a 30.06.2015
Data: 03.11.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C7478EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0320, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 3256, de 21 de setembro de 2007, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 28 DE OUTUBRO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (CACS – FUNDEB)

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1°. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 3256, de 21 de setembro de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Diamantina.

Art. 2°. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
III. Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
IV. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
V. Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos

VI. do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;
VII. Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
VIII. Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei 11.494, de 20/06/2007;
IX. Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
X. Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino. Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Lei nº 11.494/2007;
XI. Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o parecer conclusivo através do SIGECON, e notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos; Exercer outras atribuições previstas na legislação Federal ou Municipal.

§ 1º. O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente apenas 01 (uma) vez.
§ 2º. As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3°. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal nº 3256 de 21 de setembro de 2007, alterado pelo Art. 1º da Lei 3493, de 20 de outubro de 2009 que define a nova composição do conselho do FUNDEB e, conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007:
I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal;
III. 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas estaduais indicado pelo diretor da Superintendência Regional de Ensino- SRE;
IV. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;
V. 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 01 (um) da EJA – Educação de Jovens e Adultos, ambos com idade mínima da 18 (dezoito) anos ou emancipados;
VII. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
VIII.1(um) representante do Conselho Tutelar.

§ 1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.
§ 2°. A cada membro titular corresponderá um suplente.
§3°. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido no § 11 do art. 24 da Lei 11.494/2007.
§ 4°. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.
§5°. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.
§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:
I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
II. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III. Estudantes que não sejam emancipados; e
IV. Pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.
§7º. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art.4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.
Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.
§1º. A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30(trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não comparecerem.
§2º. Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para qual ficará dispensada a verificação de quórum.
§3º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

Art. 6 º. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
II. Comunicação da Presidência;
III. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
IV. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
V. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

Art. 7º. As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 8º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 9º. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.
§ 1°. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.
§ 2°. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no§ 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007.
Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:
I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
IV. Dirimir as questões de ordem;
V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
VI. Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:
I. Não será remunerada;
II. É considerada atividade de relevante interesse social;
III. Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
IV. Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 15. Compete aos membros do Conselho:
I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
II. Participar das reuniões do Conselho;
III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

Art. 20. O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Lei nº 11.494/2007:
I. apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;
II. por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III. requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público;
d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;
IV . realizar visitas e inspetorias *in loco* para verificar:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

DIAMANTINA, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9B4FE097

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

O Prefeito Municipal de Diamantina, **Paulo Célio de Almeida Hugo**, usando de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2012, realizado no dia 23 de Março de 2014, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 2º andar, Centro, Diamantina, no período de 16/11/15 a 30/11/2015, de 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2012, item 21.
Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995 - Art. 25, a posse dá-se no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.
O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista acima e não tomar posse, conforme item 22.11 do Edital nº 01/2012, perderá o direito à vaga.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

03. CPF;
04. Carteira de trabalho,
05. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da conta corrente / Banco do Brasil;
09. Declaração de Bens;
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Para os aprovados no cargo de Motoristas, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no Quadro V do Edital nº 01/2012;
14. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe, respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
15. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Diamantina.
16. Comprovante de Endereço.
17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial, designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo. Os exames médicos a serem apresentados pelo candidato para o pré-admissional é o constante do Anexo deste Edital.
(Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:

a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
b) Glicemia de Jejum ;
c) Urina Rotina)
d) Audiometria
e) Eletrocardiograma

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado, à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Operador de Maquina III		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Wesley Peterson da Cruz	21/06/1980	3º

Diamantina, 09/11/2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CCBBC1E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00257/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Pág 001/004

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes le gais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3871 de 23 de Dezembro de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 1.266.667,21 (Hum milhão, duzentos e sessen ta e seis Mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	1101.04.0122.1501.1013 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	29.000,00
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	
0023	1101.15.0452.1505.2022 - MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO	1.473,45
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0025	1101.15.0452.1505.2022 - MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO	33.912,32
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0029	1101.15.0452.1505.2022 - MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0031	1101.15.0452.1505.2294 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS	1.063,80
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0041	1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA	6.388,74
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0044	1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA	12.384,08
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0067	1101.25.0752.1506.2029 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	8.200,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0122	2001.04.0122.1501.2007 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	368,77
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0160	2101.04.0122.1502.2160 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO	1.192,47
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0161	2101.04.0122.1502.2160 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO	356,92
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0170	2101.06.0122.1510.2194 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI	9.155,22
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0173	2101.06.0122.1510.2194 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI	5.200,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0175	2101.06.0122.1510.2194 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI	1.800,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0194	2201.04.0122.1501.2048 - MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH	2.303,40
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0199	2201.04.0122.1501.2049 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA DIVISAO SERVICO	14.384,96
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0250	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM	18.328,18
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0252	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM	1.473,45
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0254	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM	3.975,47
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0265	4001.13.0392.1510.2315 - MANUT. ATIV. BANDAS MUSICA E ORQUESTRAS	12.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0267	4001.13.0392.1510.2315 - MANUT. ATIV. BANDAS MUSICA E ORQUESTRAS	1.500,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0274	4001.13.0392.1510.2316 - MANUT. ATIV. DO FUNCARD	600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0306	4003.23.0695.1510.2068 - MANUT. ATIVIDADES DE SERVIÇOS TURISTICOS	12.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0311	4003.23.0695.1510.2069 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURISTICOS	6.100,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0335	4004.13.0391.1510.2055 - MANUT.ATIVIDADES DA COORD.PATR. HIST. E	6.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0354	5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO	93.829,77
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0358	5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO	6.150,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA Decreto Nº 00257/2015 de 31 de Agosto de 2015 Crédito Adicional Suplementar		Pág 002/004
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0359	5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO	3.530,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0399	5001.12.0361.1508.2182 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - QESE	7.300,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0408	5001.12.0361.1508.2185 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	178.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0436	5002.12.0361.1508.2192 - FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF	89.945,52
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0437	5002.12.0361.1508.2192 - FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF	40.333,12
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0441	5002.12.0361.1508.2192 - FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF	3.746,61
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0449	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	9.757,08
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0451	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.473,45

	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0452	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	7.573,75
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0461	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	100,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0538	7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE	14.238,66
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0542	7002.18.0452.1510.2110 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE	1.091,10
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0596	8001.10.0122.0019.2247 - GESTÃO DO SUS	61.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0597	8001.10.0122.0019.2247 - GESTÃO DO SUS	260,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0613	8001.10.0301.0016.2037 - MANUT. PROG. MELHOR. ACESSO QUALID.PMAQ	4.800,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0621	8001.10.0301.0016.2251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATE NÇÃO BÁSICA	1.540,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0624	8001.10.0301.0016.2251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATE NÇÃO BÁSICA	154.531,61
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0625	8001.10.0301.0016.2251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATE NÇÃO BÁSICA	46.400,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0655	8001.10.0302.0020.2046 - MANUT. REDE SAUDE MENTAL	48.370,48
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0657	8001.10.0302.0020.2046 - MANUT. REDE SAUDE MENTAL	7.061,65
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0729	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	44.987,90
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0730	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	28.384,94
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0732	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	13.956,10
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0735	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	4.326,78
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0740	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL	3.237,71
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0744	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.920,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0750	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	28.100,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0759	8001.10.0305.0025.2277 - DST/AIDS	3.300,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0797	9001.27.0812.1511.2019 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE ESPORTE E L	3.053,92
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA		Pág 003/004
Decreto Nº 00257/2015 de 31 de Agosto de 2015		
Crédito Adicional Suplementar		
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0816	9002.27.0122.1511.2195 - MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	12.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0832	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	6.827,42
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0837	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	10.323,17
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0838	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	1.028,21
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0847	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	4.800,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0899	9501.08.0244.1507.2319 - MANUT. ATIV. PROT.SOC. BASICA E ESPECIAL	14.545,05
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0932	9502.08.0243.1506.2136 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU	1.940,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0960	9502.08.0243.1506.2203 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS	21.400,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1043	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. A MB.E HOSP./MAC	33.100,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1045	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. A MB.E HOSP./MAC	15.200,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1064	8001.10.0301.0016.2255 - SAÚDE EM CASA/SES	12.850,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1065	8001.10.0301.0016.2255 - SAÚDE EM CASA/SES	26.190,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1070	8001.10.0122.0019.2244 - GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA	530,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
1071	5002.12.0361.1508.2191 - FUNDEB 60% - REM. PROFISSION. MAGISTERIO	3.471,98
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Total		**1.266.667,21**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulaçã o das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0015	1101.15.0452.1505.1119 - CONSTR. PASSARELA, PASSEIO E MURO ARRIMO	1.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0063	1101.25.0752.1506.1041 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA	8.200,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0162	2101.04.0122.1502.2160 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO	500,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0264	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM	12.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0270	4001.13.0392.1510.2316 - MANUT. ATIV. DO FUNCARD	1.500,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0327	4004.13.0391.1510.1121 - PAC - RESTAURACAO PATRIMONIO HISTORICO	1.037.687,21
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0340	4004.13.0391.1510.2297 - PROJETO MONUMENTA	12.100,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0367	5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO	550,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0410	5001.12.0361.1508.2185 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	15.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0594	8001.10.0122.0019.2247 - GESTÃO DO SUS	34.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0598	8001.10.0122.0019.2247 - GESTÃO DO SUS	5.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0605	8001.10.0301.0016.1059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL IAÇÃO DE UBS	26.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA Pág 004/004

Decreto Nº 00257/2015 de 31 de Agosto de 2015

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulaçã o das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0612	8001.10.0301.0016.2037 - MANUT. PROG. MELHOR. ACESSO QUALID.PMAQ	1.540,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0614	8001.10.0301.0016.2037 - MANUT. PROG. MELHOR. ACESSO QUALID.PMAQ	4.800,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0629	8001.10.0301.0016.2255 - SAÚDE EM CASA/SES	22.800,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0631	8001.10.0301.0016.2255 - SAÚDE EM CASA/SES	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0632	8001.10.0301.0016.2255 - SAÚDE EM CASA/SES	1.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0635	8001.10.0301.0016.2256 - AQUIS. VEIC. EQUIP. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	9.400,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0636	8001.10.0301.0016.2256 - AQUIS. VEIC. EQUIP. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	12.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0648	8001.10.0302.0020.1062 - CONSTR. REF. AMPL. ALTA MED. COMPLEXIDAD	15.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0673	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. A MB.E HOSP./MAC	4.500,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0675	8001.10.0302.0020.2262 - PROHOSP/SES	500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0677	8001.10.0302.0020.2263 - CIRURGIAS ELETIVAS/SES	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0703	8001.10.0302.0020.2268 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA 24H/MS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

0704	8001.10.0302.0020.2268 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA 24H/MS	10.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0734	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0752	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	24.300,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0923	9502.08.0243.1506.2131 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCE	20,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0928	9502.08.0243.1506.2136 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU	270,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
Total		**1.266.667,21**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 31 de Agosto de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9756EC28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00258/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Pág 001/001

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes le gais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3871 de 23 de Dezembro de 2014 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito Mil e quinhentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0665	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. A MB.E HOSP./MAC	1.500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0825	9501.08.0122.1506.2149 - MANUT. CONVENIOS ORG. PUBLICOS/PRIVADOS	40.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0971	9502.08.0243.1506.2307 - MANUT. ATIV. CONVENIO COM FIA	17.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
Total		**58.500,00**

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serã o utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0664	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. A MB.E HOSP./MAC	1.500,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0824	9501.08.0122.1506.2149 - MANUT. CONVENIOS ORG. PUBLICOS/PRIVADOS	40.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0972	9502.08.0243.1506.2307 - MANUT. ATIV. CONVENIO COM FIA	17.000,00
	3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
Total		**58.500,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 31 de Agosto de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:621FC221

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00290/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Pág 001/002

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes le gais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3871 de 23 de Dezembro de 2014, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 1.192.181,94 (Hum milhão, cento e noventa e dois Mil e cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0029	1101.15.0452.1505.2022 - MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO	100,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0046	1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA	37.400,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0047	1101.15.0452.1510.2114 - MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA	457.600,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0089	1101.26.0782.1504.1043 - MANUTENÇÃO DO TRANSITO E T RANSPORTE	583,20
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0166	2101.04.0122.1502.2160 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO	166.976,76
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0265	4001.13.0392.1510.2315 - MANUT. ATIV. BANDAS MUSICA E ORQUESTRAS	21.000,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0267	4001.13.0392.1510.2315 - MANUT. ATIV. BANDAS MUSICA E ORQUESTRAS	16.300,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0294	4002.13.0392.1510.2060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVISAO DE MER	4.570,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0311	4003.23.0695.1510.2069 - APOIO A PROJETOS E EVENTOS TURISTICOS	25.520,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0335	4004.13.0391.1510.2055 - MANUT.ATIVIDADES DA COORD.PATR. HIST. E	2.700,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0408	5001.12.0361.1508.2185 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	132.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0460	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	6.600,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0461	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	50,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0551	7002.18.0541.1510.2112 - MANUTENCAO ATIV. GESTÃO AM BIENTAL	1.100,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0593	8001.10.0122.0019.2247 - GESTÃO DO SUS	100,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0606	8001.10.0301.0016.1059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL IAÇÃO DE UBS	83.600,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0621	8001.10.0301.0016.2251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATE NÇÃO BÁSICA	3.000,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0625	8001.10.0301.0016.2251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATE NÇÃO BÁSICA	4.800,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0643	8001.10.0301.0019.2300 - MANUTENÇÃO RATEIO CONSORCI O PUBLICO	34.000,00
	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0710	8001.10.0303.0023.2270 - FARMÁCIA BÁSICA	45.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0719	8001.10.0304.0025.2273 - AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂ NCIA SANITÁRIA	1.400,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0742	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	100,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0744	8001.10.0305.0025.2276 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.200,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0825	9501.08.0122.1506.2149 - MANUT. CONVENIOS ORG. PUBLICOS/PRIVADOS	9.000,00

	3.3.50.41.00.00 - Contribuições	
0847	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	20.873,54
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0957	9502.08.0243.1506.2203 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS	25.400,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0958	9502.08.0243.1506.2203 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS	810,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA		Pág 002/002
Decreto Nº 00290/2015 de 30 de Setembro de 2015		
Crédito Adicional Suplementar		
Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
1043	8001.10.0302.0020.2259 - AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. A MB.E HOSP./MAC	3.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1049	9501.08.0122.1506.2188 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA	15.800,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1055	8001.10.0301.0019.2300 - MANUTENÇÃO RATEIO CONSORCI O PUBLICO	17.000,00
	3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1064	8001.10.0301.0016.2255 - SAÚDE EM CASA/SES	54.598,44
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Total		**1.192.181,94**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulaçã o das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0264	4001.13.0392.1510.2050 - MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM	4.570,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0327	4004.13.0391.1510.1121 - PAC - RESTAURACAO PATRIMONIO HISTORICO	1.035.811,94
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0342	5001.12.0122.1508.1060 - AQUISIÇÃO MOVEIS E EQUIP. SEC. EDUCAÇÃO	7.800,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0416	5001.12.0365.1508.1066 - CONSTR. REF. AMPL. UNID. ENS. INFANTIL	132.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0620	8001.10.0301.0016.2251 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATE NÇÃO BÁSICA	2.000,00
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0722	8001.10.0304.0025.2273 - AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂ NCIA SANITÁRIA	1.000,00
	3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0855	9501.08.0244.1506.2132 - ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES	9.000,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Total		**1.192.181,94**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 30 de Setembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5944A4CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00291/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Pág 001/001

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes le gais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3871 de 23 de Dezembro de 2014 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R$ 42.394,39 (Quarenta e dois Mil e trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0380	5001.12.0361.1508.1104 - CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE QUADRAS POLIES	29.554,39
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0461	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.200,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1079	5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO	2.640,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**42.394,39**

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serã o utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	**Funcional Programática**	**Valor**
0362	5001.12.0122.1508.2065 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO	2.640,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0382	5001.12.0361.1508.1104 - CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE QUADRAS POLIES	29.554,39
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0466	6001.04.0123.1501.2088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	10.200,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
Total		**42.394,39**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 30 de Setembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C3961F9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 046-2015 - CRIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E LEVANTAMENTO DE DÉBITOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA COM SEUS SERVIDORES, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, PROVENIENTES DE REMUNERAÇÕES EM MORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N. 46/2015

Cria Comissão para Análise e Levantamento de Débitos do Poder Executivo do Município de Divinésia com seus servidores, no Exercício Financeiro de 2012, provenientes de remunerações em mora e dá outras providências

O Prefeito de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 016/2015, de 27/10/2015 que autoriza o Poder Executivo a negociar dívidas em processos administrativos;

Considerando que é de conhecimento público que a gestão anterior não realizou o pagamento de parte dos vencimentos de alguns dos servidores públicos municipais no Exercício Financeiro de 2012, ocasionando prejuízo a estes;

Considerando que para levantamento dos referidos servidores, das competências em mora no exercício, e do montantedevido faz-se necessária a realização de estudos individuais de todos os servidores que se sentirem prejudicados;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Paritária para levantamento individual dos servidores públicos municipais, com vinculo permanente, contratado ou comissionado, das competências e dos valores em mora que tiveram vencimentos não pagos no exercício financeiro de 2012, com a seguinte composição:

I – Pelos Servidores Públicos Municipal:
a) Ana Alice Heleno Moreira – Titular;
b) Gláucia Meichilib – Titular;
c) Patrícia Tavares Kfuri – Suplente;

II – Pela Administração Pública:
a) Andreia Nogueira Feitosa Inocêncio – Titular;
b) Luciana Pereira Godoy – Titular;
c) Wanessa Nogueira Furiatti – Suplente.

Parágrafo único –Dentre os membros da comissão, em primeira reunião deverá ser eleito um presidente, um vice-presidente e um relator dos trabalhos.

Art. 2ºSão atribuições da Comissão ora nomeada:
I –realizar o processo de chamamento público do interessados;
II - receber os documentos apresentados pelos servidores e promover diligências necessárias para comprovar a veracidade das informações;
III – emitir relatório conclusivo opinando, caso a caso, pelo pagamento devido com as respectivas competências financeiras e valores em mora;
IV – colaborar com os demais setores da administração, promovendo suporte técnico, até o efetivo pagamento dos servidores, após homologação do relatório pelo gestor municipal.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para que a comissão apresente ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo previsto no inciso III do artigo anterior.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Divinésia – MG, 16 de novembro de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:728E5763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre designação de servidor como fiscal do contrato firmado pela Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Rodrigo de Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58 inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993 e cláusula 8ª do contrato 009/2015.

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado o servidor Newton da Silva de Oliveira para acompanhar e fiscalizar o contrato 009/2015 vinculado ao processo licitatório 180/2015 pregão 013/2015, celebrado com a empresa Edimar Machado Enis MEI CNPJ 23.073.648/0001-93.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015

VEREADOR RODRIGO DE VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B478E45

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre designação de servidor como fiscal do contrato firmado pela Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Rodrigo de Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58 inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993 e cláusula 8ª do contrato 003/2016.

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado o servidor Adílson Bernardes para acompanhar e fiscalizar o contrato 003/2016 vinculado ao processo licitatório 190/2015 dispensa de licitação 003/2015, celebrado com a empresa Via Park estacionamento Ltda CNPJ 19.671.992/0001-07.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015

VEREADOR RODRIGO DE VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C65FE06

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-111, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre designação de servidor como fiscal do contrato firmado pela Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Rodrigo de Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58 inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993 e cláusula 8ª do contrato 003/2016.

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a servidora Gisele Maria Berguasse Guedes para acompanhar e fiscalizar o contrato 005/2016 vinculado ao processo licitatório 174/2015 dispensa de licitação 005/2015, celebrado com a empresa Realbyte Sistemas de Automação CNPJ 03.808.376/0001-15.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015

VEREADOR RODRIGO DE VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB142E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº. 223/2015, na modalidade Tomada de Preço nº. 007/2015, tipo menor valor global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Pains e adjacentes no Município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de Dezembro de 2015, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG. O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.mg.gov.br / Acesso rápido / Pregões e Licitações. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 13 de novembro de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B6A0240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **GENI ZELIRA CORDEIRO RABELO**, matrícula 0202094-0, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo C, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 30, **com efeitos retroativos a 01/11/2015,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1930/2015 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D5EA0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA HELENA FERREIRA E SILVA**, matrícula 0203420-7, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 15, **com efeitos a partir de 01/12/2015,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2105/2015 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BF8B907

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 02012491, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 21, **com efeitos a partir de 16/11/2015,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 2026/2015 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBB5B022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10.640 e 10.912, concede promoção horizontal para a servidora **TANIA APARECIDA COSTA MORAIS TAVARES**, matrícula 97036161, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (PSF), Grau Hierárquico 35, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 15, **com efeitos retroativos a 01/11/2015,** devido a aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 1930/2015 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C82A857F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.029/2015

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento das quadras 003 e 004, zona 29, no bairro Niterói.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam descaracterizadas de sua classificação como ZR1 (Zona Residencial Um), passando à condição de ZC1 (Zona Comercial Um), nos termos da Lei nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, as quadras 003 e 004 zona 29, no bairro Niterói, neste Município.
Parágrafo único. As edificações a serem implementadas na respectiva zona devem observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de outubro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53B956C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.033/2015

Autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Pedalar Bikes e Fitness Ltda., e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento à Empresa "Pedalar Bikes e Fitness Ltda.", CNPJ Nº 11.041.694/0001-21, a título de pagamento pela execução de serviços e obras de infraestrutura e projetos no entorno do imóvel, nas vias do Distrito Industrial, Núcleo Empresarial e/ou em obras e projetos para o novo Centro Industrial e serviços de interesse do Município, o imóvel de propriedade do Município, objeto desta dação, constituído pelo lote de terreno de nº 400, quadra nº 163, zona nº 31, com área 4.067,31m² (quatro mil sessenta sete metros e trinta um centímetros quadrados), situado na Rua Benedito Gonçalves, no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, conforme matrícula de nº. 121.901, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º O imóvel objeto desta dação em pagamento destina-se à relocalização da Empresa com atividade de comércio de bicicletas, brinquedos, triciclos, fitness, peças, acessórios em geral, serviços de consertos e montagem de bicicletas; não podendo o imóvel ser objeto de alienação em hipótese alguma, inclusive permuta.

§ 2º O imóvel foi previamente avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R$ 70.00 (setenta reais) o metro quadrado, totalizando o valor de R$284.711,70 (duzentos oitenta quatro mil setecentos e onze reais, e setenta centavos).

Art. 2º A dação em pagamento de que trata o art. 1º, se efetivará através de decreto municipal após o cumprimento, por parte da empresa, da obrigação de efetivar as obras de infraestrutura e projetos; cujo valor será limitado à avaliação do imóvel descrito no § 2º do art. 1º, corrigido pelo IGPM, se não pago em até 12 (doze) meses, contados da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A execução será comprovada através de documento fiscal idôneo e de Termo de Recebimento de Obra emitido pelo órgão responsável indicado pelo Município, que emitirá o competente "Atestado de execução de obras e serviços".

Art. 3º A Empresa, nos prazos especificados, que correrão após a publicação do decreto efetivando a presente dação, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal nos termos do parágrafo único do art. 5º, cumprirá, ainda, as seguintes obrigações:

I - providenciar e apresentar o levantamento planialtimétrico, elaborar o projeto arquitetônico, de prevenção e combate a incêndio, no prazo de 90 (noventa) dias;
II - apresentar a documentação, com protocolo de entrega, para o devido licenciamento ambiental, no prazo de 90 (noventa) dias;
III - promover o fechamento dos terrenos, objetos desta dação e a construção de muros ou gradis e passeio em sua frente, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias;
IV - concluir a edificação e efetivamente iniciar as operações comerciais/serviço previsto no § 1º do art. 1º no prazo máximo de 02 (dois) anos a partir da publicação desta lei;
V - arcar com todos os ônus referentes a outras benfeitorias ou obras de infraestrutura necessárias à implantação ou expansão da empresa, inclusive quanto ao fornecimento de água e energia acima da capacidade instalada no local;
VI - dar cumprimento as condicionantes do licenciamento ambiental e do Alvará de Localização e Funcionamento previstos na Lei 5.451/2002 e demais legislações em vigor, arcando ainda com os encargos do processo de alienação de imóveis previstos pela Lei 3.686 de 1994.

Parágrafo único. A alteração da atividade ou finalidade da empresa e/ou a transferência de direitos ou propriedade do imóvel, somente poderá ser realizada com anuência e aprovação prévia do Município, sujeita, em qualquer hipótese, à demonstração de atendimento ao interesse público.

Art. 4º Consiste em obrigação do Município, dar em pagamento, a título de indenização pelos serviços executados, o imóvel descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições dessa Lei, bem como no caso de extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades ou finalidades da empresa, dentro dos prazos nela estipulados, acarretará a imediata reversão ao Município.

Parágrafo único. A reversão dar-se-á de pleno direito, independente de interpelação judicial, ou qualquer ajuizamento de ação e não dependerá de ulterior deliberação legislativa; concretizando-se por notificação unilateral do Município ao Cartório de Registro de Imóveis local, não cabendo, nesse caso, indenização pelas benfeitorias incorporadas ao imóvel ou obras já realizadas.

Art. 6º A empresa compromete-se a lavrar a Escritura Pública de Dação em Pagamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação do decreto mencionado no art. 2º desta Lei; fazendo constar na escritura a presente Lei em todos os seus expressos termos, e fica ciente de que constará do Registro Imobiliário o gravame dos ônus aqui pactuados até sua definitiva quitação, que ocorrerá através de Carta de Liberação a ser firmada pelo Município.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente dação em pagamento correrão a expensas da empresa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A0303AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.034/2015

Autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa M.F Eventos Ltda., e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento à empresa "M.F Eventos Ltda.", CNPJ Nº 07.783.659/0001-00, a título de pagamento pela execução de serviços e obras de infraestrutura e projetos no entorno dos imóveis, nas vias do Distrito Industrial, Núcleo Empresarial e/ou em obras, projetos para o novo Centro Industrial e serviços de interesse do Município, os imóveis de propriedade do Município, objeto desta dação, constituídos pelos lotes de terreno de nº 450 e 600, quadra 163, zona 31, sendo o lote nº 450 com área 3.201,92m² (três mil duzentos e um metros e noventa dois centímetros quadrados) e o lote nº 600, com área de 4.430,77m² (quatro mil quatrocentos e trinta metros e setenta e sete centímetros quadrados), com área total de 7.632,69 m² (sete mil seiscentos trinta dois metros e sessenta nove centímetros quadrados), situados na Rua Benedito Gonçalves, no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, conforme matrículas de nº. 121.902 e 121.903, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º Os imóveis objetos desta dação em pagamento destinam-se à relocalização da empresa, com atividade de serviços de locação de banheiros, gradil de contenção, placas de fechamento, piso, camarote, tendas, bilheterias, mesas, cadeiras, camarim, stands, palco, iluminação, sonorização, arquibancadas, frezzer, brinquedos infantis, pórticos, infláveis, bem como toda infraestrutura para evento e serviço de segurança de apoio e brigadista, higienização, sucção de fossas, contratação de bandas, produção de shows, DJ's, ornamentação e decoração, não podendo os imóveis ser objeto de alienação em hipótese alguma, inclusive permuta.
§ 2º Os imóveis foram previamente avaliados pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R$70.00 (setenta reais) o metro quadrado, no valor total de R$ 534.288,30 (quinhentos e trinta quatro mil, duzentos oitenta oito reais, trinta centavos).

Art. 2º A dação em pagamento de que trata o art. 1º, se efetivará através de decreto municipal após o cumprimento por parte da empresa, da obrigação de efetivar as obras de infraestrutura e projetos; cujo valor será limitado a avaliação dos imóveis descritos no § 2º do art. 1º, corrigido pelo IGPM, se não pago em até doze meses, contados da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A execução será comprovada através de documento fiscal idôneo e de Termo de Recebimento de Obra emitido pelo órgão responsável indicado pelo Município, que emitirá o competente "Atestado de execução de obras e serviços".

Art. 3º A empresa, nos prazos especificados, que correrão após a publicação do decreto efetivando a presente dação, sob pena de reversão dos imóveis ao patrimônio municipal nos termos do parágrafo único do art. 5º, cumprirá, ainda, as seguintes obrigações:

I - providenciar e apresentar o levantamento planialtimétrico, elaborar o projeto arquitetônico, de prevenção e combate a incêndio, no prazo de 90 (noventa) dias;
II - apresentar a documentação, com protocolo de entrega, para o devido licenciamento ambiental, no prazo de 90 (noventa) dias;
III - promover o fechamento dos terrenos, objetos desta dação e a construção de muros ou gradis e passeio em sua frente, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias;
IV - concluir a edificação e efetivamente iniciar as operações comerciais/serviço previsto no § 1º do art. 1º no prazo máximo de 02 (dois) anos a partir da publicação desta lei;
V - arcar com todos os ônus referentes a outras benfeitorias ou obras de infraestrutura necessárias à implantação ou expansão da empresa, inclusive quanto ao fornecimento de água e energia acima da capacidade instalada no local;
VI - dar cumprimento as condicionantes do licenciamento ambiental e do Alvará de Localização e Funcionamento previstos na Lei 5.451/2002 e demais legislações em vigor, arcando ainda com os encargos do processo de alienação de imóveis previstos pela Lei 3.686 de 1994.

Parágrafo único. A alteração da atividade ou finalidade da empresa e/ou a transferência de direitos ou propriedade dos imóveis, somente poderá ser realizada com anuência e aprovação prévia do Município, sujeita, em qualquer hipótese, à demonstração de atendimento ao interesse público.

Art. 4º Consiste em obrigação do Município, dar em pagamento, a título de indenização pelos serviços executados, os imóveis descritos no art. 1º desta Lei.

Art. 5º O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições dessa Lei, bem como no caso de extinção ou qualquer outra forma de cessação das atividades ou finalidades da empresa, dentro dos prazos nela estipulados, acarretará a imediata reversão ao Município.

Parágrafo único. A reversão dar-se-á de pleno direito, independente de interpelação judicial, ou qualquer ajuizamento de ação e não dependerá de ulterior deliberação legislativa; concretizando-se por notificação unilateral do Município ao Cartório de Registro de Imóveis local, não cabendo, nesse caso, indenização pelas benfeitorias incorporadas ao imóvel ou obras já realizadas.

Art. 6º A empresa compromete-se a lavrar a Escritura Pública de Dação em Pagamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação do decreto mencionado no art. 2º desta Lei; fazendo constar na escritura a presente Lei em todos os seus expressos termos, e fica ciente de que constará do Registro Imobiliário o gravame dos ônus aqui pactuados até sua definitiva quitação, que ocorrerá através de Carta de Liberação a ser firmada pelo Município.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente dação em pagamento correrão a expensas da empresa.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7ED3C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.036/2015

Dispõe sobre a instituição e inclusão da "Semana Municipal dos/as Contadores/as de História", no Calendário Oficial do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais,aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Divinópolis a "Semana Municipal dos/as Contadores/as de História", a ser comemorada anualmente de 13 a 20 de março.
§ 1º A semana instituída no caput deste artigo tem os seguintes objetivos:
I - disseminar a arte da narrativa - a mais antiga expressão artística do homem;
II - promover encontros e ações de valorização do ofício do contador de histórias, por meio da informação, formação, discussão, expressão e fruição do contar histórias;
III - despertar o gosto pelo livro mediante a leitura expressiva de narrativas;
IV - difundir conhecimento mediante as histórias e reconhecer-se pela ancestralidade, evocando as memórias afetivas;
V - contribuir para a formação e cadastro de pessoal qualificado.
§ 2º A presente Lei terá as ações, locais e setores responsáveis regulamentados pelo Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5C18F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.037/2015

Dá nova redação à ementa, ao artigo 1º, ao artigo 2º e ao § 1º, da Lei nº 7.513, de 13 de fevereiro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A ementa da Lei 7.513, de 13 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, e dá outras providências."

Art. 2º O art. 1º da Lei 7.513, de 13 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o valor de R$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), observados as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT."

Parágrafo único. (...)"

Art. 3º O art. 2º e §1º, da Lei 7.513, de 13 de fevereiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito; fica o banco concedente da operação de crédito autorizado a debitar em conta a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratuais estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco concedente da operação de crédito, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar e posteriormente transferir os recursos a crédito do banco concedente; nos montantes necessários à amortização, e pagamento final da dívida; nos prazos contratualmente estipulados; na forma estabelecida no caput."

§ 2° (...)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de novembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:107701B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Termo Aditivo nº 002/2015 do Contrato nº 156/2014 (PAL nº 230/2014), veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 03/09/2015. Edição 1574.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96F1C820

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 087/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do Ofício ADM/RH nº 167/2015 datado de 04/11/2015

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculado no 8º período do curso de Engenharia de Produção – modalidade presencial da Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme previsto na Declaração datada de 01/10/2015, emitida pela Instituição de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para realização de Estágio Curricular Obrigatório à servidora **JUSSARA ALVES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 9902133-4, lotada na Diretoria de Vigilância em Saúde, pelo período de 09/11/2015 a 04/12/2015.

Art. 2º A servidora passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00
-	-	-	-	-

Art. 3º A Requerente irá laborar 30h (trinta horas) semanais, ficando concedido horário especial pelo período em que estiver estagiando.

Art. 4º Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente à Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 5º O(a) Administrador(a) do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria.

Art. 6º O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos à 09/11/2015***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de novembro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:238C5ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2015 - P.A.L. nº 013/2015 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2015 de 07-07-2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de serviços de consultas médicas em cardiologia, neurologia adulto, oftalmologia, Dermatologia, otorrinolaringologia, Urologia e Cirurgia Vascular/Cardiovascular, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de vigência do contrato; exames de: ecodopplercardiograma, ultrassom (endovaginal, mamário, abdominal, próstata, obstétrico, membros e venoso); exames de: endoscopia, ressonância magnética, testes ergométricos, e tomografias de: tórax, crânio, membros e abdominal, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, no dia 02 (dois) de dezembro de 2015 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770

Divinópolis, 16 de novembro de 2015

MARCELA VALÉRIO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FD3E4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 47/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora; e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99014754	Meire Terezinha Borges	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer a atividade compatível com a limitação que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de novembro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32EB2527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº 3046, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia cidadãos para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, datada de 12 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados, os cidadãos abaixo, para integrarem o Conselho Municipal de Proteção do Conselho Municipal de Proteção e de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

I) Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
Titular: Jorge Zaidan Viana de Oliveira
Suplente: Líliam dos Reis Souza

II) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gonçalo José de Faria
Suplente: Marinês Tomé Rocha

III) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Titular: Geraldo Reginaldo de Oliveira
Suplente: Weida Moura Caetano Silva

IV) Representantes do SAAE
Titular: Ney Heitor de Araújo
Suplente: Tainara Silveira Leal

V) Representantes da Procuradoria Municipal
Titular: Aécio Carlos Coutinho Pereira
Suplente: Wanessa Alessandra Quintiliano Guimarães

VI) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Titular: Guilherme Lara Amaral
Suplente: Monaliza Castro Carvalho

VII) Representantes do Poder Legilativo
Titular: José Aparecido Monteiro
Suplente: Evandro Donizeth da Cunha

VIII) Representantes da EMATER
Titular: Lacir Rowilson Dutra
Suplente: José Alberto Diniz

IX) Representantes da Polícia Militar de Meio Ambiente
Titular: Luiz Carlos de Faria
Suplente: José Duarte Medeiros Neto

X) Representantes da 16ª Subseção da OAB/MG
Titular: Simone Cotrim Lombardi da Costa
Suplente: Gislene Aparecida Pinheiro Moura

XI) Representantes do CONDEC
Titular: José Lopes Couto Filho
Suplente: Genilvado Alan de Sá

Art. 2º. A participação no Conselho Municipal de Proteção e de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA não será remunerada e será considerada serviço público relevante.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6D3E89BC

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Torna sem efeito a publicação do Termo de Aditamento 002 ao Contrato 070/2013, publicado na Edição 1596, pag. 38, col. 02, do dia 06/10/2015, neste diário.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:29A35A6E

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2959/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA DE FARIA SOUZA**, **Professora III I,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 03 (três) de novembro de 2015 a 02 (dois) de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:81D85965

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2971/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA FRANCISCA DE FARIA SOUZA**, **Servente Escolar I G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 09 (nove) de novembro de 2015 a 08 (oito) de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F1EAA26E

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2972/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **NANCY KALLAS**, **Agente Comunitário de Saúde I-A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 16 (dezesseis) de novembro de 2015 a 15 (quinze) de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2DDC36ED

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº 3047, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidora para supervisionar/direcionar as equipes do NASP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Luciana Emília de Faria**, para supervisionar/direcionar as equipes do NASF, em conformidade com a norma contida no § 8º, do artigo 2º, da Lei Municipal 5066, de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º. Com a designação para exercer a referida função, a servidora fará jus ao recebimento do percentual mensal de mais 50% (cinquenta por cento) do Adicional Saúde da Família a que tiver direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BA414616

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 0157/15, Processo Licitatório nº. 0163/15 – Pregão nº. 0118/15 – Contratada: **RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA – ME** R$ 805.028,54**.** Vigência: 13/11/2015 a 13/11/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:235BC15C

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 0158/15, Processo Licitatório nº. 0163/15 – Pregão nº. 0118/15 – Contratada: **ORTONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME** R$ 55.250,00**.** Vigência: 13/11/2015 a 13/11/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1926E600

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA – ME** e **ORTONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME** vencedoras no Processo Licitatório nº. 0163/15, Pregão nº. 0118 /15. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:02FF2CBF

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

DESPACHO.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando que empresa **CONSTRUTORA J. FREITAS LTDA.** foi vencedora no Processo Licitatório nº 277/2014 – Concorrência nº 014/2014,

destinado a contratação de empresa para reforma e ampliação do Banco de Alimentos; Considerando que a Caixa Econômica Federal, até a presenta data, não aprovou a planilha orçamentária, restando desatualizada a proposta de preços apresentada em 29 de dezembro de 2014; Considerando que não houve a assinatura do contrato de prestação de serviços; Considerando o poder de autotutela, inserto na Súmula nº473 do STF, que confere à Administração Pública o poder de revogar seus próprios atos por razão de interesse público, decorrente de conveniência. **DECIDE: REVOGAR o processo licitatório**, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e respaldado na Súmula Nº473 do STF, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno. O Setor de Compras Públicas deverá intimar a empresa da decisão, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentar recurso administrativo.

Formiga, 21 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga - MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9E35E3C8

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 1853 DE 16/11/2015
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WELLINGTON JORGE LASMAR,** Encarregado Administrativo, para desenvolver e executar todas as atividades necessárias relacionadas e referentes ao **Controle de Patrimônio** desta Autarquia Municipal, a partir do dia **16 de Novembro de 2015**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 16 de Novembro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:32775D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 824/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 115/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 076/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 824/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **CHIRLEY ALVES MARQUES PERERIA - ME**. VALOR: R$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos e oitenta reais). Objeto: "Prestação de serviços de manutenção de equipamentos médico-hospitalares". Período do contrato: 16/11/2015 até 16/11/2016. Data da assinatura: 16/11/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:8FF8C17D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 823/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 112/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 073/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 823/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **HELIO SOARES DO AMARAL**. VALOR: R$ 21600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Objeto: "Prestação de serviços como operador de Pá Carregadeira". Período do contrato: 16/11/2015 até 16/11/2016. Data da assinatura: 16/11/2015 –

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:63570586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 825/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 116/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 077/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 825/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **LUIZ CARLOS SOARES NUNES**. VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Objeto: "Prestação de serviços de arbitragem em jogos esportivos". Período do contrato: 16/11/2015 até 16/11/2016. Data da assinatura: 16/11/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:8BCF03F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 826 E 827/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 120/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 081/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 826/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JOSÉ VINICIUS FERREIRA. VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); extrato do contrato n.º 827/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X LIVIA MARIA FERREIRA SILVA. VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Objeto: "Prestação de serviços de segurança no Hospital Municipal de Francisco Sá". Período do contrato: 16/11/2015 até 16/11/2016. Data da assinatura: 16/11/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:98D4ACAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 123/2015 – Pregão Presencial n°. 083/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica para "Fornecimento de eletrodomésticos, bicicleta e motocicleta" Data e Horário da Sessão: 01/12/2015 as 14:00 hs (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:946AB4E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 084/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 124/2015 – Pregão Presencial n°. 084/2015 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para "prestação de serviços como professor de handebol" Data e Horário da Sessão: 01/12/2015 as 16:00 hs (dezesseis horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:DE5EBB49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CARBER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ Nº: 14.559.533/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto contratual a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **execução de obra de Reforma da Rua de Acesso e da entrada do Parque de Exposições de Guarani,** no Município de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 065/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 31 de outubro de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura: 30/10/2015
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços nº 004/2014, PRC nº 041/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Glauber Fernandes Gruppi

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3DCF0E91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 068/2015 – PRC N.º 098/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 068/2015 – PRC n.º 098/2015. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, pelo período de 12 (doze meses), conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 02/12/2015 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de novembro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E1A944C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 033/2015 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 016/2015, tendo como contratada a empresa **CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.544.264/0001-34**,** pelo valor global de R$ 49.738,19 (Quarenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), nas dotação orçamentária,
02.01.01.00.04.122.0001.01.2005.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.08.00.04.122.0001.15.2019.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.11.00.13.391.0002.01.2030.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e termino em 10/11/2016.

Indianópolis/MG, 16 de novembro de 2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3C81FF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Retificação do Extrato de contrato Nº 030 - A/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público a retificação do Extrato de contrato Nº 030 - A/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 16 de Novembro de 2015, onde se lê "21 de Outubro" leia-se "23 de Outubro".

ANDRÉIA SILVA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:31C05B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº266/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2015
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JALES RODRIGUES DE FARIA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391.998/0001-53 sediada na Rua José Ferreira nº 64, bairro São José CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$30.000,00 (trinta e mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 23/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A8DE4765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº237/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ELETROPEÇAS RV LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 86.584.422/0001-77 sediada na Rua Marco Aurélio nº 57, bairro Centro CEP 39.495-000, na cidade de Montalvania - MG, com o valor de **R$6.239,75 (Seis mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 19/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B91802F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº235/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$57.241,90 (Cinqüenta e sete mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos).** Data da assinatura do Contrato: 19/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3B7D28B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº236/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$7.606,65 (Sete mil e seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 19/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2C53C562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº251/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.820.165/0001-42 sediada na Rodovia BR 135 nº 22, bairro Cristo Redentor CEP 39.420-000, na cidade de Mirabela - MG, com o valor de **R$650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 23/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FE98137A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº250/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.244.376/0001-28 sediada na Rua Verbenas nº 27, bairro Montreal CEP 35.701-379, na cidade de Sete Lagoas - MG, com o valor de **R$4.855,00 (Quatro mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 23/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7D18C164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº255/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DENTAL MARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.222.369/0001-13 sediada na Rua Erê nº 34, bairro Prado CEP 30.411-052, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$17.231,00 (Dezessete mil e duzentos e trinta e um reais).** Data da assinatura do Contrato: 27/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C2E3B913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº254/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **FM PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.226.689/0001-47 sediada na Av. Afonso Pena nº 486, bairro Centro CEP 39.400-098, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$3.581,60 (Três mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 27/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:996692BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº253/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **GOMES COMERICO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.513.118/0001-01 sediada na Av. Carlos Ferrante nº 270, bairro Edgar Pereira CEP 39.400-177, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$38.615,05 (Trinta e oito mil e seiscentos e quinze reais e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 27/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:52F5EFE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº252/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.244.376/0001-28 sediada na Rua Verbenas nº 27, bairro Montreal CEP 35.701-379, na cidade de Sete Lagoas - MG, com o valor de **R$6.797,00 (Seis mil e setecentos e noventa e sete reais).** Data da assinatura do Contrato: 27/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A7B464BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº248/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.144.840/0001-07 sediada na Alameda Damazo Rezende nº 281, bairro Centro CEP 32.600-010, Betim-MG, com o valor de **R$198.752,00 (Cento e noventa e oito mil e setecentos e cinqüenta e dois reais).** Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6822C461

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº244/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DENIZE VIANA BRITO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.299.759/0001-01 sediada na Rua Servulo de Sá nº 45, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG, com o valor de **R$30.637,60 (trinta mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1D539925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº245/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **HÉLIO SOUZA COELHO - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.984.772/0001-54 sediada na Praça das Palmeiras nº 465, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG, com o valor de **R$19.680,00 (Dezenove mil e seiscentos e oitenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:497EE21A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº247/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.460.258/0001-40 sediada na Rua Brasília nº 179, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG, com o valor de **R$87.234,65 (Oitenta e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9301E2AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº246/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PERUAÇU LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.236.416/0001-64 sediada na Comunidade de Russinho nº S/N, bairro Zona Rural CEP 39.470-000, no município de Itacarambi - MG, com o valor de **R$60.500,00**

(Sessenta mil e quinhentos reais). Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F5482C6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº243/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$87.084,20 (Oitenta e sete mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos).** Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B57C1B7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº241/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA/MESA/BANHO E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.698.905/0001-01 sediada na Rua Benjamin Constant nº 175, bairro Centro CEP 39.520-000, na cidade de Porteirinha - MG, com o valor de **R$18.603,38 (Dezoito mil e seiscentos e três reais e trinta e oito centavos).** Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:41F2D109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº242/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA/MESA/BANHO E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.460.258/0001-40 sediada na Rua Brasília nº 179, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG, com o valor de **R$9.367,32 (Nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).** Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AE7968AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº239/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA/MESA/BANHO E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$20.040,62 (Vinte mil e quarenta reais e sessenta e dois centavos).** Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5AD005F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº240/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA/MESA/BANHO E LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$17.705,34 (Dezessete mil e setecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)** Data da assinatura do Contrato: 22/10/2015 - Vigência: 21/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:070EA48D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº249/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2015
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **RICCI DIÁRIOS PUBLICIDADE E AGENCIAMENTO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.880.466/0001-05 sediada na Rua Curitiba nº 1.592, loja 01- bairro Lourdes CEP 30.170-122, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$20.825,00 (Vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 23/10/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1118F4BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 144/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE BLOQUETES DE CONCRETO INTERTRAVADO, EM RUAS E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG**. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: itens 01 e 02 - empresa **FRANCISCO PAULATIM DA SILVA - MEI**, cadastrada no CNPJ sob nº 23.334.556/0001-10, sito a Rua Geraldo Camilo – nº 118 – Bairro – Planalto – Augusto de Lima - MG, no valor total de **R$77.720,00 (setenta e sete mil e setecentos e vinte reais)**

Itacarambi - MG, 16 de novembro de 2015

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3471FD21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Assunto: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório nº 032/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014. Objeto: Reajuste de **6,16%** do preço do ITEM 01 (gasolina aditivida automotiva) do LOTE 2; Reajuste de **3,82%** do preço do ITEM 01 (óleo diesel comum automotivo) do LOTE 3; Reajuste de **4,03%** do preço do ITEM 01 (óleo diesel S10 automotivo) do LOTE 4. Gerenciador: Município de Itanhomi. Fornecedor: Luiz Mariano Teixeira (Posto Queiroga). Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 16/11/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 16 de novembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:56AB4AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório nº 032/2014 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014. Objeto: Reajuste de **5,93%** do preço do ITEM 01 (gasolina comum automotiva) do LOTE 1, descrito na cláusula primeira da Ata de Registro de Preços. Gerenciador: Município de Itanhomi. Fornecedor: Posto Durão Tim Ltda. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 16/11/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 16 de novembro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D496C5CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2015

Homologação Pregão Presencial nº026/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº046/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº026/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e montagem de pneus, reformas e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento para a frota de veículos e máquinas do município e viaturas da Polícia Militar, sendo adjudicada vencedoras as empresas: **RG PNEUS LTDA, COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP, ONIX PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA e ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA - ME**. Em 04/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9043D58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº076/2015

Contrato nº076/2015, Referente Pregão Presencial nº026/2015. Contratada: **RG PNEUS LTDA**, CNPJ nº25.567.140/0005-09. Objeto: O fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para a frota de veículos e máquinas do município e da Polícia Militar. Valor: R$147.662,50. Período: 04/11/2015 a 03/11/2016.

Jaguaraçu, 04/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:FB700843

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº077/2015

Contrato nº077/2015, Referente Pregão Presencial nº026/2015. Contratada: **COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP**, CNPJ nº03.348.118/0001-01. Objeto: O fornecimento de pneus, para a frota de veículos do município e da Polícia Militar. Valor: R$23.700,00. Período: 04/11/2015 a 03/11/2016.

Jaguaraçu, 04/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:34D5300F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº078/2015

Contrato nº078/2015, Referente Pregão Presencial nº026/2015. Contratada: **ONIX PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº11.065.020/0001-67. Objeto: A montagem de pneus e reformas, para a frota de veículos e máquinas do município e da Polícia Militar.Valor: R$38.490,00. Período: 04/11/2015 a 03/11/2016.

Jaguaraçu, 04/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:D5AA220D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº079/2015

Contrato nº079/2015, Referente Pregão Presencial nº026/2015. Contratada: **RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA**, CNPJ nº22.317.892/0001-91. Objeto: A montagem de pneus e reformas, para as máquinas do município. Valor: R$33.500,00. Período: 04/11/2015 a 03/11/2016.

Jaguaraçu, 04/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:EE44AD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº080/2015

Contrato nº080/2015, Referente Pregão Presencial nº026/2015. Contratada: **ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº18.157.479/0001-01. Objeto: O fornecimento de pneus, para a frota de veículos do município e da Polícia Militar. Valor: R$20.327,96. Período: 04/11/2015 a 03/11/2016.

Jaguaraçu, 04/11/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:715ABADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº003 AO CONTRATO Nº049/2014

Aditivo nº 003 ao Contrato nº 049/2014. Contratada: **CONSTRUTORA BRAUNAS LTDA – EPP**, CNPJ 71.219.539/0001-84. Objeto: A construção da complementação das obras da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, nos termos do Convênio nº083/2008, celebrado com a FUNASA. Prorrogação do prazo contratual até 15 de novembro de 2015.

Jaguaraçu, 30/10/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:FCDB3DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2015

Modalidade: Pregão Presencial Nº029/2015 – Objeto: Aquisição e montagem de platibanda e forro utilizando o sistema de platibanda e forro com tecnologia Drywall para a construção do segundo pavimento do Prédio da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu. Abertura: 27/11/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br –

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:2C903C88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°044/2015

"Institui Comissão de Análise e Julgamento de provas relativo ao Processo Seletivo de contratação de pessoal alusivo ao Edital 003/2015; Processo Seletivo de Estagiário nos termos do Edital 004/2015, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Análise e Julgamento de provas relativos ao Processo Seletivo destinado à contratação temporária de pessoal de que trata o Edital nº 003/2015 e de Estagiários nos termos do Edital 004/2015, no âmbito da Prefeitura Municipal de Japaraíba.

Parágrafo Único. A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo tem as seguintes atribuições:
I - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação dos Editais mencionados no *caput*;
II - acompanhar as inscrições;
III - divulgar a relação dos inscritos;
IV - deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
V - divulgar as notas e a classificação final;
VI - julgar os recursos eventualmente interpostos;

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:

Presidente – Uislon Gabriel Lopes
Secretário – Elaine Aparecida Dias
Vogal – Edlamar Martins Borges Pereira Lopes

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba (MG), 11 de novembro de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:24A2D96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2015 - PREGÃO 083/2015 A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015 - A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 083/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano 2015 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011;
aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa AUTO PEÇAS SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23, neste ato representada pelo(a) sr(a) Djalma Tavares dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 338.060.046-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1 - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em veículos ônibus e sprinter mercedes benz (ano de fab: 1991 A 2007), volkswagem (ano de fab: 2012), volvo (ano de fab: 1997), volare (ano de fab: 2008 a 2012) e iveco (ano de fab. 2012 a 2013).

Lote nº 01.					
Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	Valor unit.	Valor total
01	Serv.	40	Trocar junta do cárter	R$ 92,00	R$ 3.680,00
02	Serv.	30	Trocar junta cabeçote	R$ 167,00	R$ 5.010,00
03	Serv.	20	Trocar polia motor	R$ 95,00	R$ 1.900,00
04	Serv.	40	Trocar bomba transferência	R$ 26,00	R$ 1.040,00
05	Serv.	50	Trocar cano injetor	R$ 42,00	R$ 2.100,00
06	Serv.	30	Trocar válvula descarga	R$ 26,00	R$ 780,00

07	Serv.	40	Trocar bombinha acionamento	R$ 20,00	R$ 800,00
08	Serv.	60	Trocar tirante acelerador	R$ 13,00	R$ 780,00
09	Serv.	50	Trocar filtro motor	R$ 18,00	R$ 900,00
10	Serv.	18	Trocar turbina	R$ 58,00	R$ 1.044,00
11	Serv.	25	Trocar junta da turbina	R$ 65,00	R$ 1.625,00
12	Serv.	15	Revisa turbina	R$ 56,00	R$ 840,00
13	Serv.	30	Trocar mangueira da turbina	R$ 27,00	R$ 810,00
14	Serv.	25	Revisar bomba de óleo	R$ 87,48	R$ 2.187,00
15	Serv.	20	Trocar bomba de óleo	R$ 110,00	R$ 2.200,00
16	Serv.	30	Trocar tela bomba de óleo	R$ 93,00	R$ 2.790,00
17	Serv.	40	Trocar bico injetor	R$ 65,00	R$ 2.600,00
18	Serv.	50	Trocar cebolinha de temperatura	R$11,00	R$ 550,00
19	Serv.	60	Tirar vazamento do motor	R$ 140,00	R$ 8.400,00
20	Serv.	20	Descer motor para tirar vazamento	R$ 488,00	R$ 9.760,00
21	Serv.	20	Trocar calço do motor	R$ 89,00	R$ 1.780,00
22	Serv.	50	Revisar vazamentos do motor	R$ 148,00	R$ 7.400,00
23	Serv.	60	Revisar sistema de funcionamento motor	R$ 43,00	R$ 2.580,00
24	Serv.	30	Tirar cabeçote do motor	R$ 138,00	R$ 4.140,00
25	Serv.	120	Tirar entrada de ar	R$ 40,00	R$ 4.800,00
26	Serv.	15	Montagem parcial do motor	R$ 776,00	R$ 11.640,00
27	Serv.	10	Montagem completa do motor	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
28	Serv.	80	Regular válvula do motor	R$ 58,00	R$ 4.640,00
29	Serv.	40	Trocar eixo do balancim	R$ 54,00	R$ 2.160,00
30	Serv.	30	Trocar balancins	R$ 61,00	R$ 1.830,00
31	Serv.	120	Fazer troca de óleo motor	R$ 33,00	R$ 3.960,00
32	Serv.	20	Esmerilar e plainar cabeçote	R$ 250,00	R$ 5.000,00
33	Serv.	12	Trocar sede de válvulas	R$ 240,00	R$ 2.880,00
34	Serv.	12	Tirar e colocar motor	R$ 442,00	R$ 5.304,00
35	Serv.	12	Fazer troca de anéis no motor	R$ 645,00	R$ 7.740,00
36	Serv.	30	Retirar e colocar bomba injetora	R$ 122,00	R$ 3.660,00
37	Serv.	20	Revisar bomba injetora	R$ 250,00	R$ 5.000,00
38	Serv.	20	Manutenção completa bomba injetora	R$ 300,00	R$ 6.000,00
39	Serv.	50	Trocar cano bomba injetora	R$ 41,00	R$ 2.050,00
40	Serv.	60	Retirar vazamentos bomba injetora	R$ 91,00	R$ 5.460,00
41	Serv.	40	Revisar compressor de ar	R$ 82,00	R$ 3.280,00
42	Serv.	20	Trocar reparo compressor de ar	R$ 80,00	R$ 1.600,00
43	Serv.	20	Trocar cabeçote compressor de ar	R$ 31,00	R$ 620,00
44	Serv.	30	Trocar jogo de junta compressor de ar	R$ 45,00	R$ 1.350,00
45	Serv.	20	Trocar jogo de anéis compressor de ar	R$ 90,00	R$ 1.800,00
46	Serv.	30	Trocar mangueira compressor de ar	R$ 16,00	R$ 480,00
47	Serv.	40	Trocar correia do alternador	R$ 24,00	R$ 960,00
48	Serv.	60	Trocar rolamento compressor de ar	R$ 63,00	R$ 3.780,00
49	Serv.	30	Trocar esticador de correia	R$ 27,00	R$ 810,00
50	Serv.	50	Trocar correias compressor de ar	R$ 20,00	R$ 1.000,00
51	Serv.	20	Trocar polia compressor de ar	R$ 41,00	R$ 820,00
52	Serv.	10	Trocar compressor de ar	R$ 62,00	R$ 620,00
53	Serv.	20	Trocar kit compressor de ar	R$ 87,00	R$ 1.740,00
54	Serv.	20	Trocar reparo do pistão da porta	R$ 38,00	R$ 760,00
55	Serv.	50	Socorro mecânico-1	R$ 54,00	R$ 2.700,00
56	Serv.	30	Socorro mecânico em zona rural-1	R$ 72,00	R$

					2.160,00

Valor total R$ 173.300,00 (cento e setenta e três mil e trezentos reais).

Lote 04.

Item	Unid	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor total
01	Serv.	40	Trocar ponteira do cardam	R$ 98,00	R$ 3.920,00
02	Serv.	50	Trocar luva do cardam de entrada ou saída do cardam	R$ 56,00	R$ 2.800,00
03	Serv.	25	Desempenar cardam	R$ 99,00	R$ 2.475,00
04	Serv.	60	Trocar cruzeta do cardam	R$ 36,00	R$ 2.160,00
05	Serv.	40	Trocar suporte do rolamento de centro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
06	Serv.	60	Trocar rolamento de centro	R$ 40,00	R$ 2.400,00
07	Serv.	100	Revisar cardam completo	R$ 56,00	R$ 5.600,00
08	Serv.	80	Trocar abraçadeira cardam	R$ 32,00	R$ 2.560,00
09	Serv.	30	Trocar ponteira do cardam central	R$ 62,00	R$ 1.860,00
10	Serv.	60	Trocar cuíca de freio	R$ 35,00	R$ 2.100,00
11	Serv.	40	Trocar reparo da cuíca de freio	R$ 52,00	R$ 2.080,00
12	Serv.	30	Trocar válvula do pedal de freio	R$ 95,00	R$ 2.850,00
13	Serv.	50	Trocar reparo da válvula de pedal	R$ 23,80	R$ 1.190,00
14	Serv.	20	Trocar válvula manete	R$ 40,00	R$ 800,00
15	Serv.	40	Trocar reparo válvula descarga rápida	R$ 35,00	R$ 1.400,00
16	Serv.	20	Trocar válvula descarga rápida	R$ 20,00	R$ 400,00
17	Serv.	40	Trocar reparo válvula distribuidora de ar	R$ 40,00	R$ 1.600,00
18	Serv.	20	Trocar válvula distribuidora de ar	R$ 48,00	R$ 960,00
19	Serv.	30	Trocar sapata de freio dianteiro	R$ 42,00	R$ 1.260,00
20	Serv.	40	Trocar sapata de freio traseiro	R$ 40,00	R$ 1.600,00
21	Serv.	50	Troca cubo de roda	R$ 42,00	R$ 2.100,00
22	Serv.	20	Trocar tambor de freio dianteiro	R$ 40,00	R$ 800,00
23	Serv.	30	Trocar tambor de freio traseiro	R$ 40,00	R$ 1.200,00
24	Serv.	60	Trocar lona de freio de 02 rodas	R$ 90,00	R$ 5.400,00
25	Serv.	80	Trocar lona de freio de 04 rodas	R$ 190,00	R$ 15.200,00
26	Serv.	80	Trocar bucha e pino patim	R$ 31,00	R$ 2.480,00
27	Serv.	50	Trocar cilindro mestre de freio	R$ 62,00	R$ 3.100,00
28	Serv.	80	Trocar embuchamento do eixo s	R$ 40,00	R$ 3.200,00
29	Serv.	40	Trocar reparo cilindro mestre de freio	R$ 56,00	R$ 2.240,00
30	Serv.	80	Trocar sapata de freio	R$ 20,00	R$ 1.600,00
31	Serv.	90	Revisar sistema de freio	R$ 50,00	R$ 4.500,00
32	Serv.	120	Revisão completa em sistema de mangueiras ar	R$ 63,00	R$ 7.560,00
33	Serv.	160	Regular freio	R$ 17,00	R$ 2.720,00
34	Serv.	30	Tirar tanque para lavar/soldar	R$ 86,00	R$ 2.580,00
35	Serv.	10	Trocar tanque	R$ 80,00	R$ 800,00
36	Serv.	20	Trocar mangueira completa do tanque	R$ 50,00	R$ 1.000,00
37	Serv.	60	Trocar mangueira furada sistema combustível	R$ 30,00	R$ 1.800,00
38	Serv.	10	Trocar cano descarga	R$ 52,00	R$ 520,00
39	Serv.	40	Soldar suporte cano descarga	R$ 50,00	R$ 2.000,00
40	Serv.	20	Trocar silencioso do ônibus	R$ 60,00	R$ 1.200,00
41	Serv.	40	Trocar abraçadeira silencioso do ônibus	R$ 21,00	R$ 840,00
42	Serv.	80	Trocar olhal mangueira sistema combustível	R$ 20,00	R$ 1.600,00
43	Serv.	60	Trocar mangueiras sistema de ar	R$ 22,00	R$ 1.320,00
44	Serv.	80	Revisar vazamento de óleo diesel no motor	R$ 37,00	R$ 2.960,00
45	Serv.	100	Revisar vazamento em mangueiras de ar	R$ 28,00	R$ 2.800,00
46	Serv.	40	Revisar vazamento em mangueiras direção	R$ 39,00	R$ 1.560,00
47	Serv.	60	Revisar vazamentos em mangueiras embreagem	R$ 32,00	R$ 1.920,00

48	Serv.	20	Trocar suporte retrovisor	R$ 18,00	R$ 360,00
49	Serv.	20	Trocar espelho retrovisor	R$ 16,00	R$ 320,00
50	Serv.	30	Colocar vidro lateral nas janelas	R$ 65,00	R$ 1.950,00
51	Serv.	60	Serviço em balão de ar	R$ 36,00	R$ 2.160,00
52	Serv.	50	Socorro mecânico 4	R$ 60,00	R$ 3.000,00
53	Serv.	30	Socorro mecânico zona rural 4	R$ 68,00	R$ 2.040,00
54	Serv.	60	Serviço de torno (horas)	R$ 66,00	R$ 3.960,00
55	Serv.	50	Serviço de solda no chassi do ônibus	R$ 80,30	R$ 4.015,00
56	Serv.	80	Serviço de solda para sacar parafusos	R$ 18,00	R$ 1.440,00
57	Serv.	40	Serviço alinhar direção	R$ 28,00	R$ 1.120,00
58	Serv.	20	Trocar para-choque	R$ 45,00	R$ 900,00
59	Serv.	20	Desempenar para-choque	R$ 66,00	R$ 1.320,00
60	Serv.	40	Trocar cano de freio	R$ 20,00	R$ 800,00
Valor total: R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 083/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 17ª da ata original do SRP nº 014/2015-A.

João Pinheiro, 16 novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Signatária:
AUTO PEÇAS SILVA SANTOS
CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E4F6D1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2015 - PREGÃO 083/2015 B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015 - B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 083/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano 2015 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa BRANDÃO SERVIÇOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.995/0001-31, neste ato representada pelo(a) sr(a) Patrício Gonçalves Brandão, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.774.436-25; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1 - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em veículos ônibus e sprinter Mercedes Benz (ano de fab: 1991 A 2007), volkswagem (ano de fab: 2012), volvo (ano de fab: 1997), volare (ano de fab: 2008 a 2012) e iveco (ano de fab. 2012 a 2013).
LOTE - 05

Item	Unidade	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor total
1.	Serviço	20	Revisar bomba de direção	R$ 84,90	R$ 1.698,00
2.	Serviço	20	Trocar bomba de direção	R$ 27,20	R$ 544,00
3.	Serviço	20	Trocar filtro bomba de direção	R$ 14,40	R$ 288,00
4.	Serviço	40	Revisar setor direção	R$ 155,00	R$ 6.200,00
5.	Serviço	20	Tirar setor de direção	R$ 53,00	R$ 1.060,00
6.	Serviço	15	Revisar caixa de direção hidráulica	R$ 144,10	R$ 2.161,50
7.	Serviço	12	Trocar reparos da caixa de direção	R$ 152,00	R$ 1.824,00
8.	Serviço	30	Tirar e colocar bomba direção	R$ 25,00	R$ 750,00
9.	Serviço	50	Revisar mangueiras sistema de direção	R$ 20,00	R$ 1.000,00
10.	Serviço	30	Socorro mecânico - 5	R$ 34,00	R$ 1.020,00
11.	Serviço	20	Socorro mecânico zona rural - 5	R$ 37,10	R$ 742,00
12.	Serviço	25	Serviço em bomba hidráulica	R$ 88,50	R$ 2.212,50
Valor total R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 083/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 17ª da ata original do SRP nº 014/2015-A.

João Pinheiro, 16 novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Signatária:
BRANDÃO SERVIÇOS EIRELLI – ME
CNPJ sob o nº 09.912.995/0001-31

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:AF83D32B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2015 - PREGÃO 083/2015 C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015 - C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 083/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano 2015 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011;
aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa JF AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70, neste ato representada pelo(a) sr(a) Jaqueline Duarte Barbosa, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.607.406-65; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em veículos ônibus e sprinter mercedes benz (ano de fab: 1991 A 2007), volkswagem (ano de fab: 2012), volvo (ano de fab: 1997), volare (ano de fab: 2008 a 2012) e iveco (ano de fab. 2012 a 2013).

Lote nº 02					
Item	Unidade	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unit	Valor total
1	Serviço	15	Trocar bomba d'água	R$ 61,06	R$ 915,90
2	Serviço	20	Trocar reparo da bomba d'água	R$ 73,26	R$ 1.465,20
3	Serviço	20	Trocar polia da bomba d'água	R$ 40,07	R$ 801,40
4	Serviço	20	Trocar rotor da bomba d'água	R$ 73,26	R$ 1.465,20
5	Serviço	40	Trocar válvula termostática	R$ 12,20	R$ 488,00
6	Serviço	60	Trocar anel de vedação	R$ 22,79	R$ 1.367,40
7	Serviço	30	Tirar e colocar radiador de água e intercooler	R$ 60,12	R$ 1.803,60
8	Serviço	20	Serviço de solda em radiador de água	R$ 135,38	R$ 2.707,60
9	Serviço	20	Varetar radiador	R$ 200,45	R$ 4.009,00
10	Serviço	20	Retirar reservatório de água	R$ 24,42	R$ 488,40
11	Unidade	15	Trocar mangueira do radiador	R$ 15,28	R$ 229,20
12	Serviço	60	Retirar filtro de ar e assoprar	R$ 5,00	R$ 300,00
13	Serviço	20	Trocar correia da bomba d'água	R$ 16,28	R$ 325,60
14	Serviço	12	Retirar hélice	R$ 39,00	R$ 468,00
15	Serviço	40	Revisar embreagem	R$ 162,80	R$ 6.512,00

16	Serviço	20	Trocar kit de embreagem	R$ 146,52	R$ 2.930,40
17	Serviço	12	Trocar disco embreagem	R$ 138,40	R$ 1.660,80
18	Unidade	10	Trocar garfo da embreagem	R$ 65,12	R$ 651,20
19	Serviço	30	Trocar mola do pedal de embreagem	R$ 16,28	R$ 488,40
20	Serviço	40	Trocar reparo do servo de embreagem	R$ 44,77	R$ 1.790,80
21	Serviço	25	Trocar servo de embreagem	R$ 39,00	R$ 975,00
22	Serviço	40	Trocar cilindro superior da embreagem	R$ 24,42	R$ 976,80
23	Serviço	50	Trocar Cilindro Inferior De Embreagem	R$ 31,50	R$ 1.575,00
24	Serviço	60	Trocar flexível de embreagem	R$ 20,35	R$ 1.221,00
25	Serviço	40	Trocar cano de embreagem	R$ 5,00	R$ 200,00
26	Serviço	80	Sangrar embreagem	R$ 10,00	R$ 800,00
27	Serviço	60	Revisar sistema de embreagem	R$ 142,80	R$ 8.568,00
28	Serviço	30	Retirar caixa de marcha para revisar	R$ 260,48	R$ 7.814,40
29	Serviço	40	Revisar caixa de marcha	R$ 260,48	R$ 10.419,20
30	Serviço	20	Trocar eixo da caixa	R$ 195,36	R$ 3.907,20
31	Unidade	20	Tirar tampa da caixa	R$ 40,70	R$ 814,00
32	Unidade	20	Embuchar tampa da caixa	R$ 61,00	R$ 1.220,00
33	Serviço	20	Trocar reparo da alavanca da caixa de marcha	R$ 40,07	R$ 801,40
34	Serviço	20	Trocar cúpula da caixa de marcha	R$ 28,49	R$ 569,80
35	Serviço	30	Trocar cabo velocímetro	R$ 20,35	R$ 610,50
36	Serviço	20	Trocar eixo velocímetro	R$ 32,56	R$ 651,20
37	Unidade	40	Trocar tirante de acelerador	R$ 16,30	R$ 652,00
38	Serviço	30	Trocar engrenagens caixa de marcha	R$ 256,56	R$ 7.696,80
39	Serviço	30	Montar caixa de marcha completa	R$ 293,04	R$ 8.791,20
40	Serviço	140	Revisão completa em mangueiras de combustíveis	R$ 46,98	R$ 6.577,20
41	Serviço	40	Limpar e regular bicos injetores	R$ 52,91	R$ 2.116,40
42	Serviço	80	Solda sacar parafuso	R$ 12,21	R$ 976,80
43	Serviço	30	Solda amarela	R$ 16,28	R$ 488,40
44	Serviço	10	Trocar travessa do ônibus	R$ 105,82	R$ 1.058,20
45	Unidade	50	Socorro Mecânico 02	R$ 48,84	R$ 2.442,00
46	Unidade	30	Socorro mecânico em zona rural - 02	R$ 56,98	R$ 1.709,40
Valor total de R$ 104.500,0000 (cento e quatro mil e quinhentos reais).					
Lote 03.					
Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço	60	Tirar feixe de mola diant. p/ trocar mola	R$ 55,00	R$ 3.300,00
2	Serviço	90	Tirar feixe de mola tras. p/ trocar mola	R$ 56,59	R$ 5.093,10
3	Serviço	60	Tirar feixe de mola tras. p/ arquear	R$ 62,50	R$ 3.750,00
4	Serviço	90	Tirar feixe de mola diant. p/ arquear	R$ 55,00	R$ 4.950,00
5	Serviço	60	Tirar feixe de mola para embuchamento	R$ 62,50	R$ 3.750,00
6	Unidade	100	Trocar parafuso de centro	R$ 39,90	R$ 3.990,00
7	Serviço	80	Trocar suporte de mola	R$ 28,50	R$ 2.280,00
8	Unidade	80	Trocar grampo de mola	R$ 15,00	R$ 1.200,00
9	Serviço	60	Arquear feixe de mola diant.	R$ 30,00	R$ 1.800,00
10	Unidade	80	Arquear feixe de molas traseiro	R$ 36,00	R$ 2.880,00
11	Serviço	120	Revisar feixe de molas	R$ 27,95	R$ 3.354,00
12	Serviço	120	Reapertar grampos de molas	R$ 5,00	R$ 600,00
13	Serviço	30	Trocar embuchamento da barra estabilizadora	R$ 26,25	R$ 787,50
14	Serviço	20	Trocar facão da barra estabilizadora	R$ 30,00	R$ 600,00
15	Serviço	60	Trocar bucha do amortecedor	R$ 15,00	R$ 900,00
16	Unidade	30	Trocar amortecedor	R$ 15,00	R$ 450,00
17	Serviço	15	Trocar cruzeta do setor de direção	R$ 22,50	R$ 337,50
18	Serviço	30	Trocar terminal de direção	R$ 26,25	R$ 787,50
19	Serviço	60	Revisar vazamento em sistema de direção	R$ 127,50	R$ 7.650,00
20	Unidade	10	Trocar bomba de direção	R$ 97,50	R$ 975,00
21	Unidade	25	Trocar mangueira de óleo direção	R$ 15,00	R$ 375,00
22	Serviço	20	Trocar barra de direção completa	R$ 33,75	R$ 675,00
23	Serviço	60	Revisar embuchamento da manga de eixo	R$ 75,00	R$ 4.500,00
24	Serviço	40	Trocar embuchamento de manga de eixo 02 lados	R$ 172,50	R$ 6.900,00
25	Serviço	30	Trocar embuchamento da manga de eixo 1 lado	R$ 82,50	R$ 2.475,00
26	Serviço	100	Revisar 01 roda dianteira	R$ 25,00	R$ 2.500,00
27	Serviço	140	Revisar 01 roda traseira	R$ 25,00	R$ 3.500,00
28	Serviço	40	Solda para cortar parafuso de roda	R$ 30,00	R$ 1.200,00
29	Serviço	60	Soldar parafuso de roda	R$ 15,00	R$ 900,00
30	Serviço	40	Trocar rolamento de 1 roda dianteira	R$ 30,00	R$ 1.200,00
31	Serviço	80	Trocar rolamento de 1 roda traseira	R$ 30,00	R$ 2.400,00
32	Unidade	80	Trocar retentor da roda dianteira	R$ 30,00	R$ 2.400,00
33	Serviço	60	Trocar retentor da roda traseira	R$ 30,00	R$ 1.800,00
34	Unidade	60	Trocar parafuso de roda	R$ 30,00	R$ 1.800,00
35	Serviço	40	Trocar semi-eixo	R$ 22,51	R$ 900,40
36	Serviço	60	Trocar porca da manga de eixo	R$ 22,50	R$ 1.350,00
37	Serviço	60	Trocar tampa do cubo de roda	R$ 5,00	R$ 300,00
38	Serviço	20	Tirar e colocar carcaça diferencial	R$ 315,00	R$ 6.300,00
39	Unidade	35	Revisar diferencial	R$ 200,00	R$ 7.000,00
40	Serviço	20	Trocar peças no diferencial	R$ 200,00	R$ 4.000,00
41	Serviço	12	Trocar ponta da carcaça diferencial	R$ 250,00	R$ 3.000,00
42	Serviço	20	Fazer ponta da carcaça diferencial (torno)	R$ 330,00	R$ 6.600,00
43	Serviço	20	Recuperar centro da carcaça diferencial	R$ 400,00	R$ 8.000,00
44	Unidade	30	Trocar retentor do pinhão	R$ 30,00	R$ 900,00
45	Serviço	80	Serviço de solda para sacar parafuso.	R$ 11,25	R$ 900,00
46	Unidade	50	Socorro mecânico - 03	R$ 45,00	R$ 2.250,00
47	Unidade	30	Socorro mecânico zona rural - 03	R$ 48,00	R$ 1.440,00
Valor total de R$ 125.000,0000 (cento e vinte e cinco mil reais).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 083/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 17ª da ata original do SRP nº 014/2015-A.

João Pinheiro, 16 novembro de 2015.

Signatária:
JF AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 09.336.839/0001-70

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:15B840BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2015

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação a **locação do imóvel urbano** localizado na **Rua Lindolfo Carneiro, nº 660**, centro, nesta cidade; de propriedade de **Darlan Eustaquio Dornelas de Carvalho – CPF nº 112.055.796-80 – CI nº MG 17.867.660 SSP/MG**. Objetivando atender e dar continuidade aos trabalhos administrativos e atendimentos aos pacientes e suas patologias do Município de João Pinheiro MG**.**

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia, é compatível com o valor de mercado para a localidade.

O valor mensal a ser pago será de **R$ 1.532,96 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) mensais**. Dotação orçamentária: 02.07.01.10.305.1004.2106-3.3.90.36.00 – ficha 371 – da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a dispensa de licitação para locação do imóvel supracitado acima, principalmente pelo espaço físico, se faz necessária para dar continuidade aos trabalhos administrativos e atendendo aos pacientes e suas patologias do Município de João Pinheiro.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização é especial, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Art 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 04 de novembro de 2.015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade do inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:7B1777C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 136/2015, PROCESSO 569/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 136/2015, Processo 569/2015. Objeto: Aquisição de Material gráfico (banner, crachá, pastas, adesivo e

folder), Atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor Preço Unitário.

Licitantes vencedores: Alex Vasconcelos Santos, F5 Gráfica Digital EIRELI ME e Gráfica C & S Ltda.

Lagoa da Prata, 16 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7534E943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 147/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 147/2015. OBJETO: Prestação de Serviços de ornamentação, para as formaturas dos alunos das Escolas do Município, no ano de 2015; conforme solicitado pela Secretaria de Educação. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 27/11/2015, ás 16:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 16 de novembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:A11067F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 137/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 137/2015,considerando a deserção da sessão do dia 16/11/2015. OBJETO: Registro de Preços Visando Aquisição de Baterias Automotivas para Veículos da Frota Municipal por um período de 12 meses. Nova data de Abertura: 01/12/2015, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

16/11/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2A1F9C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 140/15 PRC 620/15

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 140/2015. OBJETO: registro de preços visando a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de ginecologia/obstetrícia para atender pacientes do sus – sistema único de saúde. atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses**.** Abertura das proposta: 30 de Novembro o às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

16/11/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:0273AD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDTIAL

Processo 00132/2015 – Pregão Presencial nº 00091/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA PASSAGEM DE ANO 2015/2016, NO MIRANTE DO CRUZEIRO. Credenciamento: 30/11/15 às 13h15min. Sessão de lances: 30/11/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:74856C86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADA: MARIA SOCORRO ALVES – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO COM RAMPAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14 E PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 74.397,84 (Setenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: O presente contrato terá vigência de **03 (Três) meses, a partir da data da ORDEM DE SERVIÇOS.**

Limeira do Oeste, 12 de novembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E7E67780

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: ELABORA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NELSON ANASTACIO, BAIRRO JOAMÁRIO, NESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14 E PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 149.153,02 (Cento e quarenta e nove mil cento e cinqüenta e três reais e dois centavos).
Prazo: O presente contrato terá vigência de **02 (dois) meses a partir da data da Ordem de Serviços.**

Limeira do Oeste, 12 de novembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F8F95055

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015**, TIPO "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO COM RAMPAS A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14 E PROJETO BÁSICO.**

O recebimento dos envelopes será até o **dia 07 de dezembro de 2015 às 08:00 (oito) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas , no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG, 13 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5A755A14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 02187/15 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/15 DATA: 22/10/15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MEGASCAN DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA EPP através do representante legal, Dr. Marcelo Dolabella de Abreu Duarte e Dr. Elvécio Starling Diniz Filho , para fins de prestação de serviços para realização de exames médicos de ressonância magnética para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a clientela do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, edital de credenciamento nº 003/15.

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 22 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:15DCC050

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02229/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 047/15

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E RAMPAS NO BAIRRO MORRO DO JORGE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.985/2015 de 03.05.15, procedeu à adjudicação dos bens, objeto do processo **PRC n.º 02229/2015 – Pregão nº. 047/15 - HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0257/15 de 13 de Novembro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA-DISBRAL vencedora com valor global de **R$85.852,80 (**Oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

INDÚSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA, vencedora com valor global de **R$ 38.134,93** (Trinta e oito mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

O valor global para este processo **PRC nº 02229/2015** é **R$ 123.987,73 (Cento e vinte três mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).**

Publique-se e
Intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BF737448

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.030/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL – CGM, O QUAL FOI INSTITUÍDO PELO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 022/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º 022/2011, de 11 de julho de 2011 e, especialmente, o disposto no Decreto Municipal nº. 1.228/2011 de 21 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal – CGM, disposto na forma do Anexo I deste Decreto, elaborado em cumprimento com o disposto no Art. 3º da Lei Complementar no. 022/2011 de 11 de julho de 2011, que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Fica definida a estrutura funcional do Comitê Gestor Municipal, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO Nº 2.030 DE 13/11/2015

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL – CGM DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS

Estabelece um conjunto de regras cuja finalidade é regulamentar nos termos da Lei, o funcionamento do Comitê Gestor Municipal – CGM de Luz, Estado de Minas Gerais.

Art. 1º. Este Regimento Interno dispõe sobre a organização do Comitê Gestor Municipal – CGM de Luz, de acordo com a previsão da Lei Complementar Municipal nº. 022/2011, de 11 de julho de 2011.

TÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal – CGM de Luz fará a gestão do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 022/2011, de 11 de julho de 2011, no âmbito do Município de Luz, dentro dos limites traçados nesta Lei.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor Municipal – CGM de Luz:
I – Acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;
II – Orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;
III – Acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;
IV – Sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional.

§ 1º. O Comitê Gestor Municipal – CGM de Luz atuará junto ao Gabinete do Prefeito Municipal e será integrado por membros, nomeados por Decreto, tendo representantes do Poder Público, indicados pelo Prefeito Municipal e representantes de Entidades Civis do Município de Luz, indicados pelos seus respectivos pares ou dirigentes; conforme dispõe o § 1º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 022/2011, de 11 de julho de 2011.
§ 2º. O mandato dos membros do Comitê Gestor Municipal será de 3 (três) anos, permitida uma única recondução.
§ 3º. A função de membro do Comitê Gestor Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA FUNCIONAL

Art. 4º. O Comitê Gestor Municipal – CGM de Luz tem a seguinte estrutura funcional:
I – Presidência;
II – Secretaria Executiva do Conselho Gestor Municipal;
III – Comitê Gestor de Tributação;
IV – Conselho Gestor Municipal.

TÍTULO III
DO PRESIDÊNCIA

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 5º. O Comitê Gestor Municipal – CGM será presidido sempre pelo representante do Poder Executivo, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
§ 1º. Caberá ao Presidente do Comitê Gestor, ou à pessoa indicada por ele, a função de Agente de Desenvolvimento, de que trata o artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, na redação da Lei Complementar Federal nº. 128/2008.
§ 2º. O Agente de Desenvolvimento de que trata o parágrafo anterior:

I- Terá sua função determinada pelo Comitê Gestor Municipal em consonância com as ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e regional previstas na Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e atuará sob sua supervisão;
II- Deverá preencher os seguintes requisitos:
Residir na área do Município de Luz;
Haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento;
Haver concluído o Ensino Fundamental.

§ 3º. Compete ao Presidente do Conselho Gestor Municipal – CGM:
I- Convocar e presidir as reuniões;
II- Coordenar e supervisionar a implementação das medidas adotadas;
III- Assumir a função de Agente de Desenvolvimento, de que trata o artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, na redação da Lei Complementar Federal nº. 128/2008, ou indicar alguém para essa função, preferencialmente exercendo as funções na Secretaria Executiva do Comitê Gestor Municipal.

Art. 6º. Compete ao Presidente exercer a direção Comitê Gestor Municipal, e, especialmente:
I – representar o Comitê Gestor Municipal;
II- articular com agentes afins a regulamentação necessária ao cumprimento do Estatuto Nacional da Microempresa e das Empresas de Pequeno Porte e/ou da legislação pertinente a nível estadual, bem como acompanhar as suas efetivas implantações, atos e procedimentos deles decorrentes;
III – submeter à aprovação do Prefeito Municipal, nos prazos próprios, as deliberações recomendadas para serem referendadas por meio de Portaria ou Resolução;
IV – sugerir e promover ações que consolidem, de forma isonômica, os diversos programas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte;
V – supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva do Comitê Gestor;
VI – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
VII – aprovar a pauta das reuniões;
VIII- resolver questões de ordem;
IX- exercer o voto de desempate;
X- baixar atos necessários à organização interna do Comitê Gestor Municipal;
XI- indicar o Secretário Executivo e o Agente de Desenvolvimento se for o caso;
XII – praticar os demais atos relativos à atuação do Comitê Gestor Municipal;
XIII – promover a integração do Comitê Gestor Municipal aos demais órgãos de interesse público que atuam no Município;
XIV – zelar pela fiel observância e execução do presente Regimento Interno e das instruções para a adequada atuação;
XV – resolver os casos omissos e as dúvidas suscitados na execução do presente Regimento Interno, expedindo para esse fim, os atos necessários;
XVI- designar o Conselho Gestor;
XVII – praticar todos os demais atos não ressalvados expressamente.

TÍTULO IV
DA SECRETARIA EXECUTIVA

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º. A Secretaria Executiva do Comitê Gestor Municipal é subordinada diretamente ao Presidente.

Art. 8º. Compete à Secretaria Executiva do Comitê Gestor:
I – preparar e secretariar as reuniões;
II- redigir, providenciar as devidas assinaturas, encaminhar correspondências diversas e divulgar as atas das reuniões;
III – auxiliar os trabalhos, prestando assistência direta ao Presidente do Comitê Gestor Municipal;
IV – organizar os processos e sua regular tramitação;
V – distribuir previamente a pauta das reuniões;
VI – fazer as convocações determinadas pelo Presidente;
VII – dar assistência aos demais membros do Comitê Gestor Municipal no exercício da sua função;
VIII- manter atualizada a correspondência e documentação do Comitê Gestor Municipal;
IX- promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos;
X- acompanhar a implementação das deliberações;
XI – executar outras tarefas correlatas e outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Comitê Gestor Municipal.

Parágrafo Único: As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda proverão a Secretaria Executiva do Comitê Gestor Municipal.

TÍTULO V
DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 9º. A Procuradoria Jurídica participará do Comitê Gestor Municipal, sem direito a voto, prestando-lhe o apoio e o assessoramento jurídico necessários.

TÍTULO VI
DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 10 - Compete aos Membros do Comitê Gestor Municipal:
I- participar das reuniões do Comitê contribuindo nas discussões, visando soluções aos casos a serem apreciados;
II- exercer o direito de voto nas tomadas de decisões;
III- participar do Conselho Gestor designado pelo Presidente.

Art. 11 - Compete ao Conselho Gestor:
I – instituir internamente, entre os membros do Comitê Gestor Municipal, grupos técnicos para execução de suas atividades;
II – estabelecer os objetivos específicos para sua respectiva composição e prazo de duração;
III – analisar os casos apresentados ao Comitê Gestor Municipal;
IV – convidar a participar dos trabalhos dos grupos técnicos, os representantes de órgãos e de entidades públicas ou privadas e dos Poderes Legislativo e Judiciário, quando houver necessidade;
V – deliberar mediante recomendações, podendo, no entanto, quando se tratar de matéria não tributária, deliberar com caráter normativo, por meio de Portaria *"ad referendum"* do Prefeito Municipal, em conjunto com as Secretarias Municipais competentes para os assuntos tratados, segundo as disposições deste Regimento Interno e da legislação pertinente;
VI- dirimir no âmbito de suas deliberações os casos omissos;
VII- observar o cumprimento das previsões da legislação que institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte;
VIII- disponibilizar informações necessárias às micro e pequenas empresas localizadas no Município de Luz, a fim de obterem estímulo ao crédito e capitalização;
IX- aprovar novas regras ou alterar previsões deste Regimento Interno.

Parágrafo Único: As deliberações do Conselho Gestor Municipal que aprovem novas regras ou posteriores alterações deste Regimento Interno deverão ocorrer por maioria absoluta de seus membros.

TÍTULO VII
DO COMITÊ GESTOR DE TRIBUTAÇÃO

Art. 12 – O Comitê Gestor de Tributação definirá através de Resolução, as hipóteses pelas quais será realizada a redução proporcional ou ajuste do valor a ser recolhido, ou estabelecer forma, prazos e os valores fixos mensais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ou outros tributos e taxas devidos por microempresa ou empresa de pequeno porte, relativo ao regime previsto no artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 022/2011, de 11 de julho de 2011.

§ 1º. As regras e especificações técnicas baixadas pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte instituído pelo artigo 2º da Lei Complementar Federal nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, desde que obedecida a competência que lhe é outorgada pela referida Lei Complementar Federal, será implementada no Município de Luz por Decreto do Executivo Municipal.
§ 2º. A atribuição de que trata o parágrafo anterior poderá ser delegada ao gestor da Secretaria Municipal de Fazenda, que será o coordenador, se tiver competência para baixar atos normativos.

Art. 13 – O SIMPLES NACIONAL será gerido no Município de Luz, segundo as Resoluções baixadas pelo Comitê Gestor de Tributação.

§ 1º. O Comitê Gestor de Tributação discutirá as questões de interesse das microempresas e empresas de pequeno porte, observadas suas competências e identificará, sugerindo políticas públicas medidas e ações orientadas às microempresas e empresas de pequeno porte do Município.
§ 2º. Deverá compor a estrutura do Comitê Gestor de Tributação, um profissional com conhecimento no respectivo eixo temático, responsável por realizar análises técnicas das proposições debatidas.

TÍTULO VIII
DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 14 - O Comitê Gestor Municipal reunir-se-á ordinariamente e, extraordinariamente por convocação do seu Presidente ou pela subscrição de 2/3 (dois terços) dos seus membros.
§ 1º As reuniões ordinárias realizar-se-ão em horários e dias fixados pelo Presidente antecipadamente;
§ 2 º As reuniões serão realizadas em local a ser indicado no aviso de convocação às reuniões;
§ 3º A juízo do Conselho Gestor, poderão participar da reunião pessoas cujos depoimentos possam esclarecer assuntos pertinentes à convocação, não podendo tais pessoas votarem.

Art. 15 - As sessões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e as extraordinárias com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis;
§ 1º As sessões funcionarão com 2/3 (dois terços) dos seus membros.
§ 2º Constatada a falta de quorum, o início da sessão fica transferido para 30 (trinta) minutos e, após este prazo, funcionará com qualquer número.

Art. 16 - As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 17- As reuniões do Comitê serão presididas pelo Presidente e, na sua falta ou impedimento, pelo Secretário Executivo.
Parágrafo Único: No caso de desligamento de membro efetivo, sua substituição dependerá de indicação do Prefeito Municipal caso seja representante do Poder Executivo e caso seja representante de outras entidades, por indicação dos seus respectivos pares ou dirigentes.

Art. 18- Os atos do Comitê Gestor Municipal serão formalizados segundo a natureza da votação em:

a) Recomendações;
b) Indicações; ou
c) Diligências.

TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – Poderá o Poder Executivo conferir caráter normativo às decisões do Comitê Gestor Municipal, ficando condicionado *"ad referendum"* do Poder Executivo Municipal.

Art. 20 – Todas as decisões tomadas pelo Comitê Gestor Municipal – CGM, serão consolidas em Resoluções, as quais serão submetidas ao Poder Executivo Municipal e publicadas no Diário Oficial do Município e nos locais previstos na Lei Orgânica Municipal e legislação complementar.

Art. 21 – O Comitê Gestor Municipal – CGM contará com espaço apropriado e equipamentos, oferecidos pela Administração Pública Municipal como apoio institucional e técnico-administrativo necessário ao desempenho de suas competências.

Art. 22 - Este Regulamento poderá ser alterado por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê Gestor, em reunião especialmente convocada para tal, e entrará em vigor após homologação do Conselho Gestor.

Art. 23 – Os integrantes do Comitê Gestor Municipal, do Comitê Gestor de Tributação e do Conselho Gestor; referidos neste Regimento Interno atuarão nos limites de suas competências.

Art. 24 - Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pela Presidência do Comitê Gestor com o aporte da Procuradoria Jurídica deste Município, quando a matéria assim requerer.

Art. 25 - Este Regimento, uma vez aprovado através de Decreto entrará em vigor após sua publicação.

Luz, 12 de Novembro de 2015.

LOURDES MIRIAM ARAÚJO RAPOSO
Presidente do Comitê Gestor Municipal

ANEXO II
DECRETO Nº 2.030 DE 13/11/2015

DEFINE A ESTRUTURA FUNCIONAL DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS MEMBROS

Art. 1º. Reunidos em Assembleia no dia 12 de novembro de 2015, os membros do Comitê Gestor Municipal nomeados pelo Decreto Municipal nº. 2.026/2015 de 05 de novembro de 2015, com observância do respectivo quorum, lavrada a respectiva ata que será publicada, foi homologado o Regimento Interno descrito no Anexo I deste Decreto Municipal.

Art. 2º. No múnus de Presidente do Comitê Gestor Municipal, a Secretária de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Lourdes Miriam Araújo Raposo, definiu a estrutura funcional do Comitê Gestor Municipal e deu posse aos membros que integrarão o Comitê Gestor de Tributação e o Conselho Gestor, para mandato de três anos.

Art. 3º. A Estrutura Funcional de que trata o artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal fica assim composta:

Presidente: Lourdes Miriam Raposo Araújo
Secretária Executiva: Cíntia Vieira Bento
Coordenadora do Comitê Gestor de Tributação: Mara Rúbia Azevedo Oliveira
Profissional com conhecimento técnico no eixo temático para atuação no Comitê Gestor de Tributação: Maria de Fátima Rodrigues Carvalho
Membros do Conselho Gestor Municipal: Margarida Maria Guimarães, Gláucia Pereira dos Santos, Lunara Oliveira Silva Carvalho, Adriana Souza Oliveira Braga, Geraldo Andreone Moreira Ventura, Sandro Greisson Azevedo Ferreira e Marcos Silva Oliveira.

Luz, 12 de Novembro de 2015.

LOURDES MIRIAM ARAÚJO RAPOSO
Presidente do Comitê Gestor Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DC70E687

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
ATA DE REUNIÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015, às dezoito horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SADEMA; a Secretária de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Lourdes Miriam Araújo Raposo, Gláucia Pereira dos Santos, representante das Organizações Financeiras, Margarida Maria Guimarães, representante da Associação Comercial e Industrial de Luz – ACIL segmento Indústria, Cíntia Vieira Bento, representante da Secretaria Municipal de Administração, Maria de Fátima Rodrigues Carvalho, representante do segmento dos Contabilistas; Adriana Souza Oliveira Braga, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Mara Rúbia Azevedo Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Lunara Oliveira Silva Carvalho, representante do Sindicato dos Produtores Rurais. A Secretária de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Lourdes Miriam Araújo Raposo deu boas-vindas às presentes, leu a ata da reunião anterior, realizada no dia sete de outubro de 2015, onde foram indicados membros, para composição do Comitê Gestor Municipal e dados outros expedientes. Observado o quórum para a aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal, presentes dois terços dos membros, seguiu-se a pauta para a reunião: lida e discutida a proposta para o Regimento Interno, sendo este foi homologado. Definidas a estrutura funcional do Comitê Gestor Municipal: Presidente Lourdes Miriam Araújo Raposo, Secretária Executiva Cíntia Vieira Bento; no Comitê Gestor de Tributação: Coordenadora Mara Rúbia Azevedo Oliveira e a responsável pela análise técnica das proposições, Maria de Fátima Rodrigues Carvalho; e o Conselho Gestor Municipal será composto pelos demais membros nomeados pelo Decreto Municipal nº. 2.026/2015 de 05 de novembro de 2015. A Secretária de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Lourdes Miriam Araújo Raposo, já desempenhando as competências e atribuições de Presidente, deu posse aos membros que comporão a estrutura funcional do Comitê Gestor Municipal. Para formalização, será editado Decreto Municipal, no qual em seus anexos conterão a aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal e a relação nominal dos membros eleitos e suas respectivas atuações. Dada por encerrada esta reunião e não havendo qualquer outro pronunciamento, a Presidente do Comitê Gestor Municipal, Lourdes Miriam Araújo Raposo determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelas presentes.

LOURDES MIRIAM ARAÚJO RAPOSO

GLÁUCIA PEREIRA DOS SANTOS

MARGARIDA MARIA GUIMARÃES

CÍNTIA VIEIRA BENTO

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO

ADRIANA SOUZA OLIVEIRA BRAGA

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA

LUNARA OLIVEIRA SILVA CARVALHO

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:58ABE5B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Mar de Espanha, 16 de Novembro de 2015.

Aos
Taxistas de Mar de Espanha-MG
Sr. Alexandre Antônio Borsato
Sr. Nicolau de Souza Guerra
Sr. Domingos da Silva Moreira

Ref.: regularização profissional

Prezados Senhores,

Considerando-se a necessidade de regularização de sua situação profissional como taxista nesta cidade, nos moldes da Lei Municipal n° 1.417/2014, alterada pela Lei Municipal n° 1.429/2015, e Decreto n° 78/2014, o que deveria ter ocorrido, impreterivelmente, até a data de 02(dois) de outubro último, nos termos do § 2° do art. 1° da Lei n° 1.429/2015;
Considerando-se que, não obstante o ditame legal supra referido, até o presente momento sua situação profissional, perante a municipalidade, encontra-se IRREGULAR, para o que não existe justificativa;
E por fim considerando-se a total falta de condições de se manter esta situação como está, sendo imperiosa a necessidade da regularização ora tratada, por imperativo legal, é esta para **NOTIFICA-LOS,** o que por esta expressamente é feito, a fim de que proceda à sua devida adequação profissional à legislação em vigor, supra referida, o que deverá ser feito impreterivelmente no prazo de 03(três) dias a contar da data do recebimento desta, sob pena de lhes serem impostas as sanções cabíveis à espécie, nos termos do art. 16 da Lei n° 1.417/2014, podendo v. sa. ter a cassação do alvará de licença de prestação do serviço.

Atenciosamente,

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:60F6D9D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 058/2015 – DISPENSA N° 013/2015
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 013/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto à licitante: **MARIA LUCIA DA ROCHA CREPALDI.** Objeto: **Locação de imóvel para abrigar a casa de acolhimento institucional Lar Dom Bosco no Município de Montezuma/MG .** No valor global de R$: 2850,00 (Dois mil Oitocentos e Cinqüenta Reais).

Montezuma-MG, 06 de novembro de 2015.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:0A8F135D

DEPART. DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG torna pública a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 058/2015 – DISPENSA n° 013/2015 – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIANAL LAR DOM BOSCO NO MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.** Contratado: **MARIA LUCIA DA ROCHA CREPALDI,** No valor global de R$: 2.850,00 (Dois mil Oitocentos e Cinqüenta Reais). Assinaturas 06 de novembro de 2015. Prazo de vigência: Seis(06) Meses.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:773CC72F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2015 - Processo Administrativo **N° 130/2015** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 035/2015**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Leite Pasteurizado, Padronizado, Homogeneizado e embalado com 1 litro em saco plástico atóxico resistente, contendo a marca do fabricante e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura (S.I.F.) Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 30 de novembro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 16 de novembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:91D34A2C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 036/2015 - Processo Administrativo 131/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia, MG, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Registro de Preço N° 036/2015 objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Hortifrutigranjeiros para Atender as Necessidades do Município e do Programa de Alimentação Escolar da Prefeitura de Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 09:30 horas do dia 30 de novembro 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG),

sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 16 de novembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:7E90BD22

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 037/2015 - Processo Administrativo 132/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 037/2015 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO BOTIJÃO GÁS (P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG). As Propostas serão recebidas até as 13:00 horas do dia 30 de novembro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 16 de novembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:7C40B439

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2015 - Processo Administrativo **N° 133/2015** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 038/2015**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Pães e Similares Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 16 de novembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:874311ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 096/2015 – PRC 1103/15

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 096/2015 – PRC 1103/15.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 02/12/15 às 13:30 h e a abertura será dia 02/12/15 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6351E46E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 004/2015 - PRC 996/2015

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **CONCORRÊNCIA 004/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA, incluindo maquinário, ferramentas e fornecimento de materiais.** Aberta a sessão após o prazo recursal, conforme Ata de Abertura, procedeu-se à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL dos licitantes habilitados, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas em ordem de classificação.

1ª – CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA – R$ 1.827.518,28
2ª – A & S CONSTRUTORA LTDA – R$ 1.899.486,89
3ª – CMG CONSTRUTORA LTDA – R$1.947.684,79
4ª – FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – R$ 1.983.422,42

Após o exame da Proposta Comercial, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi considerada desclassificada a empresa CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA, por incoerência na Planilha Orçamentária referente a Reforma da Escola item 12.3.1. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara suspenso o certame. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, representantes da secretaria, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 13 de novembro 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:851BFB70

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO II CONCORRÊNCIA 004/2015 - PRC 996/2015

Às 09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **CONCORRÊNCIA 004/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA, incluindo maquinário, ferramentas e fornecimento de materiais.** Reaberta a sessão após suspensão do julgamento, conforme ata anterior, procedeu-se nova conferência das propostas, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas em ordem de classificação.

1ª – CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA – R$ 1.827.517,98 (Hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).
2ª – A & S CONSTRUTORA LTDA – R$ 1.899.486,89 (Hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).
3ª – CMG CONSTRUTORA LTDA – R$1.947.684,79 (Hum milhão, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
4ª – FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – R$ 1.983.422,42 (Hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Após o exame da Proposta Comercial, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada vencedora a empresa CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA pelo menor valor global – R$ 1.827.517,98 (Hum milhão, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), visto que, foram encontrados erros matemáticos na proposta, previstos na cláusula 8.7 do Edital, a empresa terá que apresentar proposta comercial sanando os erros encontrados nas planilhas. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela representante da secretaria, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 16 de novembro 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:A5B55258

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 – PRC Nº 606/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 – PRC Nº 606/15.** Objeto: Alienação de imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal. Tipo: maior oferta por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 21/12/15 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 21/12/15 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial Para Alienação de Bens Imóveis

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1A7BCE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PUBLICAÇÃO EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - Nº 006/2015	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar Lúcio dos Santos
Objeto	**A cláusula segunda, inciso I, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira d Entidade Convenente, até o valor anual de R$ 37.700,00 (Trinta e sete mil e setecentos reais) a título de subvenção As demais disposições e condições do termo de convênio, permanecem inalteradas**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - Nº 007/2015	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar Maria Franco de Morais
Objeto	**A cláusula segunda, inciso I, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira d Entidade Convenente, até o valor anual de R$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais) a título de subvenção As demais disposições e condições do termo de convênio, permanecem inalteradas**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 17/2015	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado – Convênio
Objeto	A cláusula segunda, inciso I, alínea "b", passa a vigorar com a seguinte redação: O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira d Entidade Convenente, até o valor anual de R$ 1.621.000,00 (hum milhão seiscentos e vinte e um mil reais) a título de subvenção As demais disposições e condições do termo de convênio, permanecem inalteradas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 15/2015	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Perdizes
Objeto	A cláusula segunda, inciso I, alínea "c", passa a vigorar com a seguinte redação: O repasse mensal, de acordo com a necessidade financeira d Entidade Convenente, até o valor anual de R$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais) a título de subvenção As demais disposições e condições do termo de convênio, permanecem inalteradas

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:F8BB0B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo de Licitação nº 021/2015. Concorrência nº 001/2015. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e de outros profissionais de Saúde para atendimento na sede desta Fundação de Saúde, inclusive plantões médicos, além de direção clínica e responsabilidade técnica, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98. **Data para entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta**: 18/12/2015, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública da Concorrência**: Fundação, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail faturamento.fumsp@gmail.com.

Pirapetinga/MG, 13/11/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:98279C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS-TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços nº 009/2015 - Processo Licitatório nº 069/2015 – CONVOCAÇÃO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS - objeto: Prestação de serviços de instalação de sistema de iluminação ornamental na orla fluvial (balneario das duchas e praça de eventos) município de

Pirapora/MG. CONVOCAMOS as licitantes participantes do referido processo, para a sessão pública de abertura do envelope Proposta de Preços, que será realizada no dia 20/11/2015 às 09:00hs.

Pirapora, 16/11/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:52367AC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C-/ REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c-/ Registro de Preços n° 059/2015 Processo Licitatório N° 084/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de de ferramentas e Epis diversos para atender a prefeitura de Pirapora, em favor das licitantes vencedoras as empresas HMB COMERCIO TECNOLOGIA LTDA ME 17158498000118, no valor total de R$ 24.326,05; LAUTON & VARGAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 11286946000182, no valor total de R$ 3.308,90; OF EQUIPAMENTOS DE SEGURANCAO LTDA ME 17215188000198 no valor total de R$ 6.202,91. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 13/11/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9C42F288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial n° 065/2015 Processo Licitatório N° 092/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de veiculo 0KM para o programa saúde da família de Pirapora/MG, em favor da licitante vencedora a empresa CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EILRELI ME 08992198000149, no valor total de R$ 38.750,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 13/11/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8A29482B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2015 – PREGÃO- 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** – Valor: **R$ 40.120,00 (Quarenta mil cento e vinte reais)**, destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do Município. Pelo período de **28/10/2015 à 27/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1CE56632

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2015 – PREGÃO- 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALFALAGOS LTDA** – Valor: **R$ 28.214,70 (Vinte e oito mil duzentos e quatorze e setenta centavos)**, destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do Município. Pelo período de **28/10/2015 à 27/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9850D34F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2015 – PREGÃO- 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** – Valor: **R$ 128.260,00 (Cento e vinte e oito mil duzentos e sessenta reais)**, destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do Município. Pelo período de **28/10/2015 à 27/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:02101E6A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2015 – PREGÃO- 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VIAMED COMERCIAL LTDA** – Valor: **R$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta mil reais)**, destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do Município. Pelo período de **28/10/2015 à 27/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:68E6E1D4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2015 – PREGÃO- 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** – Valor: **R$ 23.619,00 (Vinte e três mil seiscentos e dezenove reais)**, destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do Município. Pelo período de **28/10/2015 à 27/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F0430B84

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2015 – PREGÃO- 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CRISTAL PHARMA LTDA**–

Valor: **R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)**, destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do Município. Pelo período de **28/10/2015 à 27/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:10722B03

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 16 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2015 – PREGÃO- 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**– Valor: **R$ 16.782,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e dois reais)**, destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do Município. Pelo período de **28/10/2015 à 27/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:28A75A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5634/15

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4161/2003, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, EM CONFORMIDADE COM O DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Autor: Ver. Maurício Tutty

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 4.161/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Parágrafo único. Fica instituído no Município de Pouso Alegre o feriado municipal do "Dia da Consciência Negra", a ser comemorado em 20 de novembro."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6968C368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 233/12 – Decorrência: Dispensa nº 28/12 - Objeto: *"Locação de imóvel para instalação da Farmácia Comunitária Foch"* – Contratada: Salman Hassan Salman. O contrato obriga-se a continuar por mais 06 meses, com término previsto para 15 de fevereiro de 2016. Data assinatura: 14/08/15. Dotação orçamentária:
02.11.01.10.301.0003.2122.3.3.90.36.00. De acordo dom art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:A91E9126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – REAJUSTE DO CONTRATO Nº 05/15 – Decorrência: Pregão nº 03/15 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar" - Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Valor corrigido do arroz polido Tipo 01 - 5 KG R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), para R$ 11,28 (onze reais e vinte e oito centavos) o pacote. Data da assinatura: 26/10/15. De acordo com a lei 8.666/93

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:FB371EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 08/15 – RATIFICAÇÃO - Objeto: *"Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência e emergência"* – Contratada: *Pouso Alegre PET CT Diagnósticos Ltda*. Fundamento legal: art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 1.517.198,40. Data da assinatura: 12/11/15.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 08/15 – CONTRATO N. 167/2015 - Objeto: *"Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência e emergência"* – Contratada: *Pouso Alegre PET CT Diagnósticos Ltda*. Fundamento legal: art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R$ 1.517.198,40. Data da assinatura: 12/11/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:784D9865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/15 – RATIFICAÇÃO - Objeto: *"Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação da estrutura física do prédio da Farmácia de Minas"* – Contratada: Construtora Camargo e Ribeiro Ltda. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/10/2015.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/15 – Contrato n. 165/2015 - Objeto: *"Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação da estrutura física do prédio da Farmácia de Minas"* – Contratada: Construtora Camargo e Ribeiro Ltda. Valor do contrato: 14.250,01. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/10/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B08F414B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 290/14 – Decorrência: Pregão nº 143/14 - Objeto: "*Locação de horas de*

retroescavadeira com operador, para prestação de serviços de manutenção das estradas rurais do Município de Pouso Alegre/MG" – Contratada: Letícia de Melo Ribeiro & Cia Ltda. Data assinatura: 03/11/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:377171AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE ABERTURA - ENVELOPES Nº 03 – PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços do processo licitatório nº 005/2015, Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoramento de realização de concurso público, para provimento de vagas do quadro de cargos da Câmara Municipal de Prata/MG, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2015, às 14:00 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-1635 ou pelo e-mail licitacao@camaraprata.mg.gov.br.

Câmara Municipal, em 16 de novembro de 2015.

MARCIO SILVA CAMARGOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:5976BFA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 011/2015
Processo Licitatório nº 029/2015
Pregão Presencial nº 017/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Aparecida Arthur Teixeira – ME.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos.
Valor: Maior desconto por Lote, conforme descrito abaixo:

Maria Aparecida Arthur Teixeira ME		
Código	Descrição	Percentual Desconto
377140	MÃO DE OBRA - VEICULOS LEVES, MARCA VOLKSWAGEM	20%
377173	MÃO DE OBRA - VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	15%
377175	MÃO DE OBRA - VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	12%
377171	MÃO DE OBRA - VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	21%
377177	MÃO DE OBRA - VEICULOS LEVES, MARCA RENAULT	12%
377178	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA RENAULT	12%
377174	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CHEVROLET	15%
377176	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA CITROEN	12%
377172	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA FIAT	21%
377141	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, VEICULOS LEVES, MARCA VOLKSWAGEM	20%

Validade: 12 (doze) meses
Data – 25/05/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Maria Aparecida Arthur Teixeira – Maria Aparecida Arthur Teixeira ME

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 011/2015
Processo Licitatório nº 029/2015
Pregão Presencial nº 017/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Tratormota Peças e Serviços Ltda ME.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos.
Valor: Maior desconto por Lote, conforme descrito abaixo:

Tratormota Peças e Serviços Ltda ME		
Código	Descrição	Percentual Desconto
377181	MÃO DE OBRA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATERPILLAR	5%
377183	MÃO DE OBRA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	5%
377182	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA CATERPILLAR	20%
377184	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - MARCA NEW HOLLAND	20%

Validade: 12 (doze) meses
Data – 25/05/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Sandro Cataldo da Mota – Tratormota Peças e Serviços Ltda ME

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 011/2015
Processo Licitatório nº 029/2015
Pregão Presencial nº 017/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Carlos Diesel Ltda ME.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos.
Valor: Maior desconto por Lote, conforme descrito abaixo:

Carlos Diesel Ltda ME		
Código	Descrição	Percentual Desconto
377169	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	12%
377142	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS, MARCA VOLKSWAGEM	12%
377179	MÃO DE OBRA - VEÍCULOS PESADOS, MARCA IVECO	10%
377180	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, VEICULOS PESADOS, MARCA IVECO	10%
377170	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	12%
377168	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS, VEICULOS PESADOS, MARCA MERCEDES BENZ	12%

Validade: 12 (doze) meses
Data – 25/05/2015
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
José Carlos Teixeira – Carlos Diesel Ltda ME

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:C904A821

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015.

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão nº 055/2015
Processo Licitatório nº 034/2015
Abertura das propostas: 27/11/2015
Horas: 09:00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para confraternização dos Projetos Sociais do CRAS : Crianças e Adolescentes, Grupo de convivência destinados à terceira idade e Projeto de Corte e Costura, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
O edital completo encontra-se no Departamento de Compras e licitações nos horários de 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: 32 3577-1173

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5AF259E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/15

Processo Licitatório n.º 165/2015.
Contrato n.º 259/2015
Contratada: Santa Casa Nossa Senhora das Mercês
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 03/11/15 a 03/11/16.
Valor: R$ 5.242.302,60
Data de assinatura: 03/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:49F60FF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/15

Processo Licitatório n.º 157/2015.
Contrato n.º 260/2015
Contratada: Comercial Cauê Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 09/11/15 a 09/11/16
Valor: R$ 19.822,75
Data de assinatura: 09/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F47C6E93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/15

Processo Licitatório n.º 157/2015.
Contrato n.º 261/2015
Contratada: Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos Elétricos Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 09/11/15 a 09/11/16
Valor: R$ 20.734,00
Data de assinatura: 09/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A689698C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/15

Processo Licitatório n.º 157/2015.
Contrato n.º 262/2015
Contratada: Eletroduarte Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 09/11/15 a 09/11/16
Valor: R$ 49.842,50
Data de assinatura: 09/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4E69D3D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/15

Processo Licitatório n.º 157/2015.
Contrato n.º 263/2015
Contratada: Organizações M. S. L. Eireli.
Objeto: Compras
Prazo: 09/11/15 a 09/11/16
Valor: R$ 1.398,00
Data de assinatura: 09/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:36DDE0A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/15

Processo Licitatório n.º 157/2015.
Contrato n.º 264/2015
Contratada: Vanguarda Distribuidora Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 09/11/15 a 09/11/16
Valor: R$ 25.575,00
Data de assinatura: 09/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7EB904B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/15

Processo Licitatório n.º 169/2015.
Contrato n.º 265/2015
Contratada: Instituto Esplan Editora e Serviços Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 10/11/15 a 31/12/15
Valor: R$ 5.900,00
Data de assinatura: 10/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E2A41C29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/15

Processo Licitatório n.º 163/2015.
Contrato n.º 266/2015
Contratada: Ação Eventos e Marketing Eireli
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 10/11/15 a 10/11/16
Valor: R$ 15.870,00
Data de assinatura: 10/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:964B13E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/15

Processo Licitatório n.º 163/2015.
Contrato n.º 267/2015
Contratado: Gráfica Iguaçu Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 10/11/15 a 10/11/16
Valor: R$ 72.000,00
Data de assinatura: 10/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:57D04D04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/15

Processo Licitatório n.º 163/2015.
Contrato n.º 268/2015
Contratada: Mundial Sinalização Viária Eireli
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 10/11/15 a 10/11/16
Valor: R$ 39.950,00
Data de assinatura: 10/11/2015

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AEF66505

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/15

Processo Licitatório n.º 162/2015.
Contrato n.º 269/2015
Contratado: Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 11/11/15 a 30/01/16
Valor: R$ 146.457,51
Data de assinatura: 11/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C9FC767A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/15

Processo Licitatório n.º 137/2015.
Contrato n.º 270/2015
Contratada: HMF Construção e Reforma Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 05 meses após a ordem de serviço
Valor: R$ 345.998,00
Data de assinatura: 11/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:72D72898

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/15

Processo Licitatório n.º 144/2015.
Contrato n.º 271/2015
Contratada: Anita Márcia de Souza Silva – ME
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 11/11/15 a 11/11/16
Valor: R$ 24.000,00
Data de assinatura: 11/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:790224F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/15

Processo Licitatório n.º 144/2015.
Contrato n.º 272/2015
Contratada: Zoom Locação de Equipamentos Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 11/11/15 a 11/11/16
Valor: R$ 115.300,00
Data de assinatura: 11/11/15

Santa Bárbara, 16/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:163D3F25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/15

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 006/15, Processo nº. 151/15, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 05 de novembro de 2015, cujo objeto é a execução das obras de esgotamento sanitário no Córrego do Basílio, nos bairros São Bernardo e Cleves de Faria, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Costeng – Costa Engenharia e Construções Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 16 de novembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A8778B9D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2993/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de SUPERVISOR DE OBRAS o Sr. RILLER TRURAN DE ASSIS, a partir de 13 de novembro de 2015, cujas atribuições se darão junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:136B2963

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2992/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, do cargo em comissão demissível *ad nutum* de SUPERVISOR DE OBRAS o Sr. ALAN MARCELINO GOMES, a partir de 12 de novembro de 2015, cujas atribuições se davam junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B910AE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI 838/2015

Lei Municipal nº 838/2015

Altera o perímetro urbano municipal estendendo-o pelo lado direito da estrada São Domingos/Barreiro.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus autênticos representantes, aprovou e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Aventureiro, definido pelas Leis 117/1969, 295/1981, 391/1988, 779/2011, 783/2011 e 821/2014, fica ampliado em mais 100.000,00 m² (cem mil metros quadrados), passando a integrá-lo a área constante da margem direita da estrada São Domingos/Barreiro, no sentido da BR 116, partindo da coordenada "A" (Ponte) até a coordenada "B" (Loteamento do Sr. Antonio Pires Sampaio), tendo 500,00m de distância entre as duas coordenadas por 200,00m de largura, conforme croqui anexo, que integra esta Lei independentemente de transcrição.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 16 de novembro de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C13A47C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 080/2015 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ASFALTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 080/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 055/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2015 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços de materiais (emulsão asfáltica, pó de pedra, canaleta pré-moldada de concreto, cimento, areia e brita) e locação de equipamentos (incluindo operador/motorista), caminhão basculante (6m³), espargidor, vibro acabadora, rolo compactador mínimo de 10,9 toneladas destinados à pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Distrito de Monte Celeste, conforme Convênio 059/2014. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 02/12/2015às 09 h, quando será dado início aos trabalhos - MUNICIPIO DE SÃO GERALDO E SEGOV. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Cleidiane Sartori Amorim – Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:DA3B3EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de uma carreta tanque pipa para trator de rodas, com capacidade para 5.000 (cinco mil litros), para manutenção do sistema de abastecimento de água. DATA: 30/11/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-124(38) 3546-1240 ou e-mail:
riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D820AF9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 – PROCESSO Nº 051/2015

Serviços de acesso a internet através de ondas de rádio, durante 7 dias x 24 h/dia full duplex, garantia de 90% de banda, link de dados IP dedicado com velocidade de 30 MBPS, com uso de radiofrequência de 5.8 GHZ, com protocolo nstreme e/ou nv2streme. Ips validos em 17 (dezessete) pontos com interligação entre Secretarias e Prefeitura através de rede MPLS com tuneis te e QOS (controle de Banda), com gerenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação: 27/11/2015 – às 09:00 horas. Menor preço por item. Informações e edital:
licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br e
www.saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 16 de Novembro de 2015.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:1C5B2C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-002/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Moema Comercial Ltda. EPP
Modalidade: Pregão Presencial 020/2014.
Objeto: reajuste de preço de R$ 4,25 para R$ 6,00 o preço da embalagem de 500 gramas de café em pó torrado com selo de qualidade ABIC.
Data da assinatura: 11/11/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E36F613F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CORREÇÃO DE EDITAL

Concorrência Pública nº. SAAE/SLO-002/2015
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de varrição de ruas, operação e manutenção de aterro controlado de São Lourenço/MG e fornecimento de equipe multitarefa para a manutenção de ruas, avenidas, praças e jardins, com equipamentos, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital.
Correção do Edital: fica alterado o item 1.5.2 do Título 1.5 – Da Qualificação Técnica
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e nos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4D9F5D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO TP 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 093/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 15 (quinze) meses. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 16 de novembro de 2015

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C08728BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015

PROCESSO N° 15/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: POSTO CHIQUE LTDA – EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para reajuste de preços objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, sendo que o mesmo sofre um acréscimo de R$ 16.870,69 (dezesseis mil oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), na forma do art. 65, II, "d" e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, com suas posteriores alterações.

Silveirânia/MG, 03 de novembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:1CE9A9F6

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014

PROCESSO N° 07/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: JÂNIO QUINTÃO FURTADO & CIA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um acréscimo de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), na forma do art. 65, § 1º inciso II da Lei federal nº 8666/93, com vigência estimada até 31/12/2015.

Silveirânia/MG, 30 de outubro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6B2AC232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO Nº 00150/2015

PROCESSO: N° 00273/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de painéis de LED, incluindo infraestrutura e montagem com acompanhamento técnico e durante a realização da inauguração do Centro Administrativo Municipal Dr. Astolpho Gazolla, a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2015. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Data de abertura dos envelopes: dia 27 de novembro de 2015 às 12:30 horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 12:00 às 17:30 horas.

Três Corações, 16 de novembro de 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:40F12958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 118/2015 – PROCESSO N.º 1127/2015 – CONTRATO N.º 087/2015

Onde se lê: "Contratada: Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93"

Leia-se "**Contratada: Nova Era Musical Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.913.944/0001-67**" Data: 16/11/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0C24019E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 013/2015 - PROCESSO N.º 1041/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 013/2015 - PRC n.º 1041/2015**, realizado em 05 de outubro de 2015, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Eldorado, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, em favor da empresa: **Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.743.700/0001-18. Valor total estimado contratado: R$ 1.492.251,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Três Pontas, 03 de novembro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0990E157

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 014/2015 - PROCESSO N.º 1042/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 014/2015 - PRC n.º 1042/2015**, realizado em 05 de outubro de 2015, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Complexo Randal Diniz, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, em favor da empresa: **Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.743.700/0001-18. Valor total estimado contratado: R$ 1.547.324,59 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Três Pontas, 28 de outubro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0863BAD7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 089/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 013/2015 – PROCESSO N.º 1041/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Eldorado, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.743.700/0001-18. Valor total contratado: R$ 1.492.251,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). Data: 05/11/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6F326E9D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 090/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 014/2015 – PROCESSO N.º 1042/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Complexo Randal Diniz, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.743.700/0001-18. Valor total contratado: R$ 1.547.324,59 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data: 05/11/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:37DB6DA2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 089/2015 - CONCORRÊNCIA N.º 013/2015 – PROCESSO N.º 1041/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Eldorado, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.743.700/0001-18. Valor total contratado: R$ 1.492.251,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). Data: 05/11/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:769B265E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 126/2015 – PROCESSO Nº 1232/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado no dia 16 de novembro de 2015, o qual constava erroneamente a data do recebimento e abertura dos envelopes, **sendo que o correto ocorrerá no dia 27 de novembro de 2015, às 09 horas.** Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital.

TRÊS PONTAS (MG), 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EFC700A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 003/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 093/2014, tomada de preço nº: 008/2014, visando alterar os qualitativos da planilha orçamentária, conforme as modificações constantes na atual planilha, fica suprimida ao valor inicial da contratação o valor de R$ 49.764,72 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) a serem pagos com recursos próprio do Município, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

CONSTRUTORA MASTER DE ARAGUARI LTDA.
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3283CF6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2015

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 064/2015, modalidade Concorrência Pública nº: 008/2015, objetivando a Doação com encargo de 02 (dois) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município de Tupaciguara/MG, com área superficial de 6.350,00 m², conforme disposições constantes da Lei Complementar nº: 333 de 19 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar nº: 344 de 25 de abril de 2014 e no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 21 de dezembro de 2015 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

ELISÂNGELA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F0282A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2015 a realizar dia 30/11/15 as 8:00 hs – Objeto – Serviços funerários. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:58F59EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2015 PREGÃO PRESENCIAL 054/2015

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 087/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 054/2015. OBJETO: **EXECUÇÃO INDIRETA** em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota desta Prefeitura com finalidade de selecionar proposta **mais vantajosa,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS.**
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 26/11/2015, ÀS 12:30 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita15 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2CD9F816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 066/2015 – Objeto: Prestação de serviço de consultoria para realização do ICMS Turístico e Esportivo com desenvolvimento das atividades: Elaboração de Leis Municipais do Esporte; Apoio nas

atividades do COMTUR e do Cons. Mun. Esportes; Montagem do Processo ICMS Turístico e Esportivo; Acompanhamento nas ações do COMTUR/COMPEFUMTUR/FUMPE para o ano de 2015. Valor global R$ 4.500,00. Vigência: até 31/12/2015. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Wagner Raimundo Gonçalves.

Nepomuceno, 21/10/2015.

MARCOS MEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8233B194

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Processo Licitatório nº 039/2015. Inexigibilidade nº 006/2015. Extrato de Contrato nº 065/2015. Objeto: credenciamento de laboratório para realização de exames. Valores de acordo com a Tabela SUS. Vigência: 1 ano. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Rogério Vivas Coelho Andrade e Cia Ltda.

Nepomuceno, 21/10/2015.

MARCOS MEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C31A4060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 210/15, MODALIDADE PREGÃO Nº 093/15, REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/15

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 210/15, modalidade Pregão nº 093/15, Registro de Preços nº 057/15 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual prestação de serviços de preparo de refeições para recepção de autoridades pelo Gabinete do Prefeito, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 27/11/2015 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1CDBF58C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0213/15, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/15

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0213/15, modalidade Tomada de Preços nº 014/15, do tipo menor preço por empreitada global, paraexecução de obra pública, incluindo material e mão de obra para pavimentação asfáltica e drenagem na rua Dona Olímpia Barros no bairro Santo Onófre, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. A entrega dos envelopes dar-se-á no dia 02/12/2015, até às 09h:00m. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7033349B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015

Aviso de Licitação: Processo nº 114/2015, Pregão Presencial nº 051/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEU PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 30/11/2015. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:13E90746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2015

Aviso de Licitação: Processo nº 115/2015, Pregão Presencial nº 052/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. Entrega de envelopes será às 14h00m do dia 30/11/2015. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:187156D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO 34/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato: **03/2015**
Contratada: Eula Aparecida De Souza - ME;
Objeto: fornecimento de 160 (cento e sessenta) refeições tipo marmitex;
Valor do Aditivo: R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais);
Valor Total do Contrato: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais);
Data do Termo Aditivo: 10/11/2015.

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor
SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:274FE8CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 056/2015 - Pregão Presencial nº 024/2015. Registro de Preços n° 016/2015 Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital. Credenciamento: 30/11/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 30/11/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site ***www.saaelambari.mg.gov.br***. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelos telefones (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 11 de novembro de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:77E20EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Dispensa 20/2015
A PREFEITA MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo cujo objeto é :
Objeto
CONTRATACO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE SONORIZACAO EM PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGACAO DE EVENTOS DIVERSOS, COMUNICADOS, INFORMATIVOS E OUTROS AVISOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Participante(s) vencedor(es)						
2317	ESTEFANE SOUZA DE OLIVEIRA			14.454.931/0001-74		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	10219	PROPAGANDA VEICULAR PARA CAMPANHA EDUCATIVA EM COMBATE		24,000	50,000	1.200,000
2	10221	PROPAGANDA VEICULAR PARA DIVULGACAO DA CAMPANHA NOVEMB		24,000	40,000	960,000
3	10222	PROPAGANDA VEICULAR PARA DIVULGACAO DAS INSCRICOES PARA ES		24,000	10,000	240,000
4	10220	PROPAGANDA VEICULAR PARA DIVULGACAO DE REUNIAO DE GESTANT		24,000	10,000	240,000
5	10223	PROPAGANDA VEICULAR PARA DIVULGACAO DO ACOMPANHAMENTO		24,000	10,000	240,000
6	10224	PROPAGANDA VEICULAR PARA DIVULGACAO DO USO CONSCIENTE DE		24,000	50,000	1.200,000
7	10217	PUBLICIDADE VEICULAR PARA DIVULGACAO DO CONCURSO DE POESIA		24,000	10,000	240,000
8	10218	PUBLICIDADE VEICULAR PARA DIVULGACAO DO ENCONTRO DA CONSCI		24,000	10,000	240,000
					TOTAL DO VENCEDOR	4.560,000

ARGIRITA - MG, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Presidente Comissão Licitação

RODRIGO JOSE BARRETO POLICIANO
Membro Comissão Licitação

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Secretario da CPL

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9F63E7F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 010/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 026/2015**, para **Registro de Preços nº 007/2015,** homologado no dia 13 de novembro de 2015, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 026/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 08.419.883/0001-80	RAZÃO SOCIAL: Drogaria Silvius Ltda.	
CIDADE: Ipatinga	UF: MG	CEP: 35.162-263
Av. das Flores, 632, lj 01 – Bom Jardim	TELEFONE: (31) 3821-0599	
REPRESENTANTE LEGAL: Silvio Vieira da Silva		
E-MAIL: farmafacilminas@hotmail.com		
RG: MG-5.552.837 SSP/MG	CPF: 006.885.226-61	

Item	Und.	Qtd	Especificação Técnica do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CX	30	ACITRETINA 25 MG CX COM 30 CAPS	ROCHE	382,00	11460,00
02	CX	24	ADRENALINA 1MG/ML SOL. INJETAVEL CX COM 100 AMP	HIPOLABOR	220,00	5280,00
03	UN	150	AGUA DESTILADA ESTERIL SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA PLASTICA DE 10 ML	ISOFARMA	0,29	43,50
04	UN	150	AGUA DESTILADA FRASCO COM 10 ML	ISOFARMA	0,29	43,50
05	CX	4	ALISQUIRINO + ANLONDIPINO (300 MG + 10 MG) CX COM 30 COMP	NOVARTIS	100,00	400,00
06	CX	1	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX COM 50 AMP	HIPOLABOR	90,00	90,00
07	CX	30	ATROPINA 0,25MG/ML CX COM 100 AMP	HYPOFARMA	54,00	1620,00
08	CX	30	BACLOFENO 10 MG, CX COM 30 COMP	TEUTO	11,65	349,50
10	CX	15	BROMAZEPAN 3MG CX COM 500 COMP	TEUTO	41,45	621,75
14	CX	10	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA INJ. CX COM 100	HIPOLABOR	207,50	2075,00
15	FR	900	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA GOTAS FRASCO 20 ML	PRATI	2,70	2430,00
19	FR	20	CICLESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL	TAKEDA	46,00	920,00
21	TB	80	CLOBAZAM 10 MG CX COM 20 COMP	SANOFI	10,80	864,00
22	UN	60	CLOBETAZOL CREME 30 GRAMAS	MEDLEY	3,90	234,00
26	UN	50	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG/5G	PHARLAB	40,00	2000,00
27	CX	2	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM VASOCONTRITOR FRASCO COM 20 ML, CX COM 10	HIPOLABOR	103,40	206,80
28	CX	10	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, SEM VASOCONTRITOR FRASCO COM 20 ML	HIPLABOR	90,00	900,00
29	CX	15	CLORIDRATO DE METILFENIDARO 10 MG CX COM 30 COMP	NOVARTIS	32,60	489,00
30	CX	20	CLORIDRATO DE METILFENIDARO LA 20 MG CX COM 30 COMP	NOVARTIS	221,00	4420,00
31	CX	40	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML	MEDQUIMICA	117,00	4680,00
33	CX	2	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML	CRISTALIA	194,00	388,00
34	CX	20	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML	CRISTALIA	194,00	3880,00
36	CX	50	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325,0MG CX 20 COMP	ACHE	45,80	2290,00
38	CX	50	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG CX COM 30 COMP	MEDLEY	52,80	2640,00
39	CX	50	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG CX COM 30 COMP	MEDLEY	30,40	1520,00
40	UN	10	COLIRIO ANESTESICO FRASCO COM 10 ML	ALLERGAN	8,10	81,00
41	CX	2	DEXTAMETASONA INJ CX COM 50 AMPOLAS	TEUTO	215,00	430,00
42	UN	1	DIAZEPAM 10 MG SOLUCAO AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	46,40	46,40
44	CX	5	DICLOFENACO POTASIO RESINATO 15MG/ML CX COM 100 FRASCOS	CIMED	386,75	1933,75
45	CX	30	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML CX COM 100 AMP	HYPOFARMA	107,70	3231,00
46	CX	30	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG CX COM 30 COMP	BIOSINTETICA	17,30	519,00
47	CX	20	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDONA 50 MG, CX C/ 60 COMP	NEOQUIMICA	23,90	478,00
48	CX	50	DIPIRONA SODICA 1G/2ML CX COM 100 AMP	HIPOLABOR	119,50	5975,00
49	CX	40	DOXICICLINA 100 MG CX COM 20 COMP	SANDOZ	9,25	370,00
50	CX	50	DULOXETINA 25 MG, CX COM 30 COMP	NOVA QUIMICA	43,90	2195,00
51	UN	10	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML, CAIXA COM 10 SERINGAS PRE PREENCHIDAS DE 0,4ML, COM SISTEMA DE SEGURANÇA	EUROFARMA	287,80	2878,00
53	CX	1	FENITOINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	CRISTALIA	152,00	152,00
54	CX	10	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJ	CRISTALIA	63,50	635,00
55	UN	20	FORMOTEROL 12 MCG	ACHE	120,00	2400,00
56	CX	10	FUROSEMIDA INJ. CX COM 100 AMPOLAS DE 1 ML	HIPOLABOR	150,50	1505,00
57	UN	5	GLICOSE 25% AMPOLA DE 10 ML PLASTICA FLEXIVEL CX. C/ 200	HYPOFARMA	101,00	505,00
58	UN	5	GLICOSE 50% AMPOLA DE 10 ML PLASTICA FLEXIVEL CX. C/ 200	HYPOFARMA	117,90	589,50
61	CX	100	LAMITRIGINA 100 MG, CX COM 30 COMP	RANBAXY	15,90	1590,00
62	CX	200	LERCANIDIPINO 10 MG, CX COM 30 COMP.	MEDLEY	103,90	20780,00
63	CX	50	LEVOMEPROMAZINA 100 MG CX 30 COMP	SANOFI	19,50	975,00
64	CX	40	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE E TCM FRASCO COM 100 ML	RIVKA	22,30	892,00
65	CX	50	MELOXICAN 15MG CX COM 15 COMP	PHARLAB	7,85	392,50
66	CX	30	MELOXICAN 7,5MG CX COM 15 COMP	EUROFARMA	8,00	240,00
70	CX	12	NORFLOXACINO 400 MG CX 500 COMP	TEUTO	103,50	1242,00
71	CX	50	PALMITATO DE PIPOTIAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJ. CX COM 3 AMPOLAS	SANOFI	50,00	2500,00
72	CX	25	PERICIAZINA 4% GOTAS, FRASCO COM 20 ML	SANOFI	12,85	321,25
73	CX	50	PLANTABEN CX COM 30 ENVELOPES	ALTANA	84,00	4200,00
74	UN	150	POLIVITAMINICO GOTAS	SEM	10,60	1590,00
75	UN	100	POLIVITAMINICO P/ USO ORAL CX COM 30 COMP	HERTZ	16,25	1625,00
76	CX	5	POLIVITAMINICO SOLUÇÃO INJ CAIXA COM 100 AMPOLAS	UNIAO	353,00	1765,00
77	CX	30	PREGABALINA 75 MG, CX COM 28 COMP	TEUTO	47,30	1419,00
79	CX	20	RAMIPRIL 5 MG CX COM 30 COMP	BIOSINTETICA	57,60	1152,00
80	CX	100	RANITIDINA	UNIAO QUIMICA	5,45	545,00
81	CX	100	RESOLOR 2 MG, CX COM 30 COMP	JANSSEN	228,00	22800,00
82	CX	100	RISPERIDONA 1 MG CX COM 30 COMP	TORRENT	8,35	835,00
83	CX	50	RISPERIDONA 2 MG, CX COM 30 COMP	TORRENT	10,75	537,50
84	CX	100	RISPERIDONA 3 MG, CX COM 30 COMP.	TORRENT	28,70	2870,00
85	CX	30	RIVAROXABANA 15MG, CX COM 30 COMP	BAYER	232,00	6960,00
86	CX	50	ROHYDORM 2 MG CX COM 30 COMP	ROCHE	30,10	1505,00

87	CX	10	SECNIDAZOL 1000 MG, CX COM 200 COMP	RAMBAXY	94,50	945,00
89	CX	100	SOLUÇÃO NASAL FRASCO COM 30 ML, CONTEM CLORETO DE BENZALCONIO 0,1 MG + CLORETO DE SÓDIO 9,0 MG		4,50	450,00
93	CX	5	SUPOSITORIO DIPIRONA USO PREDIATRICO CX COM 5 SUPOSITORIO	SANOFI	8,50	42,50
94	CX	30	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (320 MG + 25 MG) CX COM 30 COMP	GERMED	16,00	480,00
95	CX	30	VALSARTANA 160 MG CX COM 30 COMP	GERMED	13,50	405,00
96	UN	20	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/25	GLAXO	98,00	1960,00
VALOR TOTAL						**154.787,45**

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 21.189.554/0001-59	RAZÃO SOCIAL: TS Farma Distribuidora Eireli	
CIDADE: Juiz de Fora	UF: MG	CEP: 36.046-205
Rua Luiz Rocha, 725 – Eldorado	TELEFONE: (32) 3215-6631	
REPRESENTANTE LEGAL: Thalerson Sell Ferreira		
E-MAIL: tsfarma.licita@gmail.com		
RG: MG-12.770.133 SSP/MG	CPF: 100.827.386-45	

Item	Und.	Qtd	Especificação Técnica do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	CX	10	BISSUFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMP. CX. COM 30 COMP	SANDOZ	14,40	144,00
11	CX	100	BROMAZEPAN 6MG CX COM 500 COMP	SANVAL	39,00	3900,00
12	UN	100	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML	HIPOLABOR	2,28	228,00
13	FR	100	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML	HIPOLABOR	0,77	77,00
16	CX	30	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG CX COM 30 COMP	NOVA QUIMICA	22,96	688,80
17	CX	10	CARVEDILOL 25 MG CX COM 30 COMP	SEM GERMED	5,71	57,10
18	CX	20	CETOPROFENO INJ. CX COM 50 AMPOLAS	CRISTALIA	99,58	1991,60
20	CX	50	CILOSTAZOL 100 MG, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	BIOLAB SANUS	25,12	1256,00
23	CX	100	CLONAZEPAM 0,5 MG CX COM 20 COMP.	MEDLEY	1,59	159,00
24	CX	100	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML CX COM 50 UN	NATULAB	87,13	8713,00
25	CX	50	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML CX COM 50 UNIDADES	NATULAB	88,98	4449,00
32	CX	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG, CX COM 30 COMP	ZYDUS NIKKHO	7,61	152,20
35	CX	1000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CX COM 30 COMP.	EMS	6,56	6560,00
37	CX	1	CLORIDRATO DE TRAMADOL SOLUCAO INJETAVEL 100MG/2ML	TEUTO	121,00	121,00
43	CX	100	DICLOFENACO 50 MG CX COM 500 COMP	PRATI	15,65	1565,00
52	CX	1	ESCITALOPRAM 10 MG, CX COM 30 COMP	SIGMA PHARMA	11,69	11,69
59	CX	10	HIDROCORDIZONA INJ. CX COM 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	198,00	1980,00
60	CX	2	HIDRODORTIZONA INJ FRASCO COM 60 ML, CX COM 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	415,00	830,00
67	UM	100	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	PRATI	3,99	399,00
68	CX	30	NIMESULIDA 100MG CX COM 200 COMP	VITAPAN	12,90	387,00
69	UN	100	NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	3,86	386,00
88	UN	300	SIMETICONA 75MG/ML	PRATI	0,98	294,00
91	UN	200	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 50G	PRATI	4,73	946,00
92	UN	100	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA 5MG/G+250UI/G BISNAGA	PRATI	1,12	112,00
VALOR TOTAL						**35.407,39**

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2015, tendo validade até 12 de novembro de 2016, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 026/2015.

O compromisso da entrega dos produtos só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 026/2015.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Chefe do Executivo.

Braúnas/MG, em 13 de novembro de 2015

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:34282DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 – PREGÃO Nº 016/2015 – OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de Indianópolis/MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 49.738,19 (Quarenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos). Data: 16/11/2015. Parte: CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.544.264/0001-34. Itens:

SEQ.	UNIT.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	02	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº 3.	4,50	9,00
	01	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº 3.	4,50	4,50
	20	UN	APAGADOR DE LOUSA COM PORTA GIZ INDIVIDUAL.	4,00	80,00
	02	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLASTICO ABS, ANATÔMICO.	6,00	12,00
	10	UN	ARQUIVO MEDIO PRETO PARA PASTA SUSPENSA, 27,4 X 43 X 27,1CM.	32,00	320,00
	01	KG	BARBANTE EM ALGODÃO 4/6.	19,00	19,00
	12	UN	BOBINA DE PAPEL BRANCO 120CM X 12KG.	180,00	2.160,00
	10	UN	BOBINA PARA FAX 216 X 30M.	8,50	85,00
	23	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 40x1.	9,50	218,50
	1.103	UN	CADERNO BROCHURÃO 60 FLS, capa resistente.	3,10	3.419,30
	500	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA, 40 FLS, capa resistente.	1,62	810,00
	03	CX	CAIXA OFICIO ARQUIVO MORTO 50x1.	98,00	294,00
	07	UN	CALCULADORA 12 DIG. Tam 207x159x56.	12,50	87,50
	03	UN	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 08 DIGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA BATERIA E SOLAR, ALTO DESLIGA, INCLINAÇÃO DO VISOR, DISPLAY GRANDE.	18,00	54,00
	14	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA, COR AZUL, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	42,00	588,00
	07	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA, COR PRETA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	42,00	294,00
	06	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA, COR VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	42,00	252,00
	12	CJ	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES, 2,0mm.	7,50	90,00
	03	UN	CANETA PARA CD/DVD BLU RAY 2,00mm AZUL.	2,00	6,00
	02	UN	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO PP 03, A4, TRANSPARENTE, PC C/ 50 UNIDADES.	18,00	36,00
	02	CX	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO PP 03, A4, PRETA, PC C/ 50 UNIDADES.	18,00	36,00
	100	UN	CD RW 700MB 80minutos.	3,50	350,00
	09	CX	CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 500grs.	11,00	99,00
	12	CX	CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 500grs.	11,00	132,00
	04	CX	CLIPS Nº 6/0 CAIXA COM 500grs.	11,00	44,00
	13	CX	CLIPS Nº 8/0 CAIXA COM 500grs.	11,00	143,00
	06	PC	COLA BRANCA 100grs, PACOTE C/ 03 UM.	3,90	23,40
	25	KG	COLA BRANCA BASE DE AGUA EPVA 100% LAVAVEL, COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO (1KG).	15,00	375,00
	60	CJ	COLA COLORIDA, 23GR, COM GLITER, SEIS CORES, BICO APLICADOR, NÃO TOXICO, BRILHO INTENSO.	5,00	300,00
	07	RL	CONTACT TRANSPARENTE, 45CM X 25M, LAMINADO DE PVC, ALTA-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO COM PAPEL SILICONADO, APLICAVEL NA MAIORIA DAS SUPERFICIES.	60,00	420,00
	02	CX	CORRETIVO LIQUIDO 18 ml, BASE DE AGUA, SECAGEM RAPIDA, FACIL APLICAÇÃO, ATOXICO, EXELENTE COBERTURA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	13,50	27,00
	02	UN	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA – 18ml.	1,12	2,24
	100	UN	DVD-REGRAVAVEL 4.7 GB - 16 X 120mim.	3,80	380,00
	08	CX	ENVELOPE AMARELO 20 X 28 C/250 UN.	52,00	416,00
	27	CX	ENVELOPE AMARELO 26X 36 C/250UN.	68,00	1.836,00
	01	CX	ENVELOPE CARTA OFÍCIO 11X22 C/1000UN BRANCO.	45,00	45,00
	150	UN	ENVELOPE PARA CONVITE 10,5 X 10,5 CM, AZUL.	0,40	60,00
	02	CX	ENVELOPE PARDO 18 X 25 C/ 250 UN.	35,00	70,00
	02	CX	ENVELOPE PARDO 240 X 340 C/ 250UN.	55,00	110,00
	02	CX	ENVELOPE PARDO 370 X 470 C/ 250 UN.	89,00	178,00
	13	CX	ESPIRAL PLASTICO PRETO SEMI-RIGIDO, 12mm, PC C/ 50UN.	15,00	195,00
	13	CX	ESPIRAL PLASTICO PRETO SEMI-RIGIDO, 17mm, PC C/ 50UN.	18,00	234,00
	10	UN	ESTILETE ESTREITO COM TRAVA.	1,50	15,00
	06	UN	ESTILETE LARGO 18mm PONTA METALICA.	2,00	12,00
	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO METAL,tipo piranha revestido em plástico, dimensões 56 x 38 x 45mm.	1,00	10,00
	15	RL	FIOS DE LÃ 100g CORES DIVERSAS.	6,00	90,00
	12	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x50.	1,60	19,20
	10	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm x 10m.	1,00	10,00
	82	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC 45x48.	3,20	262,40
	15	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19mm x 10m.	3,70	55,50
	173	RL	FITA CREPE 19mm x 50m.	4,00	692,00
	20	RL	FITA CREPE 50mm x 50m.	9,00	180,00
	603	UN	FOLHA DE EVA 60 x 40 CORES VARIADAS.	1,80	1.085,40
	05	CX	FORMULARIO CONTINUO C/ 2000 FLS TIPO HOLERTS, MODELO LAB 04 C/ BLOQUEIO, 3 VIAS, FORMATO 233x5/12	420,00	2.100,00
	05	CX	GIZ BRANCO (CAIXA GRANDE) 50x1 ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO SUJA AS MÃOS, QUE CONTENHA GIPSITADESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE.	2,40	12,00
	05	CX	GIZ COLORIDO, CAIXA GRANDE FECHADA 50x1 ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, RESISTENTE, NÃO SUJA AS MÃOS, QUE CONTENHA GIPSITADESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE.	3,90	19,50
	30	CX	GIZ DE CERA, 12 CORES, FORMATO JUMBO, CORES VIVAS E VIBRANTES, FÓRMULA RESISTENTE A QUEDA, ESTOJO EXCLUSIVO QUE GARANTA MAIOR PROTEÇÃO FORMATO ANATÔMICO.	3,30	99,00
	23	PC	GLITER CORES VARIADAS (500gr).	28,00	644,00
	10	UN	GRAFITE Nº 0,7 MACIA B MAX RESISTENTE (EMBALAGEM FLIP TOP) C/ 24 UN.	4,90	49,00
	14	UN	GRAMPEADOR DE MESA A17 PRETO, 26/6 ,25 FLS, RESERVATORIO PARA 1/2 PENTE DE GRAMPOS, BIGORNA DE 2 FUNÇÃES, BASE EMBORRACHADA.	16,00	224,00
	21	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6mm C/ 5000 UND GALVANIZADO PONTAS CORTANTES.	4,50	94,50
	02	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8, GALVANIZADO DE ZINCO, PONTAS CORTANTES, CX C/ 2500 UN.	16,00	32,00
	03	PC	GRAMPO TRILHO PLASTICO PRETO, 80mm, 75gr, 19,5x10cm	10,00	30,00
	500	CX	LÁPIS DE COR GRANDE C/ 12 CORES, MINA MACIA E RESISTENTE, FORMATO REDONDO, FEITO DE MADEIRA 100%	4,50	2.250,00

			REFLORESTADA.		
	47	CX	LAPIS PRETO Nº 2B, REDONDO, PONTA RESISTENTE E MADEIRA MACIA, 100% REFLORESTADA, C/ 144 UNIDADES.	48,00	2.256,00
	10	UN	LAPISEIRA P/ GRAFITE 0,7mm, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMETRO, GRIP EMBORRACHADO, BORRACHA EXTRA GRANDE C/ SISTEMA DE ELEVAÇÃO GIRATORIO, AVANÇO AUTOMATICO DO GRAFITE.	7,40	74,00
	6	UN	LÍQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO.	9,50	57,00
	19	UN	LIVRO DE ATA 100 FL SEM MARGEM, CAPA DURA, 210 X 300mm, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	10,00	190,00
	03	UN	LIVRO DE PROTOCOLO 50 FLS.	7,00	21,00
	05	PC	MASSA PARA MODELAR - 500G BASE DE AMIDO, NÃO TOXICA, MACIA, AROMA DE TUTI-FRUTINAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, AZUL, BRANCA E PRETA.	8,00	40,00
	250	FL	PAPEL CAMURÇA (VARIAS CORES)	0,80	200,00
	350	UN	PAPEL CARTAO FOSCO 50 X 70 240 gr, CORES VARIADAS	1,00	350,00
	450	FL	PAPEL CARTOLINA BRANCA, 150gr 50 X 66	0,55	247,50
	450	FL	PAPEL CARTOLINA COLORIDA, 150gr 50 X 66	0,55	247,50
	10	PC	PAPEL CASCA DE OVO A4 GRAMATURA 120gr, 210x297mm C/ 50un	13,50	135,00
	600	FL	PAPEL COLOR SET, 48 X 66, 110gr (CORES VARIADAS)	0,85	510,00
	01	RL	PAPEL CONTACT ROLO C/25MT	60,00	60,00
	850	FL	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS), PARAFINADO, 48 cm X 2M	0,85	722,50
	580	FL	PAPEL DE SEDA 48 X 70, VERMELHO COM BOLINHAS BRANCAS, PINK COM BOLINHAS BRANCAS, AZUL ESCURO COM BOLINHAS BRANCAS, ROSA COM BOLINHAS MARROM, PRETO COM BOLINHAS BRANCAS, XADREZ VERDE, XADREZ VERMELHO, XADREZ PINK.	0,15	87,00
	1200	FL	PAPEL DE SEDA, 48 X 60, 18g/m (CORES VARIADAS)	0,15	180,00
	100	FL	PAPEL LUMIPAPER FLUORECENTE, 180gr 50 X 66. (CORES VARIADAS)	0,80	80,00
	30	FL	PAPEL MICROONDULADO (CORES VARIADAS) E LISTRADO 50 X 80	2,00	60,00
	05	PC	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, 75gr, ALCALINO, 210 X 297mm, Embalagem com 500 folhas.	16,00	80,00
	92	CX	PAPEL SULFITE A4, 75gr, ALCALINO, 210 X 297mm (10 X 500)	160,00	14.720,00
	01	CX	PAPEL VERGE A4 120gr, BRANCA/VARIADAS, c/30 fls 21 x 29cm	8,50	8,50
	20	UN	PASTA AZ COM VISOR E ROTULO	9,50	190,00
	02	UN	PASTA CATALAGO. 50 ENVELOPES GROSSOS, CLASSIC PRETA, COM LOMBO, COSTURADA, OFICIO, 250 X 330mm, COM ETIQUETA	13,00	26,00
	300	UN	PASTA CLASSIFICADORA RAPIDA EM CARTOLINA 180g/m² COM GRAMPO PLASTICO	5,00	1.500,00
	55	UN	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX, 34mm X 24mm	1,90	104,50
	80	UN	PASTA DOCUMENTO POLIPROPILENO COM PRESILHA, ESPESSURA 0,35mm, DIMENSÃO 245 X 240mm	4,00	320,00
	10	CX	PASTA SUSPENSA KRAFT, COMPLETA, 200gr. ASTES PLASTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, 361 X 240 cm, CAIXA COM 25 UNIDADES.	80,00	800,00
	06	CX	PASTA SUSPENSA TIPO KRAFT C/HASTE EM METAL E PONTEIRA EM PLASTICO C/50UN (plastificada marmorizada. 330g).	77,00	462,00
	05	UN	PASTA ZIP, CRISTAL 355 X 220, 0,15 COM VISOR PRETO.	5,00	25,00
	01	CX	PERCEVEJOS LATANADO C/100.	1,90	1,90
	07	UN	PERFURADOR DE EVA E PAPEL DECORADO (BORBOLETAS, FLOR (VARIOS MODELOS), ESTRELA CORAÇÃO, FOLHAS (VARIOS MODELOS) ANIMAIS.	16,00	112,00
	02	UN	PERFURADOR GRANDE 40FLS.	30,00	60,00
	02	UN	PERFURADOR PARA 20 FLS.	17,00	34,00
	07	UN	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL.	2,50	17,50
	03	UN	PINCEL ATÔMICO 1100 VERDE.	2,50	7,50
	07	UN	PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO.	2,50	17,50
	04	CX	PINCEL ATOMICO 1100P ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,, 1 X 12, COR AZUL	30,00	120,00
	04	CX	PINCEL ATOMICO 1100P ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,, 1 X 12, COR PRETO.	30,00	120,00
	04	CX	PINCEL ATOMICO 1100P ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,, 1 X 12, COR VERDE.	30,00	120,00
	04	CX	PINCEL ATOMICO 1100P ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL,, 1 X 12, COR VERMELHO.	30,00	120,00
	08	UN	PINCEL MARCA TEXTO, tinta de composição especial fluorescente para marcar e destacar, ponta chanfrada de poliéster, não recarregável 1x12 – na cor amarela.	17,00	136,00
	150	UN	PINCEL QUADRO BRANCO, recarregável, tinta especial que apaga facilmente, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2,3mm (azul, vermelho e preto).	3,50	525,00
	07	UN	PRANCHETA EM DURATEX, com Pegador de metal, formato ofício, Dimensões 33 x 23cm	3,90	27,30
	01	UN	QUADRO DE AVISO BRANCO, 120 X 90CM, MOLDURA ALUMINIO	100,00	100,00
	01	UN	QUADRO DE AVISO 120 X 90CM, CORTIÇA MOLDURA ALUMINIO	140,00	140,00
	10	CX	REFIL PARA MARCADOR QUADRO BRANCO WBS 5,5ml PONTA PARA REPOSIÇÃO AZUL, VERMELHO E PRETO	24,00	240,00
	659	UN	REGUA ACRÍLICA 30cm TRANSPARENTE	1,45	955,55
	155	UN	TESOURA ESCOLAR, 11,4cm, ponta arredondada, aço inoxidável, cabo de polipropileno preto	2,50	387,50
	13	UN	TESOURA PARA PICOTAR escolar, ponta arredondada, cortes variados (6unde cada corte)	16,00	208,00
	14	UN	TESOURA PARA USO GERAL, 21,3cm aço inox 8, cabo em polipropileno	8,00	112,00
	03	CX	VISOR PARA PASTA SUSPENSA, plástico, com etiqueta branca cx c/50un	11,00	33,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4C587FD8

